



Relatório e Contas 2023

Índice

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva	3
I. Resumo da Atividade e Principais Indicadores 2023	6
II. Relatório de Gestão	8
1. Enquadramento Macroeconómico	9
2. Órgãos Sociais	17
3. Organização Funcional	18
4. Descrição da Atividade 2023	19
5. Gestão de Capital Humano	35
6. Comunicação, Responsabilidade Social e Sustentabilidade	40
7. Gestão de Riscos	47
8. Desempenho Económico Financeiro	65
9. Ações Próprias	69
10. Proposta de Aplicação de Resultados	70
III. Informação Financeira 2023	72
1. Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2023	73
2. Relatório e Parecer do Fiscal Único	186
3. Certificação Legal de Contas	188
4. Relatório do Auditor Independente	191
5. Resumo do Relatório de Autoavaliação	194

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva



“Apesar de vários condicionalismos impostos, a produção anual atingiu um valor de cerca de 132 milhões de euros, devido aos nossos parceiros da banca e às empresas, e muito fruto da elevada capacidade de originação direta da equipa da Garval, caso paradigmático no SNGM.”

Marco Fernandes

Em 2023 a Garval manteve o seu foco na prestação de garantias financeiras ao tecido empresarial das regiões onde atua, promovendo a eficiência operacional e a procura de soluções inovadoras de oferta no mercado. Esta atividade foi enquadrada pela progressiva internalização de boas práticas de Sustentabilidade, Impacto Social e dos critérios ESG, concretizado pelas várias iniciativas internas e externas nestas áreas, desde ações de promoção de sustentabilidade no território e de impacto social junto de entidades (no âmbito da Responsabilidade Social), até à formação de colaboradores nestes temas, cada vez mais centrais em qualquer organização sustentável a longo prazo, gerando valor económico e societal para todos os *stakeholders*.

A produção anual em 2023 atingiu um valor relevante para o mercado abrangido pela Garval – 132 milhões de euros - e, deste modo, a carteira viva da Garval em fins de 2023 é de 1,1 mil milhões de euros. Este desempenho anual, que compara muito bem numa lógica de *benchmark* de mercado no SNGM, verificou-se apesar da insuficiente oferta de novas linhas de crédito com garantia mútua em 2023 - face aos anos 2020/2022 - e da alternativa concorrente de linhas BEI. A quota da Garval no Sistema Nacional de Garantia Mútua é, assim, de 31% à data do fim do ano de 2023.

Um grande contributo para estes resultados é a já tradicional estratégia comercial da Garval, de proximidade e baseada em originação direta de operações junto das empresas, tendo terminado o ano com uma quota de 27%, atendendo ao universo de instituições de crédito que submeteram candidaturas a linhas de crédito com garantia mútua. Assim, estamos dotados dos meios para em 2024, ocorrendo novas linhas, a Garval ser um parceiro eficaz no apoio empresarial.

Em termos de desempenho económico-financeiro, a Garval apresenta, assim, um resultado líquido de 4,1 milhões de euros (o maior da sua história) e um rácio de *cost-to-income* de 63,7%, mantendo níveis de liquidez, solvabilidade e ROE que lhe permitem, à data de 31-12-2023, manter uma solidez económico-financeira evidente. Durante todo este ano, a Sociedade manteve ainda uma significativa parte do seu foco no reforço dos seus sistemas de Controlo Interno (corrigindo deficiências decorrentes de auditorias e consolidando a implementação do Aviso 3), algo que implicou um esforço de todas as equipas da Garval, que cabe aqui assinalar.

Uma nota para a procura contínua de articulação com o Banco Português de Fomento e com as outras três Sociedades de Garantia Mútua - Agrogarante, Norgarante e Lisgarante – no sentido de se harmonizar procedimentos e sistemas, mas sobretudo, coordenar a relação com as instituições de crédito parceiras e com as empresas, nossos clientes finais. Foi ainda em 2023 que se veio a iniciar o estudo e projeto de fusão das SGM, promovido por iniciativa do Governo e do BPF, tendo as SGM procedido conforme deliberado pelos CA em dezembro de 2023. O processo está a decorrer e tem implicado um envolvimento muito intenso de todas as equipas das sociedades, incluindo a Garval.

Uma palavra de grande apreço e merecido elogio a todas e todos os colaboradores da Garval, que, pela sua capacidade, resiliência e dedicação, corresponderam aos desafios deste ano de 2023, marcado por um aumento das exigências do Controlo Interno e da relação com os parceiros e clientes da Sociedade. Em nome da Comissão Executiva, cabe um agradecimento especial ao Conselho de Administração da Garval, que além do seu papel de fiscalizador, tem vindo a ser um fator potenciador da resolução dos diversos desafios que surgiram ao longo deste exercício.

Uma mensagem especial e um agradecimento aos Mutualistas da Garval, isto é, a todos os empresários e às empresas que já beneficiaram da garantia mútua – para elas, nós existimos!

Marco Fernandes

Presidente da Comissão Executiva da Garval

I. Resumo da Atividade e Principais Indicadores 2023

I. Resumo da Atividade e Principais Indicadores 2023

	2021	2022	2023
Ativo Total	101 943 002 €	106 382 227 €	105 666 621 €
Passivo Total	26 520 247 €	29 353 550 €	24 543 905 €
Capital Próprio	75 422 755 €	77 028 677 €	81 122 717 €
Rácio Core Tier 1	42,2%	45,8%	46,9%
Margem Financeira	179 777 €	207 175 €	1 805 286 €
Rendimentos de Serviços de Comissões	13 917 224 €	12 422 414 €	11 104 391 €
Produto Bancário (1)	10 081 979 €	8 444 001 €	8 523 267 €
Custos Operacionais (2)	4 039 841 €	4 905 428 €	5 425 933 €
Resultados Operacionais (3)	5 837 211 €	3 323 318 €	2 822 776 €
Custos Operacionais / Produto Bancário	40,1%	58,1%	63,7%
Resultado Líquido	3 006 754 €	1 909 239 €	4 144 890 €
Resultados Antes Impostos / Ativo Líquido Médio	4,0%	2,4%	5,2%
Produto Bancário / Ativo Líquido Médio	9,9%	7,9%	8,1%
Resultado Antes Impostos / Capitais Próprios Médios	5,4%	3,3%	6,8%
Carteira de Garantias	1 660 586 750 €	1 424 103 188 €	1 075 422 692 €
Contragarantia do FCGM	1 430 653 369 €	1 232 025 601 €	914 363 517 €
% Contragarantia	86,2%	86,5%	85,0%
Carteira de Garantias (risco líquido)	229 933 381 €	192 077 587 €	161 059 175 €
Mutualistas	15 986	14 968	13 370
Garantias Emitidas (montante)	162 294 669 €	150 742 138 €	131 772 579 €
Garantias Emitidas (número)	1 988	891	802
Garantias Executadas (montante)	4 486 090 €	18 178 167 €	32 918 528 €
Financiamento garantido	9 538 367 466 €	9 786 326 718 €	10 020 483 633 €
Empresas apoiadas	1 863	772	665
Investimento apoiado	10 026 603 586 €	10 450 118 042 €	10 727 189 888 €
Emprego apoiado	16 724	15 129	23 279
Colaboradores (4)	76	80	91
Agências	5	5	5

(1) Produto Bancário = Margem Financeira + Rendimentos e Serviços de Comissões - Encargos com serviços e omissões e Comissões + Outros Resultados Exploração

(2) Custos Operacionais = Gastos com Pessoal + Gastos Gerais Administrativos

(3) Resultados Operacionais = Produto Bancário - Custos Operacionais - Amortizações do exercício

(4) Não são considerados os membros da Administração

A black and white photograph showing a large, ornate stone archway in the upper left, with a clock tower visible below it. The tower has a clock face and a small balcony. The sky is cloudy.

II. Relatório de Gestão

- 1. Enquadramento Macroeconómico**
- 2. Órgãos Sociais**
- 3. Organização Funcional**
- 4. Descrição da Atividade 2023**
- 5. Gestão de Capital Humano**
- 6. Comunicação, Responsabilidade Social e Sustentabilidade**
- 7. Gestão de Riscos**
- 8. Desempenho Económico Financeiro**
- 9. Ações Próprias**
- 10. Proposta de Aplicação de Resultados**

1. Enquadramento Macroeconómico

O crescimento económico verificado em 2022 abrandou significativamente em 2023, em larga medida resultado das políticas monetárias restritivas utilizadas para controlar a inflação, mas também devido aos fatores geopolíticos que continuam a impactar negativamente a economia mundial. A resiliência do mercado de trabalho e a manutenção da procura interna, apesar das quebras verificadas no comércio internacional, parecem ter evitado uma recessão na maioria das economias desenvolvidas e as perspetivas são, agora, moderadamente positivas.

1.1. Economia mundial

De acordo com o World Economic Outlook do FMI, de janeiro de 2024, o crescimento da economia mundial abrandou em 2023, estimando-se em 3,1%. Este valor deverá manter-se no mesmo nível em 2024, refletindo o impacto das tensões geopolíticas que se deverão manter e continuar a afetar a economia. Este abrandamento foi particularmente notório nas economias desenvolvidas, tendo o crescimento destas ficado em 1,6% em 2023, abrandamento que se deverá manter em 2024. As economias emergentes devem manter um crescimento estável até 2025, com bastantes diferenças regionais.

Estas estimativas são, em larga medida, influenciadas pela evolução esperada do comércio mundial, cujo crescimento deverá ser de 3,3% em 2024 e 3,6% em 2025, abaixo da média histórica. Estas previsões baseiam-se no pressuposto de que os preços das *commodities* e as taxas de juros irão diminuir nas principais economias.

A Tabela 1 apresenta o crescimento para as principais economias mundiais.

Tabela 1 - Economia mundial: PIB

PIB		
	2023	2022
Economia mundial	3,10%	3,50%
Economias desenvolvidas	1,60%	2,60%
EUA	2,50%	1,90%
Zona Euro	0,50%	3,40%
Reino Unido	0,50%	4,30%
Japão	1,90%	1,00%
Economias emergentes	4,10%	4,10%
Rússia	3,00%	-1,20%
China	5,20%	3,00%

Fonte: FMI - World Economic Outlook - Janeiro/2024

A inflação está em trajetória descendente, prevendo-se que a inflação global caia de 6,8% em 2023 para 5,8% em 2024 e 4,4% em 2025. As economias desenvolvidas devem ver uma desinflação mais rápida, enquanto as economias emergentes terão uma diminuição mais modesta. Cerca de 80% das economias mundiais deverão ter uma inflação média anual mais baixa em 2024. Entre as economias com uma meta de inflação, prevê-se que a inflação esteja 0,6 pontos percentuais acima da meta para a mediana das economias até ao quarto trimestre de 2024. (Tabela 2).

Tabela 2 - Economia Mundial: Inflação

Inflação		
	2023	2022
Economia mundial	6,80%	8,70%
Economias desenvolvidas	4,60%	7,30%
Economias emergentes	8,40%	9,80%

Fonte: FMI - World Economic Outlook - Janeiro/2024

1.2. Economia europeia

De acordo com as Projeções Económicas de Inverno de 2024, da Comissão Europeia, a estimativa de crescimento em 2023 é de apenas 0,5% tanto na UE quanto na zona euro, sendo a previsão de crescimento para 2024 apenas de 0,9% na UE e 0,8% na zona euro. O modesto crescimento do ano passado deve-se, em grande parte, ao ímpeto da recuperação pós-pandemia nos dois anos anteriores, já que desde o final de 2022, a atividade permanece largamente estagnada, com queda do poder de compra das famílias, procura externa em colapso, política monetária extremamente restritiva e a retirada parcial do apoio fiscal. Assim, a economia da UE iniciou 2024 numa posição mais fraca do que o esperado anteriormente. Após evitar por pouco uma recessão técnica no segundo semestre do ano passado, as perspetivas para o primeiro trimestre de 2024 permanecem sombrias. Ainda assim, houve desenvolvimentos positivos, especialmente no que diz respeito à inflação. A Tabela 3 apresenta os valores do crescimento do PIB para a UE e a Zona Euro.

Tabela 3 - Economia europeia: PIB

PIB		
	2023	2022
UE	0,50%	3,50%
Zona Euro	0,50%	3,50%

Fonte: Comissão Europeia - Winter 2024 Economic Forecast -
fevereiro/2024

A inflação da UE deverá cair de 6,3% em 2023 para 3,0% em 2024 e 2,5% em 2025. Na zona euro, projeta-se uma desaceleração de 5,4% em 2023 para 2,7% em 2024 e 2,2% em 2025. À medida que a inflação desacelera, o crescimento real dos salários e o emprego resiliente devem apoiar uma recuperação do consumo. Apesar da queda das margens de lucro, o investimento deve beneficiar de um gradual alívio das condições de crédito e do aumento do uso do Fundo de Recuperação e Resiliência (FRR). O ritmo de crescimento deve estabilizar em linha com o potencial, a partir do segundo semestre deste ano. (Tabela 4).

Tabela 4 - Economia europeia: Inflação

Inflação		
	2023	2022
UE	6,30%	9,20%
Zona Euro	5,40%	8,40%

Fonte: Comissão Europeia - Winter 2024 Economic Forecast -
fevereiro/2024

Tensões geopolíticas prolongadas e a ampliação do conflito no Oriente Médio para o Mar Vermelho inclinam o balanço de riscos para resultados mais adversos. Disrupções adicionais no comércio podem trazer stress renovado às cadeias de abastecimento, prejudicando a produção e adicionando pressões de preços. Internamente, uma recuperação mais rápida do consumo, um crescimento salarial acima do esperado e uma queda nas margens de lucro inferior ao previsto podem retardar o processo de desinflação. Por outro lado, uma transmissão mais persistente das condições monetárias ainda apertadas poderia atrasar ainda mais a recuperação da atividade econômica, reduzindo a inflação. Os riscos climáticos e a crescente frequência de eventos climáticos extremos continuam a representar ameaças.

1.3. Economia portuguesa

O Boletim Económico do Banco de Portugal de dezembro de 2023 prevê um crescimento moderado da economia portuguesa, projetando 2,1% em 2023, seguido de um abrandamento para 1,2% em 2024 e recuperação para 2,2% e 2,0% em 2025 e 2026, respetivamente. A inflação deverá diminuir, com o IHPC a cair de 5,3% em 2023 para 2,0% em 2025-26. A estagnação recente da economia é atribuída à fraqueza da procura externa e à política monetária restritiva. Prevê-se uma recuperação gradual em 2024, impulsionada pelo investimento e pelas exportações. Embora os riscos sejam predominantemente negativos, a resiliência do mercado de trabalho e o apoio dos fundos europeus oferecem alguma estabilidade (Tabela 5).

Tabela 5 - Economia Portuguesa

Indicador		
	2023	2022
PIB	2,11%	6,83%
Consumo privado	0,97%	5,55%
Consumo Público	1,08%	1,40%
Investimento (FBCF)	0,89%	3,00%
Exportações	4,33%	17,40%
Importações	1,30%	11,06%
Inflação	5,31%	8,10%
Taxa de Desemprego	6,55%	6,14%

Fonte: Banco de Portugal - Boletim Económico - dezembro/2023

1.4. Taxas de Juro

A política monetária do BCE tem-se mantido restritiva ao longo dos últimos anos, com a escalada de taxas de juro a atingir o seu pico no final de setembro. Desde essa altura, a taxa de referência manteve-se nos 4,5%. No entanto, o mercado está já a antecipar uma descida desta taxa de juro, o que tem feito baixar as taxas de juro Euribor em praticamente todos os prazos. De facto, a Euribor a 6 meses apresenta um valor de nos 3,882% e a Euribor a 12 meses de 3,655%¹, antecipando uma descida significativa das taxas de juro de referência do BCE. Aquela instituição sinalizou, recentemente, que esta descida poderá iniciar no verão de 2024.

A taxa de juro média nos novos empréstimos concedidos às empresas manteve a tendência de subida em 2023, apenas revelando uma pequena descida no mês de dezembro em relação ao mês anterior. A Figura 1 apresenta a evolução, ao longo do ano de 2023, das taxas de juro de novos empréstimos a empresas em Portugal e na Zona Euro, por escalão de montante (acima e abaixo de € 1 milhão). Esta tendência acompanha a média da zona euro, ainda que as taxas de juro dos empréstimos a empresas em Portugal se mantenham acima da média da zona euro. No entanto, também é aparente que a diferença entre as taxas de juro em

¹ Taxas Euribor relativas ao dia 15 de fevereiro de 2024.

Portugal e na zona euro é menor do que no ano passado, o que poderá ser o resultado do crescimento da economia nacional relativo à média da zona euro.

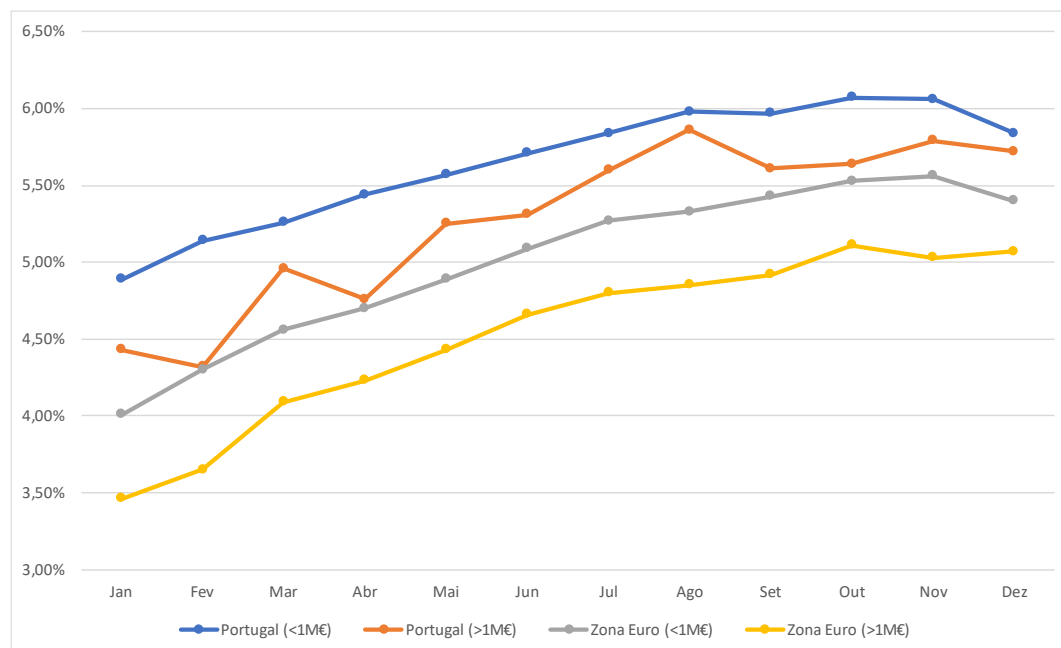


Figura 1 - Taxas de juro dos novos empréstimos a empresas em 2023 (%)

O montante de novos empréstimos concedidos a empresas não financeiras em 2023 (Figura 2) foi de €22.005 milhões, abaixo do valor registado em 2022 (€ 22.055 milhões), e ainda muito abaixo do que se verificava antes da pandemia. Esta redução do montante de novos empréstimos concedidos parece refletir uma tendência de desalavancagem das empresas portuguesas, já que no ano anterior se tinha verificado comportamento semelhante. Esta desalavancagem foi acompanhada de um reforço dos capitais próprios das empresas portuguesas, o que parece indicar uma tendência de maior utilização deste tipo de capital para financiar novos investimentos. Esta tendência pode ser, simplesmente, uma reação das empresas ao aumento das taxas de juro, ou pode representar uma tendência mais estrutural. O BPF, acionista de referência das SGM, pode adaptar a sua oferta para acompanhar e contrabalançar esta tendência de duas formas: assegurar o acesso a instrumentos de capital, que permitem às empresas reforçar os seus capitais próprios; manter uma oferta de dívida e garantias que permita às empresas aceder a capital alheio na medida do necessário e em condições de preço e maturidade adaptadas às suas necessidades.

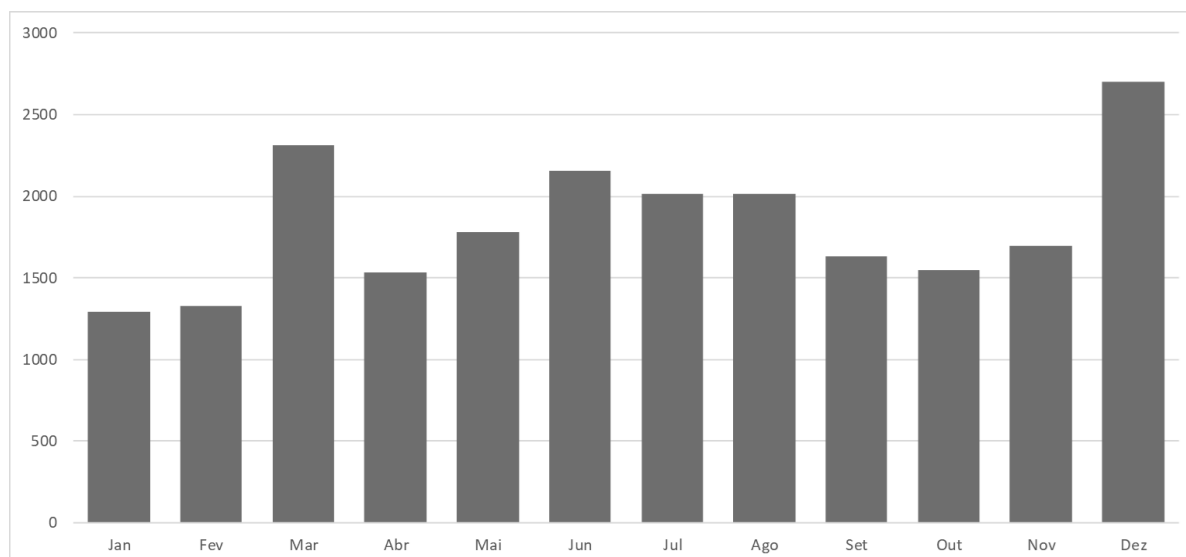


Figura 2 - Montante de novos empréstimos às empresas não financeiras em 2023 (M€)

1.5. Principais riscos e incerteza para 2024

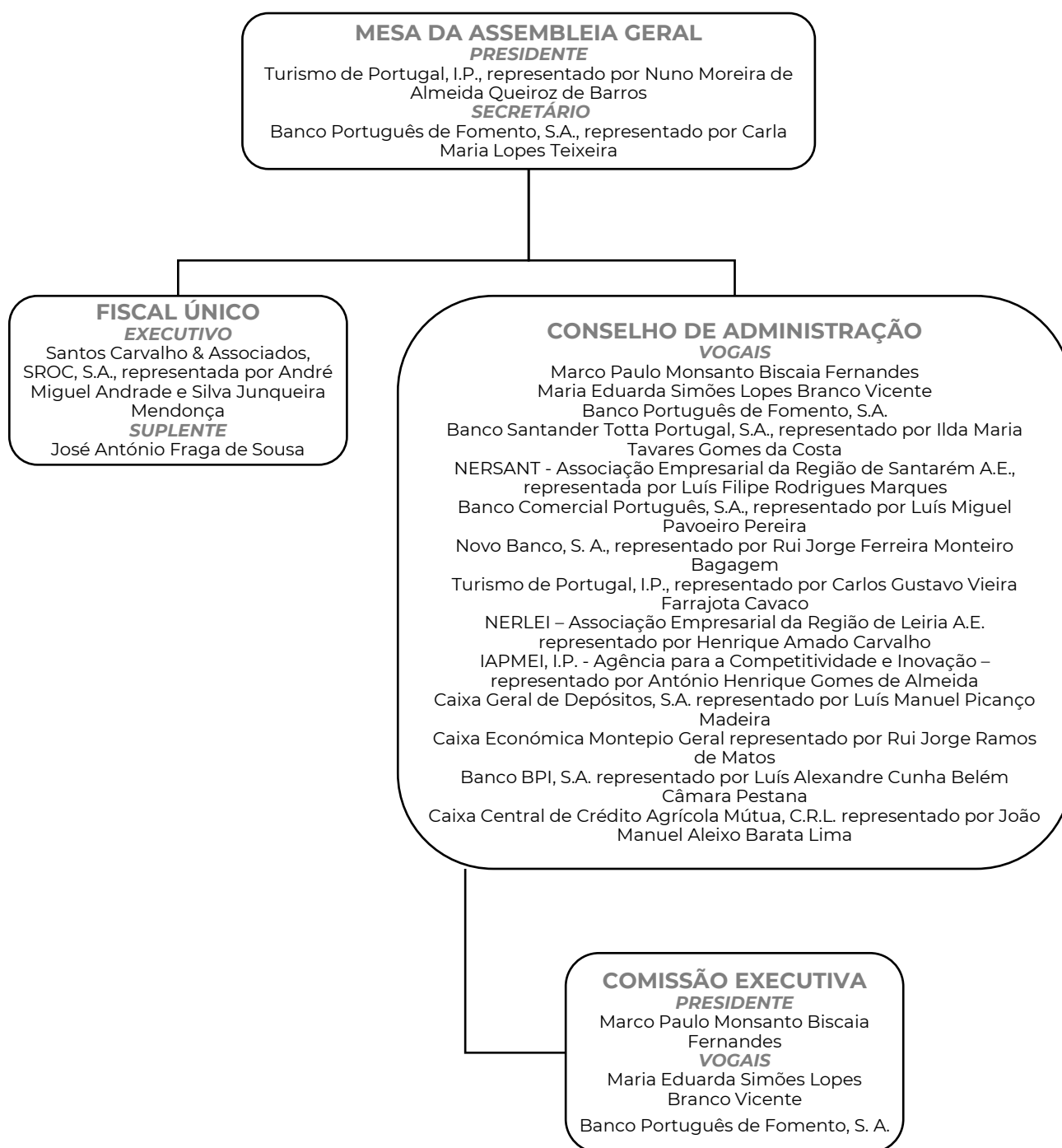
Vários fatores geopolíticos e económicos poderão ter impactos adversos nas perspetivas económicas futuras. As tensões exacerbadas devido a conflitos, particularmente a agressão da Rússia contra a Ucrânia e a extensão do conflito no Oriente Médio para o Mar Vermelho, ameaçam as cadeias de abastecimento e *commodities* energéticas, com potenciais efeitos adversos na produção global e nos preços. Além disso, a incerteza política global aumenta significativamente os riscos, incluindo a trajetória económica da China e as preocupações com a inflação nos EUA. Na UE, os riscos de crescimento e inflação estão equilibrados, com possíveis surpresas positivas advindas da normalização mais rápida do comportamento de poupança, mas riscos adversos subsistem devido às condições monetárias restritivas. A mudança climática também apresenta riscos significativos, incluindo danos nas infraestruturas e interrupções na atividade económica.

Economia portuguesa

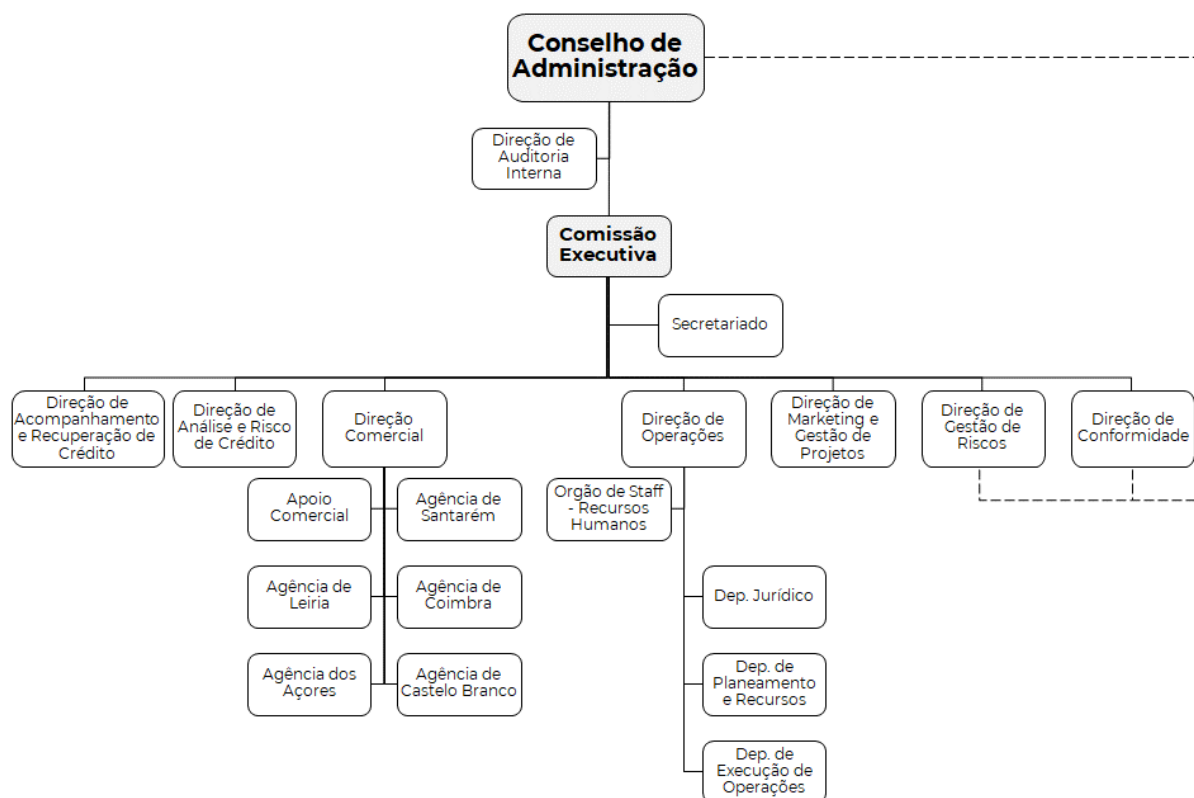
O Boletim Económico do Banco de Portugal de dezembro de 2023 destaca que os riscos em torno da projeção para a atividade são maioritariamente em baixa, sendo o balanço mais equilibrado para a inflação. O crescimento da atividade em Portugal poderá ser inferior ao projetado caso se materializem os riscos

identificados de origem externa: (i) um agravamento das tensões geopolíticas, com impacto sobre os preços das matérias-primas e a confiança, (ii) uma recuperação mais lenta do comércio mundial, num quadro de riscos de fragmentação geoeconómica ou de abrandamento da economia chinesa, (iii) um impacto superior ao esperado do aperto das condições financeiras, (iv) uma maior persistência da inflação, traduzindo-se em taxas de juro elevadas por um período mais prolongado. Os riscos de origem interna estão associados a um cenário de incerteza na condução da política económica e a eventuais atrasos na execução dos fundos europeus. No caso da inflação, os riscos em alta associados a perturbações nos mercados energéticos são compensados pelos riscos em baixa para o crescimento económico com impacto negativo sobre os preços.

2. Órgãos Sociais



3. Organização Funcional



A Garval tem oito direções: a Direção Comercial, a Direção de Análise de Risco de Crédito, a Direção de Acompanhamento e Recuperação de Crédito, a Direção de Operações, a Direção de Marketing e Gestão de Projetos, a Direção de Auditoria, a Direção de Conformidade e a Direção de Gestão de Riscos.

Em 2023, verificaram-se alterações na organização funcional tendo sido reconfiguradas as direções, como apresentado em baixo:

- A Direção de Acompanhamento e Recuperação de Crédito foi separada em dois departamentos, o Departamento de Acompanhamento e o Departamento de Recuperação de Crédito;
- Foram criadas três direções para as funções de Controlo Interno, a Direção de Auditoria, a Direção de Conformidade e a Direção de Gestão de Riscos.

4. Descrição da Atividade 2023

4.1. A Garval no Sistema Nacional de Garantia Mútua

Indicador	SNGM	Garval	(%)
Carteira de Garantias (€)²	5 357 752 685	1 075 422 692	20,1%
Clientes Ativos	71 975	13 370	18,6%
Garantias Emitidas (n.º)	2 585	802	31,0%
Garantias Emitidas (€)	471 422 664	131 772 579	28,0%
Entidades Apoiadas	2 363	665	28,1%
Emprego Apoiado	89 572	23 279	26,0%
Investimento Apoiado (€)	931 615 650	341 320 027	36,6%
Financiamento Garantido (€)	727 119 514	244 042 017	33,6%

Em 2023, a Garval terminou o ano com uma posição de relevo na produção do sistema, representando cerca de 28% da produção total do SNGM, bastante acima dos 20% de carteira de garantias em curso que a sociedade representa.

Também nas entidades apoiadas em 2023, podemos observar o impacto crescente que a Garval tem assumido no mercado, representado 28,1% das empresas apoiadas pelo SNGM.

² Para os valores do SNGM foram excluídas garantias do BPF e linhas de carteira do FCGM.

4.2. Decisões de Crédito

	Decisão de Crédito			
	Ano 2022		Ano 2023	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Total	211 236 884 €	1 129	161 046 737 €	892

	Operações Recusadas			
	Ano 2022		Ano 2023	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Total	6 766 607 €	35	1 665 325 €	12

Taxa de Recusa	
Ano 2022	Ano 2023
3,10%	1,35%

A Garval, em 2023, decidiu 892 operações no montante de 161 milhões de euros, representando uma diminuição em relação ao ano anterior de cerca de 24% em montante e de 21% em número de garantias. Em 2023 observou-se ainda uma queda da taxa de recusa de operações em 1,75 pontos percentuais, representa 1,4% do número total das operações apresentadas a decisão em 2023, pelas seguintes razões:

- aumento relevante da captação própria, o que traduz numa prévia seleção da DC do perfil de risco das empresas onde se pretende ter/aumentar envolvimento;
- maior especificidade e agravamento dos critérios de elegibilidade das linhas em vigor.

	Decisão de Crédito			
	Ano 2022		Ano 2023	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Leiria	61 186 346 €	344	57 411 112 €	297
Santarém	55 489 232 €	292	41 166 831 €	199
Coimbra	27 518 222 €	158	18 752 168 €	125
Sede	6 903 303 €	42	15 355 129 €	67
Castelo Branco	26 535 272 €	145	14 651 733 €	93
Açores	30 293 616 €	127	10 264 463 €	86
DRC	3 310 893 €	21	3 445 301 €	25
Total	211 236 884 €	1 129	161 046 737 €	892

	Decisão de Crédito			
	Ano 2022		Ano 2023	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Linha Apoio Custos de Produção	0 €	0	62 212 931 €	254
Linha ADN	113 220 529 €	606	53 970 872 €	433
Linha Apoio Turismo	30 458 964 €	151	27 120 720 €	138
Restantes Linhas³	4 256 569 €	49	12 480 015 €	49
Linha Setor Social	0 €	0	4 919 200 €	13
Linhas Apoio Economia COVID	6 594 230 €	70	243 000 €	4
Linha Capitalizar Mais - SI Inovação	1 328 655 €	6	100 000 €	1
Linha Capitalizar Turismo	4 465 000 €	9	0 €	0
Linha Apoio à Produção	50 912 936 €	238	0 €	0
Total	211 236 884 €	1 129	161 046 737 €	892

Em relação às operações apresentadas a decisão por agência, foi em Leiria que se verificou um maior número, representando 35,6% do montante total apresentado, seguida pela agência de Santarém com 25,6%.

³ Estão incluídas as Linhas Capitalizar e Capitalizar 2018, Capitalizar Mais, Protocolo Geral, Linha IFD e outras.

4.3. Contratação

A Garval contratou, em 2023, 131,77 milhões de euros, tendo registado uma queda de 12,6% relativamente ao ano anterior.

	Contratação			
	Ano 2022		Ano 2023	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Total	150 742 138 €	891	131 772 579 €	802

Em 2023 verificou-se uma queda em todas as agências comerciais, mais acentuado na agência do Açores, fruto de vários fatores identificados como o Encerramento da linha ADN, no mês de agosto, a pouca procura pela Linha de Apoio ao Turismo na área de intervenção da sociedade e a inexistência de linha para um tecido empresarial maioritariamente industrial.

	Contratação			
	Ano 2022		Ano 2023	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Leiria	51 464 550 €	286	51 350 842 €	284
Santarém	40 554 348 €	225	31 977 269 €	188
Coimbra	20 950 973 €	142	16 754 551 €	119
Castelo Branco	13 625 416 €	89	12 276 960 €	80
Sede	6 158 004 €	44	9 083 903 €	39
Açores	16 226 964 €	90	6 885 123 €	66
DRC	1 761 884 €	15	3 443 931 €	26
Total	150 742 138 €	891	131 772 579 €	802

	Contratação			
	Ano 2022		Ano 2023	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Linha ADN	58 987 169 €	413	56 228 464 €	438
Linha Apoio Custos de Produção	0 €	0	48 277 047 €	206
Linha Apoio Turismo	11 001 315 €	91	14 115 141 €	102
Restantes Linhas⁴	2 805 777 €	34	7 203 837 €	39
Linha Setor Social	0 €	0	4 781 600 €	11
Linhas Apoio Economia COVID	9 135 120 €	72	1 166 490 €	6
Linha Capitalizar Mais - SI Inovação	19 815 691 €	61	0 €	0
Linha Capitalizar Turismo	4 943 528 €	12	0 €	0
Linha Apoio à Produção	44 053 536 €	208	0 €	0
Total	150 742 138 €	891	131 772 579 €	802

Relativamente à produção por Linha, em 2023, verificou-se uma maior predominância na Linha ADN resultante da capacidade comercial da sociedade. Observou-se ainda uma percentagem significativa de contratação de operações na nova Linha de Apoio aos Aumentos dos Custos de Produção, representado cerca de 36,6% da produção da Garval em 2023.

	Contratação			
	Ano 2022		Ano 2023	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Captação Própria	49 848 683 €	274	52 326 265 €	293

Relativamente à captação própria em 2023, ou seja, operações contratadas e que foram angariadas pelas equipas comerciais, verificou-se um crescimento de 5%, fruto da proatividade das equipas.

Em 2023 a captação própria representou 39,7% da produção total da sociedade, mais 6,6 pontos percentuais do que verificado em 2022.

⁴ Estão incluídas as Linhas Capitalizar e Capitalizar 2018, Capitalizar Mais, Protocolo Geral, Linha IFD e outras.

	Contratação			
	Ano 2023			
	Montante	%	Nº Garantias	%
Bancos	124 428 694 €	94,43%	738	92,02%
Outros	7 343 885 €	5,57%	64	7,98%
Total	131 772 579 €	100,00%	802	100,00%

	Contratação			
	Ano 2023			
	Montante	%	Nº Garantias	%
CCAM	25 357 933 €	20,38%	142	19,24%
BCP	20 423 154 €	16,41%	95	12,87%
EuroBIC	19 783 446 €	15,90%	132	17,89%
BST	16 641 669 €	13,37%	113	15,31%
Novo Banco	13 911 594 €	11,18%	62	8,40%
CGD	10 246 070 €	8,23%	61	8,27%
BBPI	6 887 085 €	5,53%	55	7,45%
Montepio	5 322 773 €	4,28%	55	7,45%
Bankinter	3 646 971 €	2,93%	10	1,36%
Restantes IC's	2 208 000 €	1,77%	13	1,76%
Total	124 428 694 €	100,00%	738	100,00%

Relativamente à produção por Instituição de Crédito, em 2023, destacou-se o montante contratado junto da Caixa de Crédito Agrícola com uma quota de 20,4% em termos de montante e 19,2% em termos de número de garantias emitidas.

4.4. Carteira Viva/Garantias em Curso

Em termos de garantias em curso, ou carteira viva da sociedade, a Garval detinha, a 31 de dezembro de 2023, o montante de 1,075 mil milhões de euros, que traduz uma queda de 24,5% relativamente a 2022.

A agência de Leiria detinha em carteira 346 milhões de euros de garantias em curso, representando 32% do total, seguida de Santarém e Coimbra com 208 e 162 milhões de euros, respetivamente.

	Garantias em Curso			
	Ano 2022		Ano 2023	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Total	1 424 103 188 €	24 936	1 075 422 692 €	21 127

	Garantias em Curso			
	Ano 2022		Ano 2023	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Leiria	465 685 073 €	7 381	345 978 249 €	6 082
Santarém	280 136 226 €	4 729	208 344 615 €	3 847
Coimbra	234 458 273 €	4 493	162 368 166 €	3 619
Açores	211 521 381 €	3 981	151 782 135 €	3 573
Castelo Branco	119 652 563 €	2 373	89 249 120 €	1 909
DRC	48 483 013 €	1 236	58 878 009 €	1 590
Sede	64 166 658 €	743	58 822 397 €	507
Total	1 424 103 188 €	24 936	1 075 422 692 €	21 127

	Garantias em Curso			
	Ano 2022		Ano 2023	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Linhas Apoio Economia COVID	692 269 750 €	10 099	455 401 976 €	9 485
Restantes Linhas⁵	488 291 980 €	13 019	303 569 133 €	9 275
Linha ADN	109 355 474 €	1 246	137 647 049 €	1 509
Linha Capitalizar Mais - SI Inovação	63 599 518 €	200	54 917 807 €	186
Linha Apoio Custos de Produção	0 €	0	46 346 615 €	202
Linha Apoio à Produção	42 326 605 €	207	34 586 910 €	199
Linha Apoio Turismo	10 912 887 €	91	23 372 487 €	189
Linha Capitalizar Turismo	17 346 974 €	74	14 803 281 €	71
Linha Setor Social	0 €	0	4 777 433 €	11
Total	1 424 103 188 €	24 936	1 075 422 692 €	21 127

⁵ Estão incluídas as Linhas Capitalizar e Capitalizar 2018, Capitalizar Mais, Protocolo Geral, Linha IFD e outras.

Relativamente à divisão da carteira por linha, dado a situação pandémica que o país atravessou, é nas Linhas de Apoio à Economia – COVID que a Garval detém a maior fatia de garantias em curso, cerca de 455 milhões de euros, que representa 42,4% do valor da carteira.

	Garantias em Curso			
	Ano 2023			
	Montante	%	Nº Garantias	%
Bancos	1 040 226 868 €	96,73%	19 623	92,88%
Outros	35 195 824 €	3,27%	1 504	7,12%
Total	1 075 422 692 €	100,00%	21 127	100,00%

	Garantias em Curso			
	Ano 2023			
	Montante	%	Nº Garantias	%
BCP	233 456 418 €	22,44%	3 425	17,45%
CGD	155 533 002 €	14,95%	2 857	14,56%
Novo Banco	141 060 842 €	13,56%	2 348	11,97%
BST	138 321 568 €	13,30%	3 047	15,53%
CCAM	101 302 184 €	9,74%	1 670	8,51%
BBPI	92 465 805 €	8,89%	2 422	12,34%
BIC	84 968 093 €	8,17%	1 770	9,02%
Montepio	60 046 177 €	5,77%	1 571	8,01%
Bankinter	20 832 320 €	2,00%	256	1,30%
Restantes IC's	12 240 458 €	1,18%	257	1,31%
Total	1 040 226 868 €	100,00%	19 623	100,00%

Relativamente à divisão das garantias em curso por Instituição de Crédito, verificamos que no final do ano de 2023, era o Banco Comercial Português que detinha a maior quota relativamente de montante vivo, sendo aproximadamente de 22,4%.

PERFIL DA CARTEIRA

A Garval, desde o início da sua atividade já apoiou mais de 29 mil empresas e emitiu mais de 4 mil milhões de euros em garantias sendo que atualmente apresenta uma carteira viva de cerca de 1,08 mil milhões de euros. Das empresas apoiadas, mais de 14 mil mantêm-se com envolvimento vivo na sociedade.



Clientes Ativos no Final de 2023: 13 370

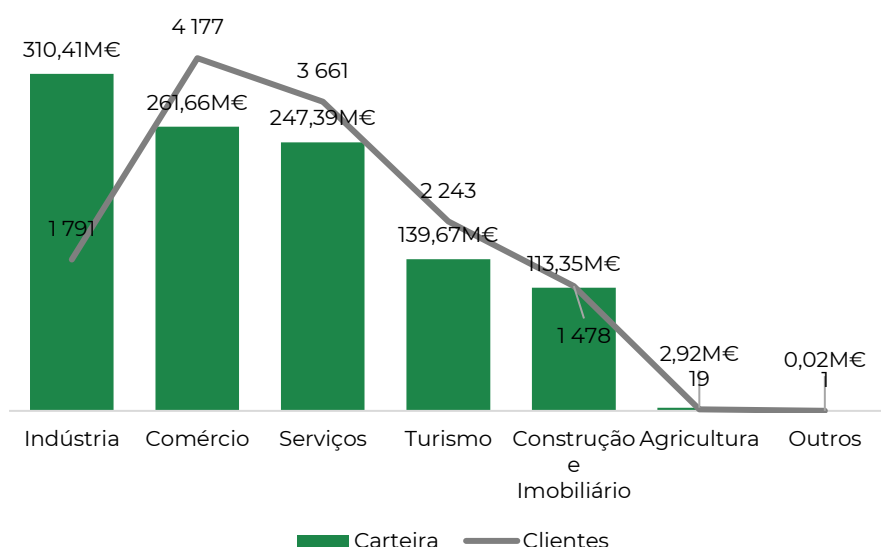
Montante de Garantias em Curso no Final de 2023: 1 075 422 692 €

Carteira por Atividade Empresarial:

Relativamente à distribuição dos clientes ativos por atividade, observamos que os maiores setores, em número de clientes, são o Comércio (31,2%), os Serviços (27,4%), o Turismo (16,8%), a Indústria (13,4%) e Construção e Imobiliário (11,1%).

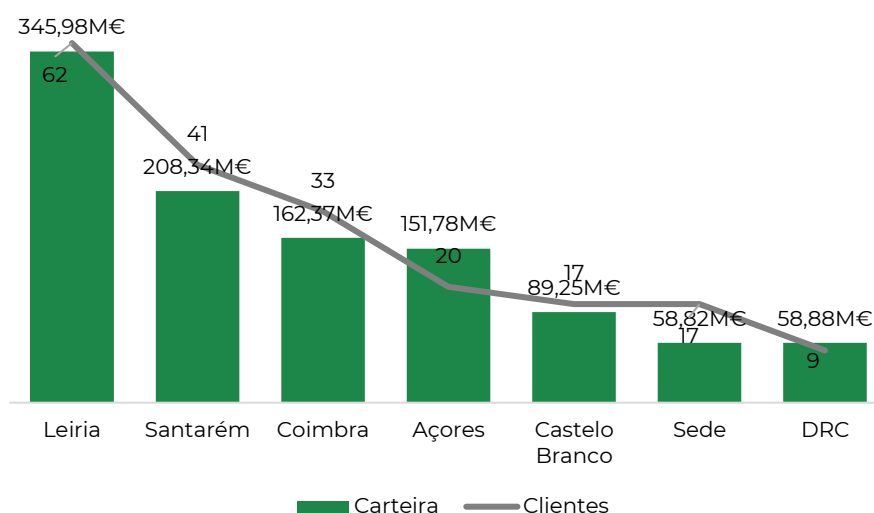
Relativamente à distribuição das garantias em curso pelas

principais atividades acompanhadas pela Garval, observamos que é no setor da Indústria que se concentra a maior fatia de envolvimento vivo. A seguir encontramos como a segunda maior fatia o Comércio (24,3%) e só depois os Serviços com 23%.



Carteira por Agência:

Em termos de distribuição do envolvimento por agências, observamos que também aqui a Garval tem carteira bem diversificada, com Leiria a ser a agência com maior peso a representar cerca de 32,2% do total, e o restante proporcionalmente distribuído pelas regiões de Santarém (19,4%), Coimbra (15%), Açores (14,1%) e Castelo Branco e Portalegre (8,3%).



4.5. Sinistralidade

Em 2023, a Garval teve execuções no montante de 32,9 milhões de euros, que significou um aumento de 81%, face a 2022, resultado do impacto do fim das moratórias que se encontravam em vigor.

	Sinistralidade			
	Ano 2022		Ano 2023	
	Montante	Nº Execuções	Montante	Nº Execuções
Total	18 178 167 €	446	32 918 528 €	632

	Sinistralidade			
	Ano 2022		Ano 2023	
	Montante	Nº Execuções	Montante	Nº Execuções
Linhas Apoio Economia COVID	6 328 932 €	111	19 120 724 €	251
Restantes Linhas⁶	10 366 583 €	315	11 094 405 €	330
Linha ADN	1 367 097 €	19	1 922 999 €	45
Linha Capitalizar Mais - SI Inovação	0 €	0	584 509 €	2
Linha Apoio à Produção	0 €	0	140 000 €	3
Linha Capitalizar Turismo	115 556 €	1	55 891 €	1
Total	18 178 167 €	446	32 918 528 €	632

4.6. Recuperação de Crédito

ACORDOS

Em 2023, a Garval negociou acordos no montante de 9,7 milhões de euros, que significou uma diminuição de 18%, face a 2022, resultado do impacto do fim das moratórias que se encontravam em vigor.

	Acordos Formalizados			
	Ano 2022		Ano 2023	
	Montante	Nº Recuperações	Montante	Nº Recuperações
Total	11 848 132 €	86	9 700 912 €	88

⁶ Estão incluídas as Linhas Capitalizar e Capitalizar 2018, Capitalizar Mais, Protocolo Geral, Linha IFD e outras.

RECUPERAÇÃO DE DÍVIDA

Em 2023, a Garval recuperou o montante de 5 milhões de euros, que significou um aumento de 1%, face a 2022, resultado do impacto do fim das moratórias que se encontravam em vigor.

	Recuperação de Dívida			
	Ano 2022		Ano 2023	
	Montante	Nº Recuperações	Montante	Nº Recuperações
Total	4 938 801 €	3705	4 995 778 €	3710

4.7. Mutualismo

É do interesse da sociedade garantir diretamente a satisfação dos pedidos de venda de ações efetuados por mutualistas, bem como pelos administradores de insolvências nos processos de insolvência de empresas clientes.

A Garval tem um privilégio mobiliário especial decorrente do penhor de ações constituído na data da contratação da operação de garantia, tendo, por tal, no âmbito dos processos de insolvência, o direito de ser ressarcida do seu crédito sobre a insolvente e até ao valor das ações, antes dos demais credores da empresa insolvente.

No ano de 2023, a Garval comprou a mutualistas, um total de 3 226 017 ações. No que respeita à venda de ações, a Garval vendeu 3 060 200 ações, a acionistas promotores e beneficiários.

4.8. Controlo Interno

Função de Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos (doravante designada por FGR) foi instituída inicialmente na Sociedade, através da criação de uma figura de *focal point* que, por sua vez, respondia hierarquicamente à direção de riscos e *compliance* do Banco Português de Fomento, S.A. (anteriormente designado por SPGM, S.A. e doravante referido por “BPF”). Com a implementação dos requisitos regulamentares explanados no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, a FGR passou a ser assegurada de forma permanente e efetiva com a contratação de uma responsável pela FGR, com um estatuto, autoridade e independência na estrutura organizacional conforme previsto no referido Aviso. Durante 2023, verificou-se a alteração orgânica da nomenclatura atribuída à área responsável pelo cumprimento da Função de Gestão de Riscos, passando a mesma a designar-se por Direção de Gestão de Riscos.

A FGR tem como principal missão apoiar o Conselho de Administração (CA), na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade da Sociedade, definindo o seu perfil de risco. Para o efeito, a FGR assegura a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materialmente relevantes, definidos na Política Global de Gestão de Riscos, a que a Sociedade se encontra exposta tanto por via interna como externa, de forma a assegurar que se mantêm ao nível previamente definido pelo CA e que não afetarão significativamente a situação financeira da Sociedade.

Função de Conformidade

Ao longo do ano de 2023, a Função de Conformidade, exerceu, juntamente com a Administração, restantes departamentos e colaboradores da Sociedade, a função de *compliance*, disseminando, em permanência, a cultura de *compliance*. É inquestionável que, ao longo do ano, a figura da Função de Conformidade foi determinante na implementação, na Sociedade, de um programa de *compliance*, estando, para o efeito, a sua atuação investida de autoridade e dotada de

independência, face aos demais departamentos da Sociedade. Teve como missão promover e controlar, de modo independente, a adoção, por parte de todos os órgãos e colaboradores da Sociedade, das melhores práticas, o respeito dos valores e princípios éticos, tal como descritos no Código de Conduta da Sociedade, bem como das normas internas e externas que regulam a sua atividade, prevenindo e evitando prejuízos patrimoniais ou reputacionais resultantes de eventos de incumprimento e contribuindo para a satisfação e confiança dos clientes e para a sustentabilidade do negócio a longo prazo.

A Função de Conformidade teve, ainda, como responsabilidade geral, promover, junto dos órgãos de administração, fiscalização e demais colaboradores da Sociedade, uma cultura orientada para o cumprimento das obrigações legais, regulamentares e dos normativos internos da Sociedade, assegurar a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos de conformidade e reputacionais da Sociedade, de forma a prevenir e/ou minimizar a existência de ocorrências que afetem negativamente a sua situação financeira e/ou reputacional da Sociedade perante os vários *stakeholders*.

No que se refere ao ano de 2023 a Função de Conformidade focou-se, essencialmente, nos seguintes temas:

- ✓ Atualização dos normativos e procedimentos internos da Sociedade, de acordo com o Plano de Atividades previsto para a Função e aprovado pelo Conselho de Administração;
- ✓ Reforço do Programa de Cumprimento Normativo, nos termos do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, tendo para o efeito, revisto em fevereiro e outubro, o Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas e elaborado os competentes relatórios (anual – abril e intercalar – outubro);
- ✓ Robustecimento dos direitos e deveres previstos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), acompanhando de perto o desenvolvimento dos procedimentos definidos pela DPO;
- ✓ Elaboração de relatórios estatísticos e de ações de conformidade para tomada de conhecimento dos órgãos de administração e fiscalização da

Sociedade (Relatório mensal de ações de conformidade e Relatório periódico de gestão de reclamações);

- ✓ Elaboração de alertas internos sobre conformidade regulatória aplicável à Sociedade;

- ✓ Testes de conformidade aos procedimentos de *Know Your Costumer*, *Know Your Partner* e partes relacionadas e conflitos de interesses;

- ✓ Monitorização da implementação da ficha *Know Your Customer* ("Ficha KYC") para admissão de novos clientes;

- ✓ Ao nível de Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo, a Função de Conformidade, destaca a monitorização da implementação da ficha *Know Your Customer* para admissão de novos clientes, bem como o plano de ação com vista à elaboração da ficha KYC e seu preenchimento para restituição do histórico e outros controlos;

- ✓ Desenvolvimento de projetos informáticos, com vista a estabelecer controlos em matéria de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

A Função de Conformidade continuou a dispor dos poderes necessários ao desempenho das suas funções, atuando de modo independente, dispondo de acesso a informação relevante e autonomia face às áreas funcionais sujeitas à sua monitorização. Sendo, ainda, de referir que a Função de Conformidade, ao longo do ano, teve presente a sua missão na Sociedade, que, entre outros deveres, implica promover uma cultura orientada para o cumprimento das obrigações legais, regulamentares e normativos internos, e assegurar a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos de conformidade e reputacional da Sociedade, de forma a identificar, prevenir ou minimizar a existência de ocorrências que afetem negativamente a sua situação financeira ou a sua reputação.

Função de Auditoria Interna

A Função de Auditoria Interna tem como principal missão apoiar o Conselho de Administração na eficácia da governação, proporcionando uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação e aperfeiçoamento das diversas componentes do sistema de controlo interno. Para o efeito, a Função de Auditoria Interna avalia a adequação e a eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno da Sociedade, bem como das respetivas componentes individualmente consideradas, incluindo Órgãos Sociais e respetivos Comités de Apoio, quando constituídos. O seu trabalho envolve, também, a emissão de recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas e a promoção de um acompanhamento contínuo das deficiências identificadas, contribuindo assim para a redução do risco e a promoção da qualidade e eficiência das práticas, conduzindo ao reconhecimento de valor por parte da Sociedade.

Enquanto terceira linha de defesa, são objeto da avaliação da Função as atividades, sistemas e processos relativos ao sistema de controlo interno da Sociedade, incluindo as relacionadas com as Funções de Gestão de Riscos e de Conformidade, através da realização de análises independentes e orientadas para o risco.

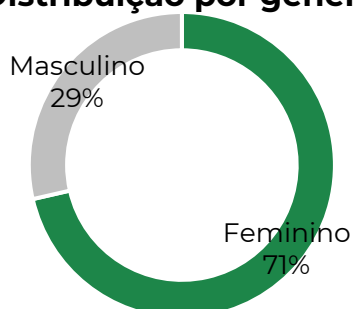
Em cumprimento com o Aviso do Banco de Portugal n.º 03/2020, e com o Regulamento da Função de Auditoria Interna da Sociedade, a Função reporta funcionalmente ao Conselho de Administração e ao Órgão de Fiscalização e reporta administrativamente (operacionalidade do dia-a-dia) ao Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, a outro(s) Administrador(es) Não Executivo(s) nomeado(s) pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, a Função não tem responsabilidades operacionais diretas ou autoridade sobre unidades orgânicas que não a sua, de modo a garantir a sua independência e manter a sua objetividade.

5. Gestão de Capital Humano

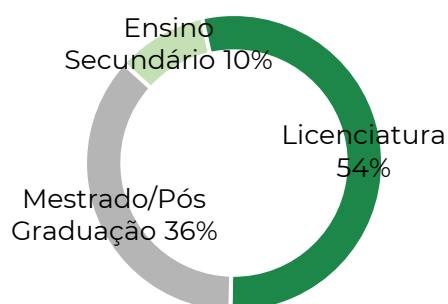
Caracterização da Equipa

No final de 2023, a Garval contava com 91 colaboradores⁷, distribuídos pelos distritos de Santarém, Leiria, Coimbra, Açores e Castelo Branco.

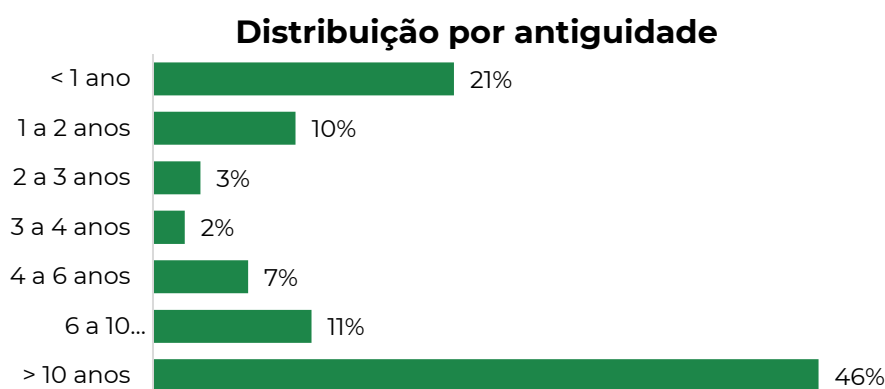
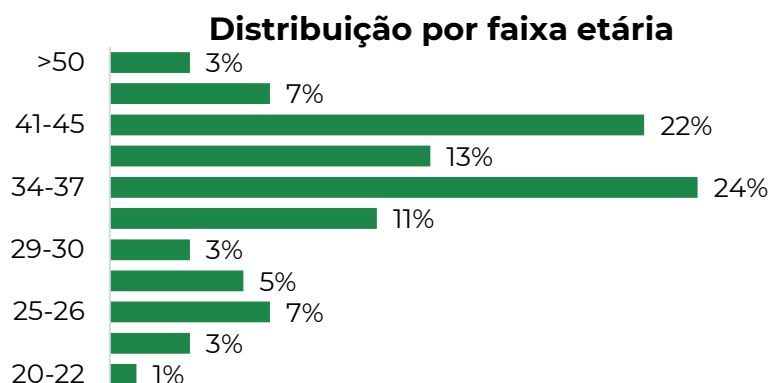
Distribuição por género



Distribuição por nível de ensino



⁷ Não são considerados os membros da Administração.



Indicadores Históricos de Atividade⁸

A Garval acompanha, semestralmente, a evolução dos principais indicadores de Recursos Humanos, verificando-se uma estabilidade destes indicadores com um peso relevante de trabalhadores com contrato sem termo, níveis de rotação baixos e uma tendência crescente nos índices de produtividade.

Para a obtenção dos rácios abaixo apresentados consideramos FTE como *Full Time Equivalent*, ou seja, o número de horas de trabalho prestadas a serviço da Garval.

⁸ Não são considerados os membros da Administração.

Indicadores		2021	2022	2023
Rácio de Trabalhadores a Termo	$\frac{\text{Contratados a Termo}}{\text{Headcount}}$	15,6%	10,0%	18,7%
Taxa de Admissão	$\frac{\text{FTE Admitidos}}{\text{Total FTE}}$	2,4%	5,4%	10,9%
Rácio Aprovações	$\frac{\text{Montante Garantia Aprovado}}{\text{Headcount}}$	3 388 481 €	2 555 878 €	1 769 744 €
Rácio de Produtividade nominal de contratação	$\frac{\text{Montante Contratado}}{\text{Horas de Produção}}$	1 104 €	992 €	790 €
Produtividade Nominal	$\frac{\text{Montante Garantia Aprovado}}{\text{Horas de Produção}}$	1 771 €	1 346 €	965 €

Gestão de Competências

Para o sucesso da sua execução estratégica, a Garval considera fundamental o desenvolvimento dos seus recursos humanos. Para esse efeito, tem vindo a reforçar o investimento em formação com vista à retenção dos seus melhores quadros, e ao reforço das competências consideradas críticas no âmbito do seu modelo de avaliação de desempenho.

Em 2023, a partir das necessidades levantadas pelas Direções operacionais, foi possível assegurar 6 835 horas de formação técnica externa, em regime online e presencial, em áreas de competências críticas para a atividade.

O plano anual de formação da sociedade foi desenvolvido com o objetivo último de melhorar os níveis de serviço e a eficiência no serviço às empresas e aos parceiros Bancos, através do desenvolvimento de competências técnicas nos seus quadros, e da transmissão das melhores práticas e conhecimento interno entre colaboradores, e entre as diferentes áreas da Sociedade, com a realização de formação interna ministrada pelos colaboradores mais qualificados.

Por fim destaca-se a manutenção de política de avaliação de recursos humanos, com base em modelo de avaliação semestral transversal a todas as Sociedades de Garantia Mútua e aprovado em Conselho de Administração, com componentes de auto avaliação, avaliação qualitativa, medida em métricas de desempenho em

competências pessoais, nível de serviço nas principais tarefas internas, e avaliação quantitativa, medida através de métricas de contributo individual dos colaboradores e das respetivas Agências / Departamentos / Direções, no desempenho operacional e económico-financeiro da sociedade.

FORMAÇÃO

No âmbito da sua política de valorização dos seus recursos humanos, cujos objetivos foram acima enquadrados, a Garval tem levado a cabo um conjunto de ações de formação interna e externa que envolveu todos os colaboradores.

Nestas formações foram abordadas áreas de formação diversas conforme apresentado abaixo:

ÁREAS DE FORMAÇÃO
Formações Regulamentares
Aplicações micro-informáticas
Gestão do Conhecimento
Planeamento
Adaptabilidade
Liderança e Orientação para os Resultados
Gestão do Conhecimento e Responsabilidade
Cultura Organizacional, Código de Conduta e <i>Corporate Governance</i> (conforme previsto no Aviso do Banco de Portugal nº.3/2020)
Controlo Interno (conforme previsto no Aviso do Banco de Portugal nº. 3/2020)

A partir de 2018 a Sociedade incluiu no seu plano anual de formação a formação online, abrangendo todos os colaboradores da Sociedade, ministrada a partir de plataformas informáticas que permitem avaliar o desempenho de cada colaborador na apreensão dos conteúdos, a sua interação com os formadores, e a distribuição de horas de formação por uma grande diversidade de conteúdos, específicos adequados a cada função.

	2021	2022	2023
Nº de horas de formação externa:	3220	3659	6835
Nº de horas de formação presencial	0	1895	3744
Nº de horas de formação <i>online</i>	3220	1765	3091
Nº de horas de formação interna:	279	288	766
Investimento em formação:	62 852 €	56 095 €	136 833 €
Rácio Investimento em formação/Produto Bancário	0,6%	0,7%	1,6%

6. Comunicação, Responsabilidade Social e Sustentabilidade

COMUNICAÇÃO

O ano de 2023, começou com a presença da Garval, juntamente com a Lisgarante, na Bolsa de Turismo de Lisboa, em fevereiro.

Em abril, decorreu o *Teambuilding*, desta vez com uma temática mais social, onde foi realizada uma limpeza a uma mata, localizada em Ferrel – Peniche, depois de uma atividade de *Beachgames*, na praia do Baleal.



Em maio, atendendo ao contexto socioeconómico extraordinário resultante da subida de custos de energia, o Governo decidiu adotar um conjunto de medidas destinadas a apoiar as Entidades da Economia Social (EES), tendo sido divulgada uma nova Linha de Crédito dedicada a apoiar o Setor Social – Linha de Financiamento ao Setor Social. Fomos ainda parceiros, juntamente com a Real Seguros, na Conferência 'ESG Impacto no Financiamento das Empresas' organizada pela NERLEI, CCAM e Região de Leiria.

Individualmente ou em conjunto com outras Sociedades de Garantia Mútua, foram várias as feiras e eventos onde marcámos presença, destacando-se a Feira Nacional da Agricultura - Santarém, a STONE Ibérica – Batalha, a QSP *Summit* – Porto, a *Smart Summit* Lagoa – Açores, o 11º Encontro da AFIA Associação de Fabricantes para a Indústria Automóvel – Vila Nova de Gaia e a Cerimónia PME Excelência – Feira.



Como já é tradição, a Garval marcou presença no *Challenger* organizado pela NERSANT e no *Challenger AIP* em conjunto com a Lisgarante.

Em novembro, inaugurámos oficialmente a sede da Garval, após obras de remodelação, em dia de 21º aniversário celebrado entre Colaboradores, Administração e Convidados Institucionais.



Durante o mês de dezembro, a Garval patrocinou e entregou o Prémio “Empresa do Ano” no evento organizado pelo jornal O MIRANTE, e realizou o seu tradicional Jantar de Natal, que reuniu colaboradores e Administradores.



RESPONSABILIDADE SOCIAL

Em 2023, a Garval manteve a política de atribuição de donativos a várias Instituições de Solidariedade Social, localizadas nas áreas de atuação da Garval.

As instituições foram selecionadas, com base nas sugestões dos colaboradores, tendo em conta o impacto da missão e qualidade dos projetos a apoiar.



Em 2023, foram apoiadas as seguintes instituições:

- Santa Casa da Misericórdia de Almeirim – Grua de Mobilidade de Pessoas
- CRIB – Centro de Recuperação Infantil de Benavente - *Standing Frame*
- APOIAR – Associação Portuguesa de Apoio a África
- Lar de Infância e Juventude - Torres Novas
- Associação Integrar – Coimbra
- ACERSI - Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel – Coimbra
- ADAV-Leiria
- CERCINA - Cooperativa de Ensino, Reabilitação, Capacitação e Inclusão da Nazaré, C.R.L.
- APPACDM do Fundão
- Santa Casa Misericórdia Alter do Chão
- Associação Crescer em Confiança
- Santa Casa da Misericórdia de Madalena do Pico



SUSTENTABILIDADE

Segundo a *Business Council for Sustainable Development* (BCSD) Portugal, a sustentabilidade é a capacidade de satisfazer as nossas necessidades no presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades sendo que a rápida delapidação dos recursos naturais, os impactos que a atividade humana tem nos ecossistemas e na biosfera, os níveis elevados de desigualdades sociais e de pobreza que enfrentamos e a falta de ética de gestão corporativa são inimigos de um modelo de desenvolvimento sustentável.

A Garval, na sua atividade, assume o compromisso de combater as desigualdades de acesso a financiamentos de empresas de menor dimensão melhorando condições para que as empresas possam crescer.

No entanto, não é só no âmbito da sua atividade que a Garval procura contribuir para um modelo de desenvolvimento sustentável, estando ainda empenhada em iniciar, em parceria com o BPF, um projeto que leve no futuro a um modelo de rating que considere os critérios ESG na avaliação das empresas clientes.

Em conjunto com os seus *stakeholders*, a Garval tem vindo a desenvolver atividades com impacto nas dimensões ambiental, social e económica, conforme apresentamos abaixo:

Dimensão Ambiental

- Atribuição de chaves e garrafas de forma a eliminar o consumo de plásticos de uso único ou descartáveis;
- Aumento da reciclagem do papel, utilizando os serviços de uma empresa que recolhe, destrói e recicla o papel;
- Reciclagem de material antigo, utilizando os serviços de uma empresa que procede à recolha do material e reciclagem do mesmo;
- Aposta na digitalização de processos e implementação de assinaturas digitais para evitar a impressão de documentos;

Dimensão Social

- Envolvimento dos colaboradores em campanhas de recolha de bens alimentares e outros bens para entrega em associações de apoio a crianças e animais;
- Realização de ação de *teambuilding* para reforçar os laços entre os membros da equipa;
- Existência de uma política de saúde para os colaboradores dos quadros da Garval e respetiva família;
- Aposta num plano de formação abrangente para os colaboradores;
- A Garval financiou formação executiva no ISEG “*Sustainability – A Corporate Journey*” para todos os Diretores e Subdiretores;
- Obras nas instalações para permitir uma melhoria nas condições oferecidas aos colaboradores, permitindo ainda benefícios a nível térmico.
- Implementação de regime de teletrabalho híbrido, para melhorar equilíbrio entre vida pessoal e profissional
- Entrega de donativos monetários a instituições de cariz social, com sede nas áreas de atuação da Garval;
- Recolha por parte dos colaboradores de bens alimentares e outros bens para entrega a instituições de apoio a crianças e animais;
- Doação, a instituições selecionadas, de todos equipamentos substituídos no âmbito das obras realizadas na sede (equipamentos de ar condicionado e mobiliário diverso);
- Patrocínio de equipas de desporto infantil e juvenil da região onde está localizada a sede.

Dimensão Governação

- Implementação de práticas de Governo da sociedade que leve em consideração a legislação e boas práticas aplicáveis às entidades financeiras;
- Apoio às empresas nas operações destinadas a financiar projetos enquadrados nas categorias da eficiência energética e da economia circular;
- Implementação de um canal de denúncias a prevenção, deteção e sancionamento de atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da Sociedade de que os colaboradores tenham ou venham a ter conhecimento;
- Implementação de políticas de cibersegurança, para garantir as melhores práticas no sistema.

Ainda em 2023, as Sociedades de Garantia Mútua em conjunto, promoveram iniciativas junto dos seus *stakeholders* como:

- Realização de um Fórum de Sustentabilidade, qua contou com a participação de clientes e empresas de todas as áreas de atuação das SGM's, permitindo que todos os participantes neste fórum ficassem a conhecer melhor os desafios e soluções que lhes permitem implementar os seus projetos de sustentabilidade.



- Dinamização por parte dos colaboradores das Sociedades de uma Campanha Solidária de recolha de bens essenciais, como vestuário e calçado, produtos de higiene e material escolar, os quais foram entregues a sete instituições selecionadas pelos mesmos.

7. Gestão de Riscos

A Garval dispõe de um sistema de gestão de riscos que constitui um dos pilares do sistema de controlo interno, e que consiste num conjunto de processos que permitem assegurar a correta compreensão dos riscos materiais a que se encontra exposto. O sistema de gestão de riscos tem como objetivo identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materiais a que a Instituição se encontra exposta, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que se mantém dentro dos níveis previamente definidos.

A gestão de riscos assenta na constante identificação e análise dos diferentes riscos financeiros e não financeiros a que a Garval se encontra exposta.

A gestão dos riscos tem vindo a assumir uma maior preponderância, em linha com a Política Global de Gestão de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração, tendo uma influência ativa na tomada de decisão dos órgãos de administração e dos órgãos de gestão intermédia.

Assim, de forma alinhada, tem sido possível à Direção de Gestão de Riscos, melhorar o controlo dos riscos, inerentes à atividade e adaptados à estrutura organizacional da Sociedade, melhorando assim a eficácia operacional.

A. Modelo de Organização

A gestão global de riscos da Sociedade é da competência do Conselho de Administração, a quem compete aprovar e rever periodicamente as estratégias e políticas relativas à assunção, gestão, controlo e redução dos riscos a que a mesma está ou possa vir a estar sujeita, incluindo os impactos da conjuntura macroeconómica em que atua, atendendo à fase do ciclo económico.

A função de gestão de riscos, que na Garval, é desempenhada pela Direção de Gestão de Riscos, é responsável pela aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos. A função constitui uma das três funções-chave de controlo interno, em paralelo com as funções de conformidade e de auditoria interna. As direções de Negócio e de suporte (1ª Linha de Defesa), juntamente com as funções de gestão de riscos, de conformidade e de auditoria interna, constituem o modelo das 3

linhas de defesa estabelecido pelas orientações da EBA sobre as melhores práticas de governo interno, e pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal. A função de gestão de riscos atua como segunda linha de defesa do sistema de controlo interno, assegurando a existência de um sistema de gestão de risco adequado e destinado a obter uma visão do perfil global de risco da Instituição e desafiando e apoiando as linhas de negócio e suporte na implementação dos processos de controlo de primeira linha.

A função de gestão de riscos tem como principal missão apoiar o Conselho de Administração, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade da Sociedade, definindo o seu perfil de risco. Para o efeito, a Função assegura a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materialmente relevantes a que a Sociedade se encontra exposta, nomeadamente o risco de crédito, risco de liquidez e de financiamento, risco de modelo de negócio, risco operacional, risco de conformidade e risco reputacional, de forma a assegurar que se mantêm ao nível previamente definido pelo Conselho de Administração, e que não afetam significativamente a situação financeira da Sociedade.

A Direção de Gestão de Riscos possui uma estrutura independente das áreas operacionais, procedendo a uma análise imparcial de todos os riscos globais, de acordo com as boas práticas e políticas em vigor na sociedade, e segundo as orientações constantes da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013 (CRD IV) e Regulamento (UE) n.º 575/2013⁹ do Parlamento Europeu e do Conselho 26 de junho de 2013 (CRR).

De acordo com os objetivos definidos no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, a Direção de Risco assume responsabilidade como segunda linha de defesa na gestão dos riscos.

Por outro lado, cabe ao Órgão de Fiscalização (atualmente, Fiscal Único), a fiscalização e a supervisão das atividades das três linhas de defesa, assim como a análise dos trabalhos desenvolvidos pelos auditores externos e pelas direções responsáveis pelo controlo dos riscos. Ao Órgão de Fiscalização compete, ainda,

⁹ Última alteração apresentada do regulamento (UE) n.º 575/2013 -02013R0575-20230101

acompanhar a situação e evolução de todos os riscos a que a Sociedade se encontra exposta.

Em novembro de 2021 entrou em funções o novo Conselho de Administração para o triénio de 2021-2023, sendo que este Conselho inclui uma Comissão Executiva constituída por três administradores executivos, entre os quais a Administradora com o Pelouro de Risco e Conformidade.

B. *Risk Appetite Framework (RAF)*

A atividade da Sociedade tem como missão apoiar o desenvolvimento da economia através da disponibilização de soluções de financiamento, potenciando o acesso ao investimento a micro, pequenas e médias empresas em diversos setores, tais como a construção, turismo, tecnológico, sustentabilidade e social.

Tendo em consideração o contexto operacional da Sociedade na atividade de concessão de garantias e considerando o envolvimento alargado da função de gestão de riscos, a Sociedade define o seu modelo de apetite de risco (*Risk Appetite Framework (RAF)*) assente num conjunto de métricas de apetite pelo risco (Indicadores do *Risk Appetite Statement (RAS)*). No âmbito da Declaração de Apetência pelo Risco, a Sociedade define quais os níveis de risco, que está disposta a assumir tendo em consideração a estratégia de risco e de negócio. Em linha com as melhores práticas, o Conselho de Administração aprovou a Declaração de Apetência pelo Risco e as métricas de apetite pelo risco, que sintetizam os princípios pelos quais a Sociedade se rege:

- Alinhar a estratégia de negócios e o relacionamento com os clientes com uma ação social responsável, com a aplicação dos mais altos padrões éticos e de governo;
- Promover uma cultura de risco própria integrada na gestão por meio de políticas, comunicação e formação dos colaboradores;
- Procurar excelência, qualidade e resiliência operacional, para continuar a prestar serviços financeiros aos clientes de acordo com suas expectativas, mesmo em cenários adversos.

O Conselho de Administração tem como missão a aprovação, o acompanhamento e a eventual correção das métricas de apetite pelo risco. O seguimento das métricas é auxiliado por um conjunto de objetivos, níveis de tolerância e de limites estabelecidos pelo próprio Conselho de Administração:

Objetivo	Tolerância	Limite
Nível de risco ótimo, que define o apetite de risco e está alinhado com o objetivo estratégico prosseguido.	Nível de risco considerado significativo, que deverá originar uma discussão e em que uma ação corretiva poderá ser avaliada.	Nível de risco que representa uma séria ameaça e que requer ação corretiva imediata, com um plano de ação elaborado pela área responsável pelo controlo do risco.

Figura: Objetivos, níveis de tolerância e limites dos indicadores RAS

Regularmente, é realizada a monitorização da evolução do perfil de risco da Sociedade face ao apetite pelo risco estabelecido, existindo o respetivo reporte ao Conselho de Administração e Comissão Executiva.

Os níveis de tolerância de risco propostos tiveram por base o *benchmark* de mercado, sendo que alguns limites, objetivos e alertas foram alvo de um exercício para garantir o devido enquadramento à realidade de negócio da Sociedade, tendo em consideração o histórico de dados utilizados para apuramento dos mesmos.

C. Taxonomia de Riscos

A Garval dispõe de uma taxonomia de riscos sujeita a revisão contínua quanto à sua materialidade e em conformidade com a Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020. A taxonomia de riscos da Garval pode ser desagregada entre riscos financeiros e riscos não financeiros, apresentando-se de seguida os riscos que foram considerados materialmente relevantes para a atividade desenvolvida no decorrer do ano de 2022.

D. Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de uma Sociedade sofrer perdas decorrentes da falha do devedor em reembolsar o crédito concedido, ou seja, incumprir uma obrigação contratual de acordo com os termos acordados. Esta categoria de risco é considerada material para a Sociedade e enquadram-se nela as seguintes subcategorias de risco:

- Risco de Incumprimento
- Risco País
- Risco de Crédito de Contraparte
- Risco de Migração
- Risco de concentração de Crédito
- Risco Residual
- Risco sobre os Critérios de Aceitação de Risco
- Risco de Grupo Económico de Risco/Grupo de clientes conectados entre si

A carteira de garantias vivas da Garval ascendeu, no final de 2023, a cerca de 1,075 mil milhões de euros.

Nos quadros seguintes apresentam-se os dados relativos a dezembro de 2023 e dezembro de 2022, no qual se confirma a orientação estratégica da Sociedade para os “pequenos e médios negócios”. A atividade da Garval está direcionada principalmente para o apoio às Micro, Pequenas e Médias empresas (PME), estando a sua carteira concentrada, em número de garantias, nas PME (92% da carteira da Sociedade).

Na tabela seguinte é possível verificar a desagregação entre os valores patrimoniais e extrapatrimonial, por segmento de empresa.

valores em milhares de €

Segmentação	Patrimonial				Extra Patrimonial			
	Valor	Peso Relativo	Nº Garantias	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Nº Garantias	Peso Relativo
Micro Empresas	8 423	17,8%	7 696	45,6%	260 271	24,2%	11 083	52,5%
Pequenas Empresas	9 767	20,6%	3 796	22,5%	415 492	38,6%	6 133	29,0%
Médias Empresas	5 430	11,5%	1 137	6,7%	323 431	30,1%	1 905	9,0%
Grandes Empresas	379	0,8%	105	0,6%	36 601	3,4%	183	0,9%
Desconhecidos & IF	23 368	49,3%	4 147	24,6%	39 627	3,7%	1 823	8,6%
Total	47 366	100%	16 881	100%	1 075 423	100%	21 127	100%

Tabela: Garantias por classificação de empresa (montante e número de garantias) de 2023

valores em milhares de €

Classificação	Patrimonial				Extra Patrimonial			
	Valor	Peso Relativo	Nº Garantias	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Nº Garantias	Peso Relativo
ENI	687	1,6%	1 304	7,6%	20 430	1,4%	1 504	6,0%
Micro Empresas	9 062	20,5%	8 575	50,0%	425 872	29,9%	14 443	57,9%
Pequenas Empresas	8 106	18,4%	3 329	19,4%	547 110	38,4%	6 213	24,9%
Médias Empresas	4 390	9,9%	955	5,6%	346 541	24,3%	1 751	7,0%
Grandes Empresas	630	1,4%	81	0,5%	36 222	2,5%	166	0,7%
Desconhecidos & IF	21 251	48,2%	2 897	16,9%	47 928	3,4%	859	3,4%
Total	44 126	100%	17 141	100%	1 424 103	100%	24 936	100%

Tabela: Garantias por classificação de empresa (montante e número de garantias) de 2022

Nota que os valores patrimoniais são, na sua essência, referentes a desembolsos de garantias já liquidadas pela sociedade, isto é, garantias executadas, e classificadas essencialmente com rating 16. O prazo associado aos montantes patrimoniais é considerado indeterminado.

A exposição patrimonial para efeitos de imparidade inclui, para além dos valores vencidos (garantias vencidas, comissões de garantia vencidas e juros vencidos) valores vincendos (comissões de garantia antecipadas e comissões de garantia postecipadas abatidas da respetiva comissão de contragarantia devida ao FCGM). As diferenças entre o conceito de exposição patrimonial da contabilidade e o respetivo valor de exposição patrimonial para efeitos de cálculo de imparidade, são explicadas pelo facto da Sociedade não calcular imparidade sobre saldos credores.

Analisando a repartição da carteira por intervalo de montante e número de garantias, salienta-se que cerca de 87% do número de garantias vivas têm um valor vivo inferior a 100 mil euros e cerca de 48,1% da carteira viva da Sociedade resulta de operações, que se situam no intervalo de montante dos 100 mil euros aos 500 mil euros, inclusive.

valores em milhares de €

Segmentação	2023				2022			
	Nº Garantias	% Nº Garantias	Valor Vivo	% Valor Vivo	Nº Garantias	% Nº Garantias	Valor Vivo	% Valor Vivo
≥ 750 000	97	0,5%	105 958	9,9%	159	0,6%	174 380	12,2%
[500 000; 750 000[	157	0,7%	93 404	8,7%	197	0,8%	117 184	8,2%
[250 000; 500 000[	717	3,4%	238 988	22,2%	973	3,9%	331 978	23,3%
[100 000; 250 000[	1 766	8,4%	278 351	25,9%	2 056	8,2%	329 698	23,2%
[50 000; 100 000[	1 595	7,5%	112 746	10,5%	1 839	7,4%	130 549	9,2%
[25 000; 50 000[	3 187	15,1%	104 271	9,7%	5 261	21,1%	184 797	13,0%
[10 000; 25 000[	6 307	29,9%	104 855	9,8%	7 165	28,7%	118 268	8,3%
≤ 10 000	7 301	34,6%	36 849	3,4%	7 286	29,2%	37 250	2,6%
Total	21 127	100%	1 075 423	100%	24 936	100%	1 424 103	100%

Tabela: Garantias vivas por intervalo de montante e número de 2023 e 2022

Em termos de maturidade residual, cerca de 74,5% das garantias vivas em número, têm maturidade igual ou superior a 5 anos.

valores em milhares de €

Maturidade Garantia	2023				2022			
	Nº Garantias	% nº garantias	Valor Vivo	% Montante	Nº Garantias	% nº garantias	Valor Vivo	% Montante
<1 ano	3 593	17,0%	104 383	9,7%	3 325	13,3%	95 270	6,7%
[1,5[anos	15 738	74,5%	734 356	68,3%	19 119	76,7%	1 031 235	72,4%
[5,10[anos	1 355	6,4%	209 869	19,5%	1 829	7,3%	263 078	18,5%
[10,20[anos	441	2,1%	26 815	2,5%	663	2,7%	34 520	2,4%
Total	21 127	100%	1 075 423	100%	24 936	100%	1 424 103	100%

Tabela: Maturidade das garantias vivas por intervalo de montante e número de 2023 e 2022

Analisada a carteira em função da exposição líquida da Sociedade e tendo em conta a percentagem de contragarantia prestada pelo FCGM, constata-se que cerca de 80% da exposição bruta (carteira viva), beneficia de uma contragarantia do FCGM superior a 70%.

valores em milhares de €

% Contragarantia	2023			2022		
	Exposição Bruta	Exposição Contragarantida	Exposição Líquida SGM	Exposição Bruta	Exposição Contragarantida	Exposição Líquida SGM
50%	28 340	14 170	14 170	31 332	15 666	15 666
60%	110 743	66 446	44 297	106 780	64 068	42 712
65%	73 634	47 862	25 772	120 677	78 440	42 237
[70%-75%]	244 137	183 089	61 047	326 842	245 118	81 723
80%	72 626	58 100	14 525	47 463	37 971	9 493
[85%-100%]	545 944	544 696	1 248	791 010	790 763	247
Total	1 075 423	914 364	161 059	1 424 103	1 232 026	192 078

Tabela: Exposição bruta, contragarantida e líquida por percentagem de Contragarantia de 2023 e 2022

a. Risco de Liquidez e Financiamento

O risco de liquidez e de financiamento é definido como o risco da incapacidade da Sociedade em conseguir aceder a financiamento em condições normais de mercado e o risco de liquidez tem origem em eventuais desequilíbrios temporais entre fluxos de entrada e de saída e de dificuldades de liquidação das posições de carteira sem perdas elevadas.

Esta categoria de risco é considerada material para a Sociedade e enquadram-se nela as seguintes subcategorias de risco, nomeadamente:

- Risco de financiamento por grosso;
- Risco de financiamento de retalho;
- Risco de custo de financiamento;
- Risco de concentração de liquidez e/ou financiamento;
- Risco de desfasamento entre fluxos de caixa;
- Risco de responsabilidades extrapatrimoniais e contingências.

A gestão eficaz do risco de liquidez, por parte da Função de Gestão de Riscos em articulação com os Órgãos Sociais, ajuda a garantir a capacidade de a Sociedade fazer face a possíveis necessidades de fundos, por eventos externos e pelo comportamento de outros *stakeholders*.

A Função de Gestão de Riscos elaborou uma Política Global de Gestão de Riscos, aprovada pelos Órgãos Sociais, definindo as práticas de identificação, medição, tratamento e reporte dos principais riscos, nomeadamente do risco de liquidez e financiamento, a que a Sociedade está sujeita. A capacidade de absorção de risco depende da adequação do nível de liquidez da Sociedade. A Função de Gestão de Riscos garante a adequação da liquidez, tendo em consideração o perfil de risco da Sociedade e em conformidade com a regulamentação em vigor.

A Garval não se encontra obrigada ao reporte do exercício de autoavaliação da adequação da liquidez interna (ILAAP) ao Banco de Portugal, por não se enquadrar no âmbito de aplicação da Instrução do Banco de Portugal n.º 2/2019, dirigida apenas a instituições de crédito e empresas de investimento. Não obstante, de

acordo com as melhores práticas de mercado e em conformidade com as responsabilidades atribuídas à Função de Gestão de Riscos, conforme disposto no Artigo 27º, n.º 1 (i) do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, esta deve desenvolver, implementar e monitorizar o processo interno de autoavaliação da adequação do liquidez interno (ILAAP), bem como coordenar a elaboração do respetivo relatório, em 2024.

Pode ser encontrada mais informação sobre disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro no Anexo às Demonstrações Financeiras (anexos 4.2; 4.4 e 4.6).

Capital e Requisitos Mínimos Regulamentares

A Função de Gestão de Riscos foca-se no controlo e monitorização de riscos e indicadores de risco subjacentes a operações para apoio de novos clientes, bem como no desenvolvimento de metodologias rating para estes mesmos clientes, considerando os seus produtos e a missão da Sociedade.

Desta forma, enquanto sociedade financeira e ao abrigo do Aviso do Banco de Portugal n.º 11/2014, a Garval deve cumprir com um conjunto de requisitos mínimos regulamentares de capital em vigor no Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho 26 de junho de 2013 (CRR). Para o acompanhamento do nível de adequação de capital e do cumprimento dos requisitos de capitalização atualmente em vigor face à atividade e exposição ao risco, a Garval procede à avaliação periódica dos seguintes indicadores e rácios de capital:

- Fundos Próprios Regulamentares – Montante de capital disponível na Sociedade com um elevado grau de liquidez, de forma a permitir a cobertura de eventuais perdas associadas ao risco dos ativos. Relativamente ao montante de fundos próprios, a Garval dispõe maioritariamente de *Common Equity Tier 1* (CET1) associados a instrumentos de capital elegíveis, resultados retidos e reservas;
- Ativos Ponderados pelo Risco (*Risk Weighted Assets* (RWA)) – Montante total de ativos e exposições *off balance* da Sociedade ajustados à exposição

ao risco de cada elemento. Os ponderadores são aplicados em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho 26 de junho de 2013 (CRR) e refletem a exposição ao risco de crédito e operacional da Garval;

- **Rácio de Solvabilidade (*Total Capital Ratio*)** – Rácio que permite avaliar a capacidade da Garval cobrir eventuais perdas associadas aos seus ativos ponderados pelo risco e garantir a sua solvabilidade, através dos fundos próprios regulamentares constituídos pela Sociedade;
- **Rácio de Alavancagem (*Leverage Ratio*)** – Rácio que permite avaliar a capacidade da Garval no curto-prazo dispor de liquidez necessária, através de fundos próprios de maior qualidade (*tier 1*), para fazer face a eventuais perdas em elementos do ativo e posições off balance, independentemente do nível de risco associado.

O montante de Fundos Próprios Regulamentares, referente a 31 de dezembro de 2023 e a 31 de dezembro de 2022, detalha-se pelas seguintes componentes (em euros):

	2023	2022	Variação (%)
Total Capital Regulamentar	76 960 695	75 095 562	2,5%
Capital - Tier 1 capital	76 960 695	75 095 562	2,5%
Capital Realizado	50 000 000	50 000 000	0,0%
Resultados transitados	2 393 008	2 393 010	0,0%
Prémio de ações	-1 515 452	-1 464 600	3,5%
Outras Reservas	26 100 271	24 191 032	7,9%
Deduções:			
Ativos Intangíveis	-16 929	-23 650	-28,4%
Ganhos de justo valor, líquidos de impostos diferidos, decorrentes de spreads de crédito próprios			
Outros ajustamentos regulatórios - Basileia III	-203	-230	-11,7%

Tabela: Fundos Próprios Regulamentares

A tabela seguinte apresenta, de forma detalhada, os valores dos rácios de capital a 31 de dezembro de 2023, permitindo verificar a sua evolução face a 31 de dezembro de 2022:

	valores em €		
	2023	2022	Variação (%)
Rácio de Solvabilidade	46,89%	45,76%	2,5%
Fundos Próprios Regulamentares	76 960 695	75 095 562	
Ativos Ponderados pelo Risco	164 116 320	164 109 838	
Rácio de Alavancagem	6,54%	4,93%	32,6%
Fundos Próprios Tier 1	76 960 695	75 095 562	
Exposição não ponderada pelo risco (on e off balance)	1 177 546 767	1 523 733 344	

Tabela: Rácios de capital

Tendo em consideração os requisitos mínimos definidos no Regulamento n.º 575/2013 (CRR), e o valor de *capital conservation buffer* definido pelo Banco de Portugal, o valor do rácio de solvabilidade deve ser, no mínimo de 10,5%¹⁰, no entanto e de acordo com os valores apurados a 31 de dezembro de 2023, verifica-se que a sociedade dispõe de um rácio de solvabilidade de 46,89% (variação de +1,13 p.p. face ao período homólogo), cumprindo com os requisitos regulamentares e evidenciando um adequado nível de capitalização face ao risco a que se encontra exposta.

b. Risco de Modelo de Negócio

O risco de modelo de negócio é definido como o risco da incapacidade de a Sociedade atingir os resultados pretendidos com base no modelo de negócio definido, como resultado de fatores internos (por exemplo, produtos desadequados, objetivos irrealistas, estratégia desajustada, concentrações excessivas de risco, financiamento e estrutura de capital insuficientes ou incapacidade de execução), mas também de fatores externos (por exemplo, um ambiente económico mais exigente, alteração do nível de concorrência ou riscos ambientais, sociais, de sustentabilidade e de governação).

Esta categoria de risco é considerada material para a Sociedade e enquadram-se nela as seguintes subcategorias de risco:

- Risco da viabilidade do modelo de negócio;
- Risco de sustentabilidade do modelo de negócio;

¹⁰ A Comissão Europeia considera que o valor de remuneração de capital mínimo deve corresponder ao valor dos requisitos de capital (8%), como estabelecido no artigo 75º da Diretiva 2006/28/EC adicionada da taxa de reserva contracíclica. Conforme o artigo 130º do Decreto-Lei 157/201, a taxa de reserva contracíclica é fixada pelo Banco de Portugal, e revista trimestralmente, tendo sido estabelecida com intuito de exigir reservas adicionais de fundos próprios às instituições de crédito. A taxa de reserva contracíclica situa-se desde 1 de outubro de 2020 em 0%.

- Riscos ambientais, sociais e de Governação (ESG).

A avaliação do risco de modelo de negócio visa criar uma imagem fiel do funcionamento e solvência da Sociedade e descobrir vulnerabilidades futuras que poderão originar riscos específicos de solvabilidade e liquidez.

Compete ao Conselho de Administração elaborar um documento referente ao plano estratégico, em que define e comunica as orientações em termos estratégicos para a Garval, o qual inclui, entre outros:

- Objetivos mínimos que se propõem atingir nos principais indicadores (KPI);
- A melhoria dos mecanismos de acompanhamento, gestão e controlo do risco;
- Observância de níveis de solvência adequados, através da manutenção de um rácio de solvabilidade e *core tier 1* adequados ao perfil de risco;
- Desenvolvimento de atividades e parcerias junto do mercado que possam trazer vantagens para as empresas portuguesas.

Desta forma, a avaliação do risco de modelo de negócio baseia-se no apuramento do montante de fundos próprios regulamentares, de ativos ponderados pelo risco (RWA), através do reporte COREP, submetido trimestralmente ao Banco de Portugal.

O COREP trata-se de um modelo para reporte de informação de natureza prudencial que se aplica às instituições, tanto a nível individual como a nível consolidado, supervisionadas pelo Banco de Portugal ou pelo Mecanismo Único de Supervisão.

No âmbito do risco de modelo de negócio, torna-se premente a identificação e acompanhamento de riscos emergentes. Em 2020 foi emitido o Regulamento Europeu de Taxonomia (Regulamento (UE) n.º 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho) que pretende estabelecer os critérios para determinar se uma atividade económica é qualificada como sustentável e fornece as bases para estabelecer em que grau um investimento é sustentável. Neste sentido, a Sociedade define os riscos ambientais, sociais e de governação (ESG) como subcategoria do risco de modelo de negócio, procurando alinhar os seus

procedimentos e objetivos estratégicos com os objetivos de risco relacionados com os referidos riscos.

c. **Risco Operacional**

O risco operacional é definido como o risco de perda resultante da aplicação inadequada ou negligente de procedimentos internos, do comportamento de pessoas, da inadequação ou deficiência dos sistemas de informação ou de eventos externos. Em termos de âmbito do risco operacional é necessário identificar eventos de risco operacional e respetivas causas e impactos:

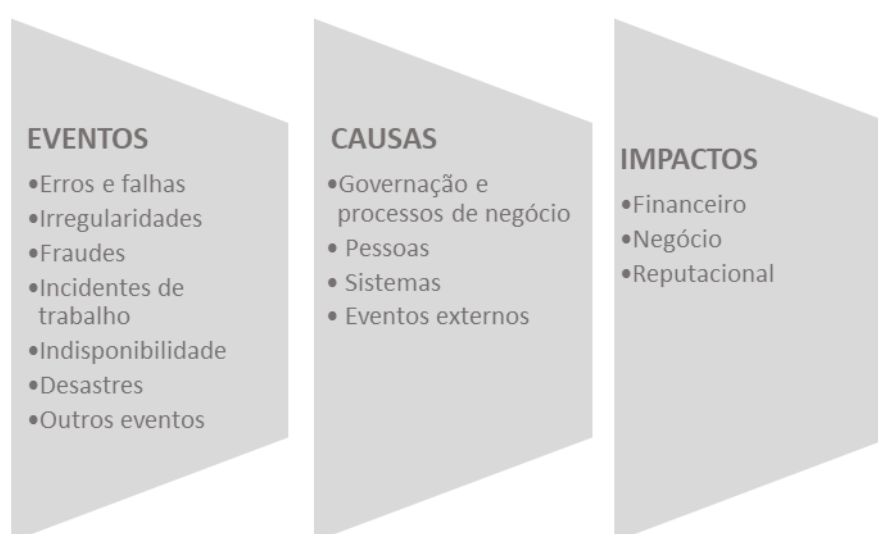


Figura: Âmbito do risco operacional

São consideradas como subcategorias de risco materiais do risco operacional:

- a fraude interna;
- a fraude externa;
- as práticas em matéria de emprego e segurança no local de trabalho;
- os clientes, produtos e práticas comerciais;
- Segurança da Informação/Cibersegurança;
- danos ocasionados a ativos físicos; perturbação da atividade;
- execução, entrega e gestão de processos;
- tecnologias de informação e comunicação;
- gestão de acessos físicos;
- subcontratação.

Atendendo à função que desempenha no Sistema Nacional de Garantia Mútua e ciente da importância que este tipo de riscos representa, a Garval procura, através da Função de Gestão de Riscos, em articulação com direções de negócio e de suporte, proceder a uma gestão do risco operacional como método integrado, contínuo e sistemático de identificar, analisar, reportar e monitorar os respetivos eventos de risco operacional, no sentido de:

- Identificar oportunidades de melhoria nos processos de negócio;
- Disponibilizar informação de suporte na tomada de decisões estratégicas;
- Reduzir os eventos "surpresa" e os respetivos custos operacionais;
- Identificar e gerir riscos múltiplos, apresentando respostas integradas aos diferentes níveis de risco;
- Transformar os riscos em oportunidades.

Desta forma, a *framework* em desenvolvimento para a gestão do risco operacional é composta por quatro fases: (i) identificação, (ii) avaliação, (iii) monitorização e (iv) reporte. Este processo faseado foi definido de acordo com as necessidades específicas da Garval, permitindo identificar, quantificar, colmatar e reportar as fragilidades da Sociedade relativas ao risco operacional. De seguida, são apresentadas as quatro fases presentes na *framework* de gestão do risco operacional:

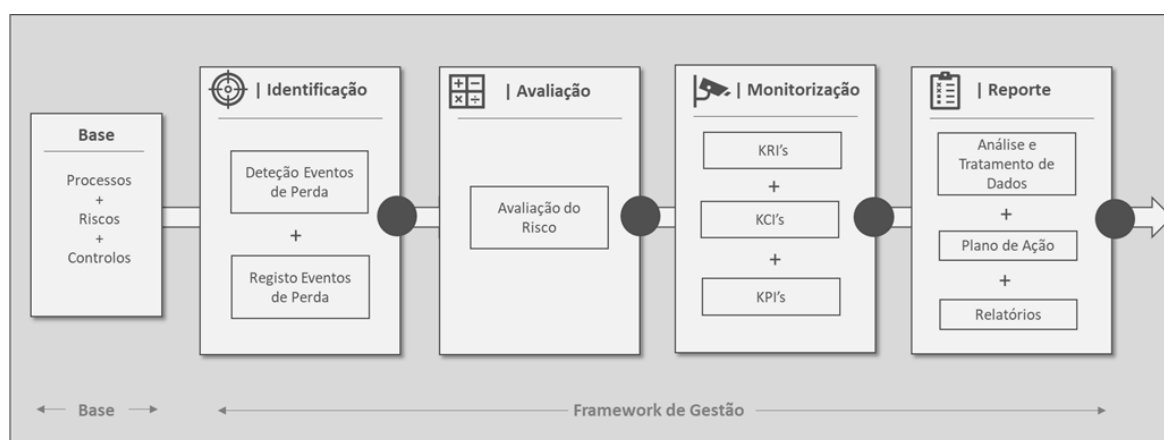


Figura: Modelo de gestão do risco operacional

Procurando seguir boas práticas e princípios nesta componente, a Função de Gestão de Riscos promove uma cultura organizacional de acompanhamento desta categoria de risco e procura sensibilizar as próprias Direções responsáveis pelos processos, para a importância do registo proativo dos eventos de risco operacional. Adicionalmente, a Função de Gestão de Riscos define também uma ficha caracterizadora de eventos e um modelo de avaliação do risco operacional, permitindo a identificação, recolha, registo de eventos de risco operacional e sistematização da avaliação dos eventos. Durante o processo são definidos controlos para mitigação dos riscos, se aplicável e os mesmos são atribuídos aos riscos identificados.

Em termos de cálculo dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA's ou Requisitos de Fundos Próprios) para cobertura do risco operacional, a Sociedade adota o Método Indicador Básico, preenchendo o mapa C 16.00 – *Operational Risk* do COREP.

O acompanhamento do risco operacional e a manutenção de um perfil de risco alinhado com os níveis de apetência pelo risco definidos é realizado através do acompanhamento de métricas de apetite pelo risco (Indicadores RAS) definidas na Declaração de Apetência pelo Risco e pelo acompanhamento dos eventos de risco operacionais reportados.

Adicionalmente, a Garval tem um Plano de Continuidade de Negócio (PCN), sendo este da responsabilidade direta do Conselho de Administração, apoiado pela Função de Gestão de Riscos e pelas várias direções intervenientes na elaboração e na ativação do plano, a nível operacional, assegurando a identificação dos processos críticos e a implementação dos planos de continuidade de negócio que garantam, nas respetivas direções, a prossecução desses processos em situação de contingência.

A Sociedade encontra-se a proceder à atualização do Plano de Continuidade de Negócio, com a definição das Análises de Impacto do Negócio (BIA's – *Business Impact Analysis*), para determinação dos processos críticos para a Garval, de acordo com o estabelecido pelo Banco de Portugal, através da Carta Circular n.º CC/2021/00000047, que define um conjunto de procedimentos de gestão da continuidade de negócio, que visam assegurar a manutenção do funcionamento contínuo da Sociedade e, caso tal seja de todo impossível, garantir a recuperação atempada da atividade, minimizando o impacto no negócio.

O “*Disaster Recovery* - Sistemas de Informação” detalha os procedimentos necessários para ativar em condições de contingência, as plataformas tecnológicas redundantes para os sistemas informáticos e de comunicações situadas em localização distinta, assegurando integralmente o funcionamento, quer da Garval, quer das diversas entidades do Sistema Nacional de Garantia Mútua.

d. Risco de Conformidade

O risco de “*Compliance*” ou conformidade refere-se à exposição a perdas financeiras nomeadamente nos resultados, no capital, ou na reputação da Sociedade, decorrentes de violações ou da não conformidade com a legislação, regulamentação, determinações específicas, políticas e demais normativos, aplicáveis à Sociedade, que se materializem em sanções de caráter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Em cumprimento do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, das Orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) e de outros normativos, a Direção de Conformidade procedeu à elaboração e, consequente, revisão da Política de Gestão do Risco de Conformidade, aprovada em Conselho de Administração, que estabelece os princípios básicos para a identificação, avaliação, monitorização e controlo dos riscos de conformidade e reputacional, visando contribuir para a gestão sã e prudente da Sociedade. Esta Política, conforme referido, define os princípios orientadores de gestão do risco de conformidade e risco reputacional, da Sociedade, assumindo como elemento integrante da cultura da Sociedade, o respeito pelos princípios éticos e deontológicos e das relações contratuais com todas as suas contrapartes, das leis e regulamentos que disciplinam a sua atividade, dando idêntica importância às normas imperativas e às orientações e recomendações das autoridades de supervisão. A gestão de risco de conformidade inclui a necessidade de monitorizar e controlar o risco de governo interno, nomeadamente, a aplicabilidade e adequabilidade da estrutura de governo interno, a apetência da mesma à cultura de risco da Sociedade e garantir a integridade e consistência da informação necessária para definição da estrutura e elaboração de reportes.

Adicionalmente, em linha com as melhores práticas, a Direção de Conformidade efetua testes de conformidade, ou seja, realiza ações para verificar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares, em vigor na Sociedade, através de um programa próprio e estruturado de verificação do cumprimento, regularmente revisto e adaptado aos processos com maior risco de conformidade.

No âmbito do registo e monitorização de deficiências e incumprimentos, a Sociedade dispõe de uma ferramenta de “Controlo Interno”, que contempla todas as deficiências, detetadas pelas funções de controlo interno e auditorias externas, com datas e ações propostas para a sua sanção. O objetivo desta monitorização é assegurar que as ações desenvolvidas para mitigação dos riscos são implementadas em linha com as medidas e os prazos previstos e que qualquer necessidade de revisão destes é devidamente endereçada, neste caso, à Direção de Conformidade.

No que diz respeito à atividade de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (“PBCFT”), a Direção de Conformidade procede à análise prévia dos seus clientes, através do processo *Know Your Customer* (“KYC”), previamente à formalização de qualquer operação, recorrendo a ferramentas informáticas de *screening*, permitindo cumprir com todas as obrigações associadas ao dever de identificação e diligência, nomeadamente a execução do processo de *Due Diligence*, e a atribuição de níveis de classificação de risco branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo / *Anti Money Laundering* (“AML”), ajudando assim na tomada de decisão. As ferramentas permitem, ainda, um acesso direto às listas de sanções internacionais e de pessoas politicamente expostas (PEP) bem como ao conhecimento de eventos de adverse media.

e. Risco Reputacional

Para além da gestão do risco de conformidade, compete ainda à Direção de Conformidade a gestão e monitorização do risco reputacional da Sociedade, ou seja, monitorizar a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma perceção negativa da imagem pública da Sociedade, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou outros

stakeholders, que poderá afetar a capacidade da Sociedade no estabelecimento de novas relações de negócio, bem como na manutenção das relações já existentes, podendo conduzir a elevadas perdas financeiras, perda de colaboradores relevantes para a sociedade e/ou a processos litigiosos.

Dada a importância do Sistema Nacional de Garantia Mútua no apoio ao desenvolvimento da economia e apoio às empresas que a ela recorrem, através da disponibilização de soluções mais vantajosas de financiamento, bem como do impacto que poderá decorrer da concessão de garantias pela Sociedade, esta categoria de risco é materialmente relevante na Sociedade.

Atualmente, a gestão do risco reputacional da Sociedade é efetuada através da análise das reclamações das suas contrapartes e respetivas respostas e através das pesquisas de referências negativas (*adverse media*) nas ferramentas de *screening* e na comunicação social (notícia pejorativa que possa refletir eventuais perdas resultantes da deterioração da reputação da Sociedade ou da sua posição no mercado, devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionistas e/ ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral).

A Sociedade reconhece como elemento integrante da sua cultura interna o respeito integral pelos princípios éticos e de conduta, pelas leis e regulamentos, que lhe são aplicáveis, estando fortemente empenhada em desenvolver melhorias contínuas no seu modelo de controlo e gestão de riscos reputacional e de conformidade, de acordo com o seu sistema de controlo interno.

8. Desempenho Económico Financeiro

No exercício de 2023, a Garval obteve um resultado antes de impostos de cerca de 5,5 milhões de euros. Este montante, que representa 19,1% do valor total dos proveitos apurados reflete uma variação positiva, face ao exercício anterior de, aproximadamente, 2,9 milhões de euros.

A Margem Financeira, no valor de 1,8 milhões de euros, reflete um aumento de 1,6 milhões de euros face ao ano anterior e justifica-se, essencialmente, pelo maior valor registado em Juros de aplicações em instituições de crédito.

O Produto Bancário, no valor de 8,5 milhões de euros, registou uma variação positiva de 79,3 mil euros, face ao exercício anterior. Apesar de existir uma diminuição dos Rendimentos serviços e comissões, no montante de 1,3 milhões de euros, esta variação é compensada com o aumento da Margem Financeira.

Os Impostos Correntes estimados ascendem a cerca de 342,5 mil euros espelhando uma diminuição, face ao exercício anterior, de 50,8%. No mesmo sentido, verifica-se um desvio negativo nos Impostos Diferidos em cerca de 1 milhão de euros face ao exercício anterior.

Desta forma, a Sociedade obteve um lucro líquido de 4,1 milhões de euros, que, quando comparado com um resultado líquido obtido no exercício anterior, também positivo, de cerca de 1,9 milhões de euros, representa um crescimento de 117,1%.

RESULTADO	2023		2022		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Total de Proveitos	28 840 489	100,0	28 966 242	100,0	125 753	-0,4
Total de Custos	23 332 989	80,9	26 389 349	91,1	3 056 360	-11,6
Resultado Antes de Impostos (1)	5 507 500	19,1	2 576 893	8,9	2 930 607	113,7
Impostos correntes	-342 531	-1,2	-696 443	-2,4	353 912	-50,8
Impostos diferidos	-1 020 079	-3,5	28 789	0,1	-1 048 868	-3 643,3
Resultado do Exercício	4 144 890	14,4	1 909 239	6,6	2 235 650	117,1

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

No exercício de 2023, os proveitos totalizaram 28,8 milhões de euros, refletindo uma diminuição de 0,4% quando comparado com o exercício anterior, sendo as Reposições e Anulações de Provisões, e Rendimentos e Serviços de Comissões

aqueles que representam um maior peso no total dos proveitos – cerca de 81,9%. As reposições e Anulações de Provisões totalizam, aproximadamente 12,5 milhões de euros traduzindo, assim, numa diminuição de 1,7 milhões de euros face ao exercício anterior associado à redução da carteira líquida da Sociedade com impacto, também, na rubrica de Rendimentos e Serviços de Comissões que, com um valor de 11,1 milhões de euros, registou um decréscimo de 10,6% face ao ano anterior.

PROVEITOS	2023		2022		Variação	
	Euros	% (1)	Euros	% (1)	Euros	t.c.a. (%)
Juros e Rendimentos Similares (sem ajustamento Imparidade stage 3)	1 753 810	6,1	245 107	0,8	1 508 704	615,5
Rendimentos de Serviços e Comissões	11 104 391	38,5	12 422 414	42,9	-1 318 022	-10,6
Outros Rendimentos de Exploração	254 877	0,9	45 437	0,2	209 441	461,0
Reversão de Imparidade de Aplicações em Instituições de Crédito	8 237	0,0	-	0,0	8 237	0,0
Reversões de Imparidade de Outros Ativos	1 452	0,0	599	0,0	853	142,4
Reversões e Recuperações de Perdas de Imparidade	3 193 723	11,1	2 007 973	6,9	1 185 750	59,1
Reposições e Anulações de Provisões	12 523 998	43,4	14 244 713	49,2	-1 720 715	-12,1
Total	28 840 489	100,0	28 966 242	100,0	-125 753	-0,4

Nota: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

O valor total dos custos suportados em 2023 evidenciam uma diminuição de cerca de 3,1 milhões de euros, em relação aos custos incorridos no exercício anterior.

Esta diminuição foi influenciada pela variação das Provisões do Exercício, que registaram uma diminuição 5,7 milhões de euros. Esta redução foi atenuada pelo aumento registado em Outros Encargos de Exploração de 135,5%. Em conjunto, estes gastos, representam cerca de 32,8% dos custos contabilizados pela Sociedade.

No âmbito da aplicação da IFRS 9 a Sociedade efetua com regularidade, a avaliação da imparidade com base individual ou coletiva para créditos de montante significativo e em base coletiva para as operações que não sejam de montante significativo. Deste modo, os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade sendo que, as perdas por imparidade identificadas, são registadas por contrapartida de resultados do exercício.

CUSTOS	2023		2022		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Encargos Similares	13 580	0,0	7 209	0,0	6 370	88,4
Encargos com Serviços e Comissões	4 235 999	14,7	4 107 856	14,2	128 144	3,1
Perdas de reavaliação cambial	-	-	2	0,0	-2	-100,0
Perdas de ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	3 239	0,0	4 486	0,0	-1 247	-27,8
Perdas de ativos financeiros ao custo amortizado	2 670	0,0	16 640	0,1	-13 970	-84,0
Gastos Gerais Administrativos	1 772 783	6,1	1 289 991	4,5	482 792	37,4
Gastos com Pessoal	3 653 150	12,7	3 615 437	12,5	37 713	1,0
Amortizações do Exercício	274 558	1,0	215 255	0,7	59 303	27,6
Outros Encargos de Exploração (2)	240 347	0,8	102 040	0,4	138 307	135,5
Perdas de Imparidade	5 723 866	19,8	3 950 566	13,6	1 773 300	44,9
Imparidade de Outros Ativos	-	-	14 000	0,0	-14 000	-100,0
Provisões do Exercício	7 412 797	25,7	13 065 867	45,1	-5 653 070	-43,3
Total de Custos antes de Impostos	23 332 989	80,9	26 389 349	91,1	-3 056 360	-11,6

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos; (2) inclui impostos (não sobre os lucros).

Os Gastos Gerais Administrativos, suportados no exercício de 2023, totalizam cerca de 1,8 milhões de euros traduzindo-se num aumento de cerca de 37,4%, face ao exercício anterior. Esta variação decorre do aumento incorrido com os custos com Comunicações, Deslocações, estadias e representação, Conservação e reparação, Encargos com formação de pessoal, Serviços especializados e de Outros serviços de terceiros, não obstante a diminuição das restantes rubricas de serviços.

O Ativo Líquido da Garval, em dezembro de 2023, é de cerca de 105,7 milhões de euros sendo inferior em cerca de 715,6 mil euros face ao exercício anterior. Esta diminuição é justificada, essencialmente, pela diminuição dos Outros ativos, justificado pelos reembolsos do FCGM, e pela diminuição da rubrica Ativos por impostos diferidos. Parte desta diminuição é absorvida pelo aumento da liquidez da Sociedade em cerca de 1,1 milhões de euros.

Com um valor de Capitais Próprios de aproximadamente 81,1 milhões de euros, a Garval apresenta uma autonomia financeira de 76,77% a qual demonstra a sua elevada solvabilidade financeira.

De referir também que, das responsabilidades extrapatrimoniais decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das Micro, Pequenas e Médias empresas ascendiam, em 31 de dezembro de 2023, a 1 075,4 milhões de euros, e encontram-se diretamente contragarantidas pelo Fundo de Contragarantia Mútuo em 914,4 milhões de euros, pelo que as responsabilidades líquidas da Garval ascendem a 161,1 milhões de euros.

Refira-se, finalmente, que a Sociedade não é devedora de quaisquer importâncias em mora ao Estado ou à Segurança Social, encontrando-se regularizada a sua situação perante estas duas Entidades.

9. Ações Próprias

Em 2023, a Assembleia Geral, em conformidade com a Lei e os Estatutos da Sociedade, deliberou autorizar a compra e venda de ações próprias em volume que não excedesse em cada momento do tempo o limite de 8 951 398 ações em carteira. No âmbito da compra e venda de ações aprovada nas Assembleias Gerais de 2012 a 2023, durante o corrente exercício, foram adquiridas 3 226 017 ações, no montante de 3 111 050 euros. A Sociedade adquiriu ações próprias, abaixo do valor nominal, no ano de 2023, no âmbito de processos de insolvência.

Das ações adquiridas pela Sociedade foram alienadas, em 2023, a acionistas promotores e a acionistas beneficiários, 3 060 200 ações ao seu valor nominal, pelo que a carteira de ações próprias no final do ano é de 1 696 571 ações, no montante de 1 515 452 euros uma vez que, a carteira de ações próprias no final de 2022 era de 1 530 754, no montante de 1 464 602 euros.

10. Proposta de Aplicação de Resultados

De acordo com a lei e os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral aprove a seguinte aplicação do resultado positivo apurado no exercício de 2023, no valor de 4 144 890 €:

i.	Para Reserva Legal	414 489 €
ii.	Para Fundo Técnico de Provisão	550 750 €
iii.	Para Outras Reservas	3 179 651 €
		4 144 890 €

Santarém, 4 de Abril de 2024.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marco Paulo Monsanto Biscaia
Fernandes

Henrique Amado Carvalho

Maria Eduarda Simões Lopes Branco
Vicente

António Henrique Gomes de Almeida

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

Luís Manuel Picanço Madeira

Luís Filipe Rodrigues Marques

Rui Jorge Ramos de Matos

Luís Miguel Pavoeiro Pereira

Luís Alexandre Cunha Belém Câmara
Pestana

Rui Jorge Ferreira Monteiro
Bagagem

João Manuel Aleixo Barata Lima

Carlos Gustavo Vieira Farrajota
Cavaco



III. Informação Financeira 2023

- 1. Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2023**
- 2. Relatório e Parecer do Fiscal Único**
- 3. Certificação Legal de Contas**
- 4. Relatório do Auditor Independente**
- 5. Resumo do Relatório de Autoavaliação**

1. Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2023

1.1. Balanço

	Nota(s)	2023	2022
ATIVO			
Caixa	4.1	4 400	4 200
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.2 e 4.13	8 869 690	48 357 078
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados			
Instrumentos de capital próprio	4.3	202 986	226 246
Ativos financeiros pelo custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	4.4 e 4.13	64 628 327	23 989 341
Crédito a clientes	4.5 e 4.13	5 340 435	5 092 006
Títulos de dívida	4.6	1 028 517	1 031 187
Ativos não correntes detidos para venda	4.7	35 460	35 460
Outros ativos tangíveis	4.8	2 372 964	1 800 865
Ativos intangíveis	4.9	16 929	23 650
Ativos por impostos correntes	4.10	249 967	498 647
Ativos por impostos diferidos	4.11	3 622 445	4 642 524
Outros ativos	4.12	19 294 502	20 681 023
Total de Ativo		105 666 621	106 382 227
PASSIVO			
Provisões	4.13	8 961 751	14 072 953
Outros passivos	4.14	15 582 154	15 280 597
Total de Passivo		24 543 905	29 353 550
CAPITAL			
Capital	4.15	50 000 000	50 000 000
Ações próprias	4.15	- 1 515 452	- 1 464 602
Outras reservas e resultados transitados	4.15	28 493 279	26 584 040
Resultado do exercício	4.15	4 144 890	1 909 239
Total de Capital		81 122 717	77 028 677
Total de Passivo + Capital		105 666 621	106 382 227
Passivos Eventuais			
- Garantias e Avals	4.16	1 080 858 826	1 431 447 720
- Outros	4.16	1 075 422 692	1 424 103 188
Garantias recebidas			
- Contragarantias	4.16	5 436 134	7 344 533
- Outros	4.16	2 914 775 770	3 524 665 034
Compromissos			
- Contragarantias	4.16	914 363 517	1 232 025 656
- Outros	4.16	2 000 412 253	2 292 639 378
- Outros	4.16	14 111 308	16 202 018

Santarém, 4 de Abril de 2024.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marco Paulo Monsanto Biscaia
Fernandes

Henrique Amado Carvalho

Maria Eduarda Simões Lopes Branco
Vicente

António Henrique Gomes de Almeida

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

Luís Manuel Picanço Madeira

Luís Filipe Rodrigues Marques

Rui Jorge Ramos de Matos

Luís Miguel Pavoeiro Pereira

Luís Alexandre Cunha Belém Câmara
Pestana

Rui Jorge Ferreira Monteiro
Bagagem

João Manuel Aleixo Barata Lima

Carlos Gustavo Vieira Farrajota
Cavaco

O CONTABILISTA CERTIFICADO

João Pedro Eloi Lopes Banza CC n.º 37215

1.2. Demonstração de Resultados

	Nota(s)	2023	2022
Juros e rendimentos similares	4.17	1 818 866	214 384
Juros e encargos similares	4.17	-13 580	-7 209
Margem financeira		1 805 286	207 175
Rendimentos de serviços e comissões	4.18	11 104 391	12 422 414
Encargos com serviços e comissões	4.18	-4 235 999	-4 107 856
Resultados de reavaliação cambial		-	-2
Resultados de ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados	4.3	-3 239	-4 486
Resultados de ativos financeiros pelo custo amortizado		-2 670	-16 640
Outros resultados de exploração	4.19	-144 503	-56 603
Produto Bancário		8 523 267	8 444 001
Gastos com pessoal	4.21	-3 653 150	-3 615 437
Gastos gerais administrativos	4.22	-1 772 783	-1 289 991
Amortizações do exercício	4.8 e 4.9	-274 558	-215 255
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado			
Aplicações em Instituições de Crédito	4.13	7 981	-12 664
Crédito a Clientes	4.13	-2 436 166	-1 911 870
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	4.13	1 707	-737
Provisões líquidas de reposições e anulações	4.13	5 111 201	1 178 846
Resultado antes de impostos		5 507 500	2 576 893
Impostos			
Correntes	4.10	-342 531	-696 443
Diferidos	4.11	-1 020 079	28 789
Resultado após impostos		4 144 890	1 909 239
Resultado por ação		0,086	0,039

Santarém, 4 de Abril de 2024

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marco Paulo Monsanto Biscaia
Fernandes

Henrique Amado Carvalho

Maria Eduarda Simões Lopes Branco
Vicente

António Henrique Gomes de Almeida

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

Luís Manuel Picanço Madeira

Luís Filipe Rodrigues Marques

Rui Jorge Ramos de Matos

Luís Miguel Pavoeiro Pereira

Luís Alexandre Cunha Belém Câmara
Pestana

Rui Jorge Ferreira Monteiro
Bagagem

João Manuel Aleixo Barata Lima

Carlos Gustavo Vieira Farrajota
Cavaco

O CONTABILISTA CERTIFICADO

João Pedro Eloi Lopes Banza CC n.º 37215

1.3. Demonstração de Outro Rendimento Integral

	2023	2022
Resultado do exercício	4 144 890	1 909 239
Rendimento integral do exercício	4 144 890	1 909 239

Santarém, 4 de Abril de 2024.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marco Paulo Monsanto Biscaia
Fernandes

Henrique Amado Carvalho

Maria Eduarda Simões Lopes Branco
Vicente

António Henrique Gomes de Almeida

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

Luís Manuel Picanço Madeira

Luís Filipe Rodrigues Marques

Rui Jorge Ramos de Matos

Luís Miguel Pavoeiro Pereira

Luís Alexandre Cunha Belém Câmara
Pestana

Rui Jorge Ferreira Monteiro
Bagagem

João Manuel Aleixo Barata Lima

Carlos Gustavo Vieira Farrajota
Cavaco

O CONTABILISTA CERTIFICADO

João Pedro Eloi Lopes Banza CC n.º 37215

1.4. Demonstração de Alterações de Capital Próprio

	Nota(s)	Reservas Legais							Capital Próprio
		Capital	Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº1	Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº3	Aquisição Ações Próprias	Outras Reservas	Resultados transitados	Ações Próprias	
Saldos em 31 de dezembro de 2021		50 000 000	2 905 966	1 983 913	9 644 031	6 650 368	2 393 008	-1 161 285	75 422 755
Incorporação em reservas legais do resultado líquido de 2021		-	409 074	300 675	2 297 004	-	-	-3 006 754	-
Aquisição / Alienação de Ações Próprias		-	-	-	-	-	-	-303 317	-303 317
Resultado do exercício de 2022		-	-	-	-	-	-	-	1 909 239
Saldos em 31 de dezembro de 2022	4.15	50 000 000	3 315 041	2 284 589	11 941 035	6 650 368	2 393 008	-1 464 602	77 028 677
Incorporação em reservas legais do resultado líquido de 2022		-	257 689	190 924	558 965	901 661	-	-	-1 909 239
Aquisição / Alienação de Ações Próprias		-	-	-	-	-	-	-50 850	-50 850
Resultado do exercício de 2023		-	-	-	-	-	-	-	4 144 890
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.15	50 000 000	3 572 730	2 475 513	12 500 000	7 552 029	2 393 008	-1 515 452	81 122 717

Santarém, 4 de Abril de 2024.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marco Paulo Monsanto Biscaia
Fernandes

Henrique Amado Carvalho

Maria Eduarda Simões Lopes Branco
Vicente

António Henrique Gomes de Almeida

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

Luís Manuel Picanço Madeira

Luís Filipe Rodrigues Marques

Rui Jorge Ramos de Matos

Luís Miguel Pavoeiro Pereira

Luís Alexandre Cunha Belém Câmara
Pestana

Rui Jorge Ferreira Monteiro
Bagagem

João Manuel Aleixo Barata Lima

Carlos Gustavo Vieira Farrajota
Cavaco

O CONTABILISTA CERTIFICADO

João Pedro Eloi Lopes Banza CC n.º 37215

1.5. Demonstração de Fluxo de Caixa

	Nota (s)	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e outros custos pagos		-26 300	-45 040
Serviços e comissões pagos		-1 261 189	-2 561 780
Garantias		-32 919 210	-18 178 404
Fornecedores		-2 566 200	-1 186 245
Pessoal		-3 396 089	-3 322 838
Imposto sobre o lucro		-93 015	-1 526 950
Outros pagamentos		-523 303	-508 271
Devoluções ao FCGM - Capital		-6 383 050	-2 402 480
Devoluções ao FCGM - Juros Mora		-1 029 139	-
		-48 197 495	-29 732 007
Recebimentos provenientes de:			
Juros e outros proveitos recebidos		2 528 088	474 994
Serviços e comissões recebidos		7 107 332	27 094 565
Contragarantia FCGM		32 021 008	8 381 918
Recuperações Crédito Vencido		6 261 136	5 672 989
Outros recebimentos		46 890	48 802
		47 964 455	41 673 268
<i>Fluxo de caixa das Atividades Operacionais</i>		-233 040	11 941 261
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de outros ativos tangíveis		-459 417	-427 980
Aquisição de outros ativos intangíveis		-	-20 163
Investimentos financeiros		-230 700 000	-25 600 000
		-231 159 417	-26 048 143
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de outros ativos tangíveis		7 068	13 709
Juros e rendimentos similares		1 179 680	58 608
Investimentos financeiros		190 450 000	5 814 753
		191 636 748	5 887 071
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Investimento</i>		-39 522 669	-20 161 072
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisições ações próprias		-2 791 934	-2 215 760
		-2 791 934	-2 215 760
Recebimentos provenientes de:			
Alienação ações próprias		3 060 200	1 907 940
		3 060 200	1 907 940
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento</i>		268 266	-307 820
Variação de caixa e seus equivalentes		-39 487 443	-8 527 631
Caixa e seus equivalentes no início do período		48 361 546	56 889 177
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3	8 874 103	48 361 546

Santarém, 4 de Abril de 2024.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marco Paulo Monsanto Biscaia
Fernandes

Henrique Amado Carvalho

Maria Eduarda Simões Lopes Branco
Vicente

António Henrique Gomes de Almeida

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

Luís Manuel Picanço Madeira

Luís Filipe Rodrigues Marques

Rui Jorge Ramos de Matos

Luís Miguel Pavoeiro Pereira

Luís Alexandre Cunha Belém Câmara
Pestana

Rui Jorge Ferreira Monteiro
Bagagem

João Manuel Aleixo Barata Lima

Carlos Gustavo Vieira Farrajota
Cavaco

O CONTABILISTA CERTIFICADO

João Pedro Eloi Lopes Banza CC n.º 37215

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

1.6. Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023

1. Introdução

A Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. adiante designada por “Garval”, com sede em Santarém, iniciou a sua atividade em 2003. Com agências em Leiria, Coimbra, Açores e Castelo Branco, a Sociedade atua na zona centro do país e Região Autónoma dos Açores.

A Garval é uma das quatro Sociedades de Garantia Mútua (SGM) existentes no país, maioritariamente detida por Mutualistas, tendo como acionistas individuais principais o Banco Português de Fomento, S.A., o IAPMEI e o Turismo de Portugal, tendo também no seu capital os principais Grupos Bancários nacionais (BPI, Novo Banco, Millennium BCP, CGD, Montepio, CCCAM), e atuando junto das PME Portuguesas através da prestação de garantias que as apoiem no acesso a financiamento para as suas atividades.

A principal finalidade das SGM é permitir que a dimensão da empresa possa ser menos relevante como fator a considerar na obtenção de crédito, bem como desempenhar um papel importante nas condições da sua obtenção. Esta finalidade é prosseguida pela Garval através da realização de operações financeiras, principalmente emissão de garantias e prestação de serviços conexos, em benefício de micro, pequenas e médias empresas, ou de entidades representativas destas, que sejam suas acionistas, os designados mutualistas, tendo em vista promover e facilitar o seu acesso ao financiamento, junto do sistema financeiro e do mercado de capitais

O modelo de funcionamento do Sistema Nacional de Garantia Mútua assenta na partilha de risco com outras Instituições de Crédito, com óbvias vantagens para todos os intervenientes, quer seja pela diminuição do risco assumido pelos bancos, quer pela alavancagem de capital investido na contragarantia por parte dos dotadores públicos, quer ainda pelo suporte à concretização dos projetos das empresas de uma forma economicamente racional e sustentável.

A Garval tem vindo a apoiar as micro, pequenas e médias empresas da zona centro do país e Região Autónoma dos Açores, reduzindo o impacto da sua menor dimensão na obtenção de financiamentos e melhorando as condições da sua obtenção, através da emissão de garantias para financiamentos bancários, nomeadamente para leasings e garantias no âmbito da sua atividade corrente.

Os grandes objetivos da Garval são os seguintes:

- Incrementar a notoriedade e utilização do produto Garantia Mútua no centro do país e Região Autónoma dos Açores;
- Facilitar o acesso ao financiamento e às garantias necessárias à sua atividade corrente pelas micro, pequenas e médias empresas, ou entidades representativas destas;
- Garantir o bom funcionamento e a continuidade da sociedade;
- Ter uma maior representatividade na sua zona de influência;
- Participar no desenvolvimento económico da região em que se insere.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração da Sociedade em 4 de Abril de 2024.

2. Bases de Apresentação, Comparabilidade e Principais Políticas Contabilísticas

I. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras e as notas anexas da Garval foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ou *International Accounting Standards/International Financial Reporting Standards* (IAS/IFRS) tal como adotadas na União Europeia em vigor à data de 1 de janeiro de 2023, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 30 de dezembro.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores *Standing Interpretations Committee* (SIC).

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que a Sociedade formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, gastos e rendimentos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e em outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos, cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As questões que requerem um maior índice de complexidade ou julgamento ou, para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota V. Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Garval, no dia 04/04/2024. Estas demonstrações financeiras individuais, reportam-se a 31 de dezembro de 2023 e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral, que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

Na sequência de despacho conjunto de Sua Excelência o Ministro da Economia e do Mar e de Sua Excelência o Secretário de Estado das Finanças dirigido ao Banco Português de Fomento, por solicitação deste na sua qualidade de entidade gestora do Fundo de Contragarantia Mútua, a Garval, conjuntamente com as outras 3 SGM's, adjudicaram a uma consultora de entre as designadas BIG 4, um estudo preparatório e sobre a viabilidade de um processo de fusão por incorporação das três das sociedades de garantia mútua, na qualidade de sociedades incorporadas, em apenas uma na qualidade de incorporante, tendo-se iniciado os trabalhos no passado mês de fevereiro.

Nos termos do referido despacho, “o projeto de fusão das sociedades referidas no número anterior [Agrogarante – Sociedade de Garantia Mútua, SA, Garval – Sociedade de Garantia Mútua, SA, Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, SA e Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, SA]”, acompanhado por um estudo demonstrativo do interesse e da viabilidade da operação, deve ser objeto de parecer da UTAM, ao abrigo da al. a) do nº1 do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº1/2014, de 10 de fevereiro, e de subsequente autorização pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da economia, previamente ao pedido de autorização prévia ao Banco de Portugal.”

Neste enquadramento, as presentes demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a Sociedade a intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

Todos os montantes apresentados neste anexo são apresentados em Euros, salvo se expressamente referido em contrário.

II. Alterações às políticas contabilísticas e comparabilidade da informação

As políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2023, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2022.

III. Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras da Garval.

a. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Garval são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera, ou seja, a sua “moeda funcional” - o Euro. As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor

através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

b. Serviços e Comissões

O rédito com comissões e rendimento de serviços é reconhecido na medida em que as obrigações de performance forem sendo satisfeitas.

- Quando são obtidos e à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam (por exemplo: rendimentos decorrentes da gestão de Fundos);
- As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como rendimento ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os rendimentos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

c. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos nas rubricas de rendimentos ou gastos com juros utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro para o valor atual de balanço do instrumento financeiro. A taxa de juro efetiva é definida aquando do reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros e não é revista subsequentemente à exceção dos instrumentos a taxa variável que é reestimada periodicamente tendo em consideração os impactos nos cash-flows futuros estimados decorrentes da variação da taxa de juro de referência.

d. Ativos financeiros

d1) Reconhecimento inicial

Os instrumentos financeiros, com exceção do Crédito a Clientes são reconhecidos na data de negociação, no momento em que a Sociedade toma parte do contrato do instrumento. As operações de crédito a clientes são reconhecidas quando os fundos são transferidos para as contas dos clientes.

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado, adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Sociedade não tivesse efetuado a transação.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento

possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

São reconhecidos em resultados da Garval, os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), sempre que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado.

d2) Classificação dos Instrumentos Financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados dentro de uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados
- Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
- Ativos financeiros pelo custo amortizado

Para a classificação e mensuração dos ativos financeiros, a Sociedade tem em consideração:

Avaliação do Modelo de Negócio

A Sociedade procede a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;

- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras.

Avaliação se os cash-flows contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os cash-flows contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a Sociedade considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos *cash-flows* de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação é tido em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos cash-flows;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito da Sociedade reclamar os cash-flows em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de *Default* – “*non-recourse asset*”); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

d3) Mensuração subsequente dos Instrumentos Financeiros

Após o reconhecimento inicial, a Sociedade valoriza os seus ativos financeiros (i) ao custo amortizado, (ii) ao justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Após o reconhecimento inicial, é também reconhecida imparidade para perdas de crédito esperadas para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva. Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a Garval não detinha passivos financeiros mensurados pelo justo valor.

Instrumentos Financeiros

Ativos Financeiros

A Garval também dispõe de políticas contabilísticas para mensuração de ativos financeiros e reconhecimento de perdas por imparidade. Neste sentido, a Sociedade é responsável pela gestão dos seus ativos, garantindo um acompanhamento regular do cumprimento dos contratos dos seus clientes e avaliando possíveis incumprimentos no âmbito da gestão de risco de crédito.

Imparidade de ativos financeiros

A Sociedade determina perdas por imparidade para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para os instrumentos financeiros que tenham risco de crédito associado, tais como as garantias prestadas.

O modelo de imparidade da Sociedade rege-se pelos princípios da norma “IFRS 9 Instrumentos Financeiros”, a qual determina o apuramento das perdas por imparidade com base num modelo de perdas esperadas (*Expected Loss Model*).

De acordo com esta norma, a definição de perda de crédito, ou imparidade, consiste na diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade, em conformidade com o contrato, e todos os fluxos de caixa que a instituição espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original (ou taxa de juro efetiva ajustada pelo crédito para ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito). Uma instituição deve estimar os fluxos de caixa considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (incluindo, pré-pagamentos parciais ou totais, prorrogação de prazo) ao longo da duração esperada do instrumento financeiro. Os fluxos de caixa a considerar devem incluir os fluxos de caixa provenientes da venda das garantias associadas ou outras melhorias de qualidade creditícia que façam parte integrante dos termos do contrato.

A imparidade dos instrumentos financeiros é avaliada, tendo em consideração toda a informação disponível a cada data de referência ou data de reporte, incorporando um conjunto de informação prospetiva por forma a captar os efeitos de contexto económico futuro nas perdas por imparidade das operações.

Classificação dos Instrumentos Financeiros por Estágio de Imparidade

A atribuição de imparidade sobre ativos financeiros deve ter em consideração a classificação de *stage* em que o contrato se encontra classificado. O modelo de imparidade da Sociedade classifica as operações em três estágios (*stages*) para efeitos de apuramento de imparidade:

- *Stage 1* – Atribuído a ativos financeiros cujo risco de crédito seja baixo ou não tenha aumentado significativamente desde a sua origem, ou a ativos financeiros que sejam enquadrados no âmbito da classificação de *low-credit risk exemption*. Para estes ativos, as perdas por imparidade são calculadas num horizonte temporal de 12 meses, ou seja, correspondem à parte das perdas de crédito esperadas durante a vida

- da operação, resultantes de situações de incumprimento suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência de cálculo;
- *Stage 2* – Atribuído a ativos financeiros cujo risco de crédito tenha aumentado consideravelmente apesar de ainda não existir evidência objetiva de incumprimento. São classificadas neste estágio as operações que observaram um aumento significativo de risco de crédito, cujos critérios se encontram detalhados na secção seguinte, em que as perdas por imparidade destes ativos são calculadas tendo em consideração o prazo total da operação, ou seja, as que resultam de possíveis eventos de incumprimento que possam ocorrer tendo em consideração a vida esperada da operação (*lifetime*);
 - *Stage 3* – Atribuído a ativos financeiros cujo risco de crédito é de tal modo elevado que são consideradas operações em imparidade (*credit-impaired*), conforme detalhado na secção referente aos ativos financeiros em situação de imparidade, do presente capítulo. Este estágio é atribuído a ativos que apresentem indícios observados que possam levar a uma situação de incumprimento por parte do devedor (designada por *non-performing*). Aos ativos classificados nesta categoria é atribuída uma imparidade considerando o tempo total até à maturidade do contrato (*lifetime*).

Para além dos critérios objetivos que determinam a classificação dos ativos financeiros nos diferentes estágios de imparidade, a Sociedade procede à transição de exposições entre *stages*. Estas transições entre estágios são suportadas através da realização de análises individuais, tendo por base a informação adicional sobre o cliente que suporta a observação de critérios de indícios de imparidade ou pela observação de um evento com indícios de incumprimento (classificação em *stage 3*).

Aumento Significativo do Risco de Crédito (SICR)

Em cada data de referência, a Sociedade avalia se o risco de crédito associado a um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento

inicial, por forma a adequar o apuramento de perdas por imparidade de acordo com os indícios que cada operação apresenta.

Para a carteira de garantias, a avaliação do risco de crédito associado a um instrumento financeiro é realizada com base em duas abordagens específicas:

- i. Através da identificação de sinais objetivos de indícios de imparidade, os quais demonstrem que existe uma presunção ilidível de que o risco de crédito associado a um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial;
- ii. Através da comparação do risco de ocorrência de incumprimento à data de referência ou de reporte, com o risco de ocorrência de um incumprimento à data do reconhecimento inicial do instrumento financeiro, procedendo à análise de todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis, sem implicar custos ou esforços indevidos, e que sejam indicativas de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

A Sociedade considera como sinais de indícios de imparidade que demonstrem um aumento do risco de crédito desde o reconhecimento inicial sempre que:

- A operação registe um atraso no pagamento de comissões internas entre 31 a 90 dias (inclusive);
- A contraparte da operação observe atrasos superiores a 30 dias na CRC;
- A contraparte da operação observe um atraso no pagamento de responsabilidades com mais de 90 dias em outras instituições financeiras;
- A contraparte da operação tenha uma estrutura financeira significativamente inadequada;
- A contraparte da operação tenha registo de crédito abatido ao ativo em outras instituições financeiras;
- A contraparte da operação detenha registo de crédito reestruturado por dificuldades financeiras no sistema financeiro.

Neste sentido, sempre que a operação ou o cliente da operação registe um dos critérios objetivos acima referidos, a operação ou operações do cliente são classificadas em *stage 2*.

Por outro lado, para efeitos de comparação do risco de ocorrência de incumprimento face ao reconhecimento inicial da operação, a Sociedade aplica uma metodologia específica baseada na comparação da Probabilidade de *Default* (PD) de um ativo financeiro à data de reporte com a PD desse mesmo ativo no momento da sua originação. A comparação tem em consideração o prazo residual da operação, baseando-se na PD *Lifetime*, tendo por base a experiência histórica do Banco e a informação prospetiva disponível a cada data de reporte.

Neste sentido, a Sociedade procede, em cada data de reporte, à comparação entre a PD *Lifetime* (LTPD) aplicada ao contrato considerando o prazo residual de cada operação e a PD *Lifetime* aplicada à data de originação do contrato, ajustada para o prazo residual do contrato à data de reporte.

O processo de avaliação é realizado ao nível de cada contrato e tem por base a definição de um *trigger* de variação relativa entre os dois valores de PD *lifetime*.

A comparação da PD permite analisar se, para cada contrato cuja classificação de risco não reflete necessariamente indicadores de incumprimento nem se observaram critérios objetivos de indícios de imparidade, se verificou um agravamento significativo de crédito da situação do cliente desde a concessão do contrato.

A definição dos *thresholds* é revista periodicamente e é distinta por cada segmento de cliente, tendo em vista o cumprimento de quatro objetivos:

- Garantir estabilidade na distribuição da carteira por *stages*;
- Assegurar que uma percentagem elevada dos contratos que estão em *stage 2* por dias de atraso, sejam capturados pelos limiares definidos para o SICR;
- Minimizar o número de contratos que transitam diretamente de *stage 1* para *stage 3*;
- Assegurar que os contratos em *stage 2* têm uma percentagem consideravelmente maior de transitar para *stage 3*, do que aqueles que transitam de *stage 1* para *stage 3*.

Para definir os *thresholds* de variação foi utilizada uma metodologia que tem em consideração a PD de cada segmento (Microempresas – MICRO, Pequenas e

Médias Empresas e Grandes Empresas – PME GE e Outros e Instituições Financeiras – DESC IF). A metodologia incorpora:

- A definição de intervalos de valores de PD *Lifetime* (LTPD) no momento de origem do contrato;
- O cálculo de uma LTPD média por segmento, a partir da *Default Rate* (DR) anual e da maturidade residual média;
- O cálculo da variação relativa para cada intervalo de valores de LTPD Origem;
- O ajuste dos valores de *thresholds*, com base nos resultados obtidos para cada um dos objetivos definidos.

Sempre que a operação não evidencie critérios objetivos de indícios de imparidade, nem observe um valor de PD *lifetime* que ultrapasse o *trigger* definido face à PD *lifetime* na data da origem, o contrato é classificado em *stage* 1.

Ativos Financeiros em Situação de Imparidade

A Sociedade considera os ativos financeiros em situação de imparidade, classificando os contratos em *stage* 3, sempre que seja detetado um risco de crédito suficientemente elevado e com fortes indícios de uma possível situação de incumprimento contratual.

A metodologia para a classificação de ativos a serem considerados em situação de imparidade baseia-se na identificação de um conjunto de critérios objetivos de deteção de situações de incumprimento. Neste sentido, para a carteira de garantias, a Sociedade classifica os ativos financeiros em *stage* 3, sempre que:

- A contraparte da operação tenha uma operação que registe um atraso no pagamento de capital, juros, comissões ou outras despesas superiores a 90 dias;
- A contraparte tenha registo de operações com uma probabilidade reduzida do devedor cumprir na íntegra as suas obrigações, dependendo o ressarcimento da dívida do acionamento pelo credor de eventuais garantias recebidas, incluindo casos de acionamento de garantias,

processos judiciais, processos de falência/insolvência, desadequado endividamento e/ou *write off*;

- A contraparte tenha registo de operações reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor, quando se verificar alguma das seguintes situações:
 - A reestruturação está suportada por um plano de pagamentos inadequado, incluindo casos de incumprimentos sucessivos, de operações reestruturadas para evitar incumprimentos ou baseadas em expectativas não suportadas pelas previsões macroeconómicas;
 - As operações reestruturadas incluem cláusulas contratuais que prolongam o reembolso da operação, nomeadamente com a introdução de período de carência superior a 2 anos para o pagamento de capital;
 - As operações reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor que durante o período de cura sejam novamente reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor ou apresentem crédito vencido de capital ou juros superiores a 30 dias.

A Sociedade procede à desmarcação dos ativos em situação de incumprimento (*stage 3*) a partir do momento que o cliente deixe de observar qualquer dos critérios objetivos de deteção de situações de incumprimento e desde que tenha mantido a sua posição de cumprimento com as suas responsabilidades durante um período de observação (quarentena) de 12 meses.

Medição de perda esperada por risco de crédito (ECL) para efeitos de perdas por imparidade

Tendo em consideração os princípios da IFRS9, a Sociedade procede ao cálculo da perda esperada dos ativos financeiros mensalmente, através de análise coletiva das operações ou de análise individual de exposições de crédito, sendo os contratos selecionados através de critérios específicos.

Neste sentido, o cálculo da perda esperada para cada ativo financeiro da Sociedade pode ser efetuado através de duas metodologias distintas:

- (i) A imparidade apurada com base em processos de análise coletiva da carteira de crédito, que resulta de uma abordagem/análise coletiva de vários ativos do Sociedade;
- (ii) A perda esperada apurada com base em processos de análise individual, que resulta de uma abordagem/análise individual da exposição de um cliente, tendo por base as características específicas do cliente e o seu relacionamento com a Sociedade e com o sistema financeiro.

Neste contexto, importa ainda referir que o *Post Model Adjustment* (PMA) são ajustamentos posteriores à aplicação da metodologia, com o intuito de capturar riscos e incertezas que os modelos por si só não foram desenhados para capturar ou corrigir erros do modelo ou erros de informação.

Após o cálculo da perda esperada numa base de análise coletiva e numa base de análise individual, a Sociedade apura o valor final de imparidade através de um processo de consolidação dos resultados de ambas as análises.

Estimativa de Perdas de Crédito – Análise Coletiva

O processo de cálculo de imparidade por análise coletiva tem por base o apuramento de fatores de risco sobre o comportamento histórico da carteira que permitam aferir o valor da perda esperada associada aos ativos financeiros.

Para este efeito, a Sociedade procede à segmentação da carteira em grupos homogêneos de risco, tendo por base as características específicas dos clientes, nomeadamente, a sua dimensão e tipologia. Esta segmentação visa apurar um conjunto de fatores de risco específicos de cada segmento, com base no seu comportamento histórico, bem como a expectativa de comportamento futuro dos clientes, com base nas projeções futuras de indicadores macroeconómicos.

A mensuração da perda esperada de crédito assenta num modelo genérico de aplicação dos fatores de risco a cada um dos segmentos, que pretende medir a probabilidade de entrada em incumprimento das operações e avaliar a perda

estimada após o incumprimento. Genericamente, o modelo a aplicar é dado pela seguinte forma de cálculo:

$$ECL=EAD\times PD\times LGD$$

Onde:

- ECL: representa a perda esperada – *Expected Credit Loss*;
- EAD: representa a exposição no momento do incumprimento – *Exposure at Default*;
- PD: o parâmetro de risco que mede a probabilidade de entrada em incumprimento – Probabilidade de *Default*;
- LGD: o parâmetro de risco que mede a perda dado o incumprimento – *Loss Given Default*.

O valor de imparidade coletiva associado a cada contrato tem em consideração o período temporal correspondente ao *stage* em que cada operação se encontra, considerando nomeadamente 12 meses para operações que se encontram em *stage* 1 e *lifetime* para as operações que se encontram em *stages* 2 e 3.

Parâmetros de Risco para apuramento da Perda Esperada através da Análise Coletiva

A Sociedade define um conjunto de parâmetros de risco para apuramento da perda esperada através da análise coletiva, sendo estes atualizados com uma periodicidade anual e os impactos decorrentes dos mesmos são também apreciados e aprovados pelo Conselho de Administração.

i. Probabilidade de *Default* (PD)

A Probabilidade de *Default* (PD), ou “Probabilidade de Incumprimento” indica a probabilidade de um contrato entrar em incumprimento num horizonte temporal definido.

Para a carteira de garantias da Sociedade, o cálculo da PD é executado sobre grupos homogêneos de risco, sendo considerado o período equivalente ao número

de meses entre a data de referência do cálculo e o período para o qual se calcula a perda esperada. No processo de apuramento da PD considera-se a taxa de sobrevivência ao *default*, sendo medida, em cada período, a probabilidade dos ativos terem migrado para o estado de *default* ou terem mantido a sua posição de cumprimento. Neste sentido, a probabilidade de *default* apurada por cada um dos períodos é uma probabilidade associada ao contrato não entrar em incumprimento nos momentos anteriores.

O processo de cálculo é efetuado considerando o comportamento histórico da carteira para cada um dos segmentos, apurando-se a probabilidade de *default* observada (*Observed Default Rate* (ODR)). Sobre a probabilidade de *default* observada é aplicado um processo de calibração com base em técnicas estatísticas específicas, que permitem a calibração do parâmetro apurado, do qual resulta a probabilidade de *default*.

O parâmetro final a aplicar resulta da incorporação do comportamento da probabilidade de *default* tendo em consideração as projeções macroeconómicas, nomeadamente a componente de *forward-looking*. Este parâmetro de risco é aplicado aos contratos que se encontrem nos *stages* 1 e 2.

ii. *Loss Given Default* (LGD)

A *Loss Given Default* (LGD), ou “Perda em Caso de Incumprimento” corresponde à percentagem que se estima perder no caso de um ativo financeiro entrar numa situação de incumprimento. Para efeitos de apuramento da LGD, para a carteira de garantias, a Sociedade considera o registo histórico das recuperações dos clientes e apura uma percentagem de perda em função do tempo em que o contrato se encontra em incumprimento, sendo consistente na sua aplicação para efeitos de apuramento de imparidade. O parâmetro de LGD é uma função que depende do tempo em que o contrato se encontra em incumprimento, sendo crescente à medida que o contrato se mantém na situação de incumprimento.

A metodologia de apuramento de LGD resulta da média ponderada da perda associada aos contratos por cada estratégia de recuperação que os mesmos podem observar ao longo do período de recuperação (período de *workout*). Deste

modo, a Sociedade procede ao cálculo da perda para cada contrato que observe uma das seguintes estratégias de recuperação (contratos fechados):

- um processo de cura (com ou sem processo de reestruturação associado) após a entrada em incumprimento;
- a liquidação do contrato após a entrada em incumprimento;
- um processo de execução do colateral associado à cobertura de risco de crédito.

Para os contratos que ao longo do período de recuperação não é observada uma determinada estratégia (contratos abertos), é aplicado um processo de extrapolação de recuperação dos saldos em dívida até final do período de recuperação, tendo por base a média da recuperação dos fechados.

O valor global da LGD resulta da ponderação da probabilidade de observação de cada estratégia, apuradas tendo por base a exposição de cada contrato, pela perda associada que se observou ao longo do período de recuperação. Na aplicação do parâmetro da LGD no cálculo de imparidade de cada contrato, é também considerada a redução ao valor da perda da LGD, na proporção das probabilidades de incompletos e da probabilidade de execução de colateral, o valor de recuperação por via da execução do colateral associado ao contrato. Na medição da recuperação do colateral, a Sociedade considera o valor de mercado do colateral tendo por base os índices de valorização associados a cada tipo de colateral e o valor presumível de realização pela venda forçada, refletido pelo *haircut* de venda cujo apuramento se encontra descrito na secção seguinte.

O parâmetro final a aplicar resulta da incorporação da perda histórica observada tendo em consideração as projeções macroeconómicas, nomeadamente a componente de *forward-looking*.

iii. *Haircuts*

Como descrito acima, para efeitos de apuramento da LGD na carteira de garantias, é considerada a componente de recuperação associada à execução e venda do colateral. Na medição deste efeito de recuperação é considerado o valor

presumível de realização pela venda forçada do colateral, sendo aplicado um *haircut* específico ao valor estimado de mercado. A Sociedade utiliza os *haircuts* definidos na Carta Circular do Banco de Portugal (BdP) com referência à aplicação da norma IFRS 9 em Portugal (Carta Circular n.º 62/2018), os quais são definidos consoante a antiguidade da avaliação do ativo.

Para efeitos do apuramento da perda por imparidade, a Sociedade aplica os *haircuts* mais conservadores ao valor dos colaterais, isto é, os que correspondem à conclusão da obra inferior a 50%. Adicionalmente, mantendo uma abordagem conservadora, os *haircuts* são aplicados a partir do primeiro mês de antiguidade e é aplicada uma extrapolação linear aos *haircuts* apresentados na Carta Circular.

Na ausência de informação, assume-se o pior cenário de antiguidade superior a 3 anos e/ou menos de 50% da obra concluída.

Fatores de Conversão de Crédito (CCF)

O “Fator de Conversão de Crédito”, ou *Credit Conversion Factor* (CCF) é um parâmetro que determina o montante do valor extrapatrimonial de um ativo que se prevê que seja convertido em valor patrimonial no caso de uma entrada em incumprimento. Este parâmetro é representado por uma percentagem que, intrinsecamente, reflete a probabilidade de utilização do valor extrapatrimonial e a percentagem do valor que será convertido para valor patrimonial.

Na Sociedade, para a carteira de garantias, está a ser aplicado um CCF de 100% para todas as garantias, exceto nos montantes relativos a plafonds, para os quais se assume um CCF de 0%, uma vez que se trata de montantes revogáveis.

Exposição em Caso de Incumprimento (EAD)

A “Exposição em Caso de Incumprimento”, ou *Exposure at Default* (EAD) corresponde ao valor de exposição ao risco no caso de um ativo entrar em incumprimento.

A EAD compreende os saldos patrimoniais, vincendos e vencidos de capital ou eventuais juros e comissões em dívida, e os compromissos extrapatrimoniais ponderados pelo CCF.

No primeiro mês de análise, a exposição em risco inclui toda a exposição que o contrato tem à data de referência, bem como os juros corridos. Nos meses seguintes, é aplicado um modelo de extrapolação da exposição ao longo do prazo residual do contrato, com base no plano de pagamentos contratualmente definido, calculado com base na exposição do mês anterior e deduzindo o valor da prestação de capital que se estima pagar a cada data de referência futura.

Apuramento de perdas por imparidade por Análise Coletiva

No cálculo de perdas por imparidade por análise coletiva, a Sociedade definiu uma metodologia de cálculo assente na determinação da exposição em risco a cada momento do prazo residual do contrato e a aplicação dos parâmetros de riscos anteriormente definidos ao montante de exposição, tendo por base a probabilidade de entrada em incumprimento em cada período e a perda em caso de incumprimento.

Desta forma, o cálculo da perda esperada dos ativos em cada mês resulta do produto entre a Exposição Líquida de colaterais (*Net EAD*), a probabilidade de entrada em incumprimento (*PD*) do respetivo período, a taxa de sobrevivência acumulada até ao período anterior e a perda em caso de incumprimento (*LGD*). O resultado desse produto é descontado à taxa de comissão efetiva original do contrato, para o número de meses que decorreram desde a data de referência do cálculo. A taxa utilizada para descontar as perdas estimadas, de acordo com a norma IFRS 9, é a taxa de comissão anual efetiva na originação (*TAE0*).

A Sociedade apura o montante de Exposição Líquida ou *Net EAD*, através da dedução do valor dos Mitigantes de Risco ao valor de exposição em risco ou *EAD*. Os Mitigantes de Risco correspondem aos colaterais que estão associados ao ativo e que, pela sua natureza, são considerados de tal forma seguros que podem ser utilizados para reduzir o valor da exposição em caso de entrada em *default*, nomeadamente colaterais financeiros ou garantidos por uma terceira entidade equivalente a uma contraparte sem risco (*Soberanos*).

O valor da Probabilidade de *Default* (*PD*) a aplicar a um ativo financeiro no cálculo da perda esperada por cada período é discriminado por segmento homogêneo de risco, sendo definido por tipo de cliente (*Microempresas – MICRO, Pequenas e*

Médias Empresas e Grandes Empresas – PME GE e Outros e Instituições Financeiras – DESC IF) e pelo *rating*. O valor de PD aplicado corresponde à PD marginal associada a cada período, equivalente ao número de meses entre a data de referência do cálculo e o período para o qual está a ser apurada a perda dado o incumprimento.

A aplicação da LGD é também discriminada por segmento homogêneo de risco, sendo considerado o tempo em que o contrato se encontra em incumprimento (aplicação da LGD duracional consoante o tempo em *default* do contrato).

Considerando a metodologia de cálculo de perdas por imparidade por análise coletiva acima descrita, a Sociedade aplica o valor respetivo de imparidade a cada ativo financeiro tendo em consideração o *stage* em que cada contrato se encontra:

- Imparidade a 12 meses para operações em *stage* 1, em que a imparidade considera a perda estimada para um horizonte temporal de 12 meses da vida do ativo financeiro;
- Imparidade *Lifetime Performing*, para operações em *stage* 2, em que a imparidade considera a perda estimada ao longo de toda a vida residual do contrato, ou seja, até ao vencimento do ativo *performing*;
- Imparidade *Lifetime Default*, para operações em *stage* 3, isto é, para as quais as contrapartes não estão a cumprir o plano de pagamentos ou há uma forte possibilidade que deixem de o cumprir no futuro, cuja imparidade resulta da aplicação da LGD duracional à exposição em incumprimento, à data de referência do ativo em situação de imparidade (*credit-impaired*).

Estimativa de Perdas de Crédito – Análise Individual

O cálculo de imparidade por análise individual é uma metodologia de cálculo aplicada aos clientes com exposição significativa. Os ativos destes clientes não têm a sua perda estimada pela aplicação de parâmetros homogêneos de risco calculados com base em informação histórica, porém são sujeitos a uma análise específica tendo por base as características particulares do devedor.

Critérios de seleção dos clientes sujeitos à Análise Individual

Os clientes analisados individualmente são selecionados de acordo com critérios específicos definidos pela Sociedade, tendo por base a análise de materialidade da exposição dos mesmos e seguindo os princípios da regulamentação que determinam a necessidade de realizar uma análise individual para as exposições mais relevantes e materiais atendendo às características atuais da carteira da instituição. Considerando as características da carteira, a Sociedade definiu um nível de materialidade para a seleção de clientes ou Grupos Económicos que registam uma exposição superior a 1,25 milhões de euros.

Apuramento dos valores de imparidade por Análise Individual

O processo de apuramento dos valores de imparidade por análise individual inicia-se pela determinação do *stage* de imparidade associado ao cliente.

O processo de atribuição de *stage* é determinado pelas regras descritas na secção “Classificação dos Instrumentos Financeiros por *Stage* de Imparidade”, processo que é efetuado mensalmente para toda a carteira, cuja informação referente a cada cliente fica disponível para suportar o analista no âmbito da análise individual. Tendo por base a informação que o analista detém sobre o cliente, este irá rever o resultado do processo de atribuição de *stage* por imparidade através das regras definidas e confirmar ou alterar o *stage* que foi atribuído, caso se verifique a existência de informação de suporte adicional que leve a alterar a atribuição de *stage* de imparidade pela informação disponível na base de dados. O processo de atribuição de *stage* tem também por base os critérios genéricos definidos na Carta Circular n.º 62/2018 do Banco de Portugal, relativamente aos impactos nos resultados, dispersão e valor médio da exposição, grau de concentração individual e sectorial e evolução dos indicadores de qualidade dos ativos. Para os clientes classificados em *stage* 1, em que o analista de risco confirma se o cliente está numa situação regular e sem aumento de risco, não é atribuída imparidade por análise individual (isto é, a perda por imparidade por análise individual é nula) e as operações do cliente ficam marcadas como analisadas individualmente. Para estes casos, é atribuída, no processo de consolidação, a imparidade equivalente ao valor de imparidade a 12 meses resultante da análise coletiva.

Para os clientes em *stage 2* e *3*, o analista determina, para cada cliente, a abordagem de recuperação mais adequada, podendo considerar-se a via de geração de fluxos de caixa pela continuidade do negócio (*Going Concern*) ou a via da recuperação de colaterais (*Gone Concern*).

A análise é suportada com base na identificação de um conjunto de características associadas à posição do cliente, determinando-se que um cliente não terá possibilidade de liquidar a sua dívida através da continuidade do seu negócio, caso se verifique uma das seguintes situações:

1. Observou pagamentos em atraso há mais de 18 meses;
2. Estima-se que os futuros fluxos de caixa contratuais do devedor sejam baixos ou negativos;
3. A exposição do cliente é significativamente colateralizada e o colateral é central para a geração dos fluxos de caixa;
4. A aplicação do cenário de continuidade de negócio impactaria materialmente e negativamente o valor a recuperar pela Sociedade;
5. Existe um grau significativo de incerteza quanto à estimativa dos futuros fluxos de caixa;
6. Não existe informação suficiente para efetuar uma análise de *going concern*;
7. O cliente já se encontra em processo de recuperação financeira de acordo com os procedimentos da Sociedade.

Se o analista verificar pelo menos uma das situações acima descritas, considera-se como mais indicada a aplicação de uma estratégia de recuperação por via da execução dos colaterais (*gone concern*).

Definida a abordagem de recuperação para cada cliente, os valores de imparidade para clientes em *stage 2* e *3* são apurados da seguinte forma:

- Para os clientes em que se definiu que a recuperação da dívida ocorreria com base na geração de fluxos de caixa originados pela continuidade do negócio do cliente (*Going concern*), a imparidade é determinada pela diferença entre o valor do crédito em dívida e o valor atualizado dos fluxos de caixa futuros estimados, por via do plano de negócios estimado para o cliente. Associado a esta estratégia de recuperação, o Analista pode identificar fluxos de caixa adicionais, complementares aos gerados pela

continuidade do negócio, nomeadamente ao nível da execução de colaterais não produtivos e/ou recuperações através de entregas de capital, por forma a complementar os fluxos de caixa originados pelo negócio e reduzir o eventual valor de perdas por imparidade que possa resultar desta análise;

- Para os clientes em que se definiu que a recuperação da dívida ocorreria via execução dos colaterais (*Gone concern*), a imparidade é determinada pela diferença entre o valor do crédito em dívida e o valor atual dos fluxos de caixa que possam resultar da dação/execução dos colaterais existentes. Também nesta abordagem de recuperação, os fluxos de caixa resultantes da execução dos colaterais podem ser complementados por recuperações adicionais resultantes da execução de colaterais não produtivos e/ou recuperações através de entregas de capital.

Na análise dos valores a recuperar, seja por via da continuidade do negócio ou por via da execução dos colaterais, o Analista define diferentes cenários de recuperação com base nas perspetivas *forward-looking* (FWL), sendo o valor final da imparidade apurado através da média ponderada pela probabilidade de ocorrência de cada um dos cenários.

Adicionalmente, para um cliente que se encontre em *stage 2* e tenha sido definida uma abordagem de recuperação com base numa na execução dos colaterais (*gone concern*), o *stage* do cliente é reclassificado para *stage 3*. Por outro lado, um cliente cuja abordagem de recuperação seja definida pela geração dos fluxos de caixa através da continuidade do negócio (*going concern*), mas cuja imparidade resultante dessa análise seja superior a 50%, é reencaminhado para a realização de uma análise por via da execução dos colaterais (*gone concern*) e, consequentemente, é-lhe atribuído um *stage 3*.

Processo de consolidação da estimativa de perdas por imparidade

O valor de imparidade final de uma operação de crédito resulta de um processo de consolidação que tem em consideração a combinação dos valores de imparidade resultantes dos processos de análise individual e de análise coletiva da carteira de crédito.

Como referido anteriormente, a Sociedade apura mensalmente os valores por análise coletiva de imparidade para todas as operações de crédito. No entanto, o valor final de imparidade resulta da sua comparação com os resultados que derivam da análise individual das operações de crédito que cumprem com os critérios de materialidade de exposição anteriormente referidos.

Apurados os valores resultantes da análise individual e da análise coletiva, os valores de imparidade final associados a cada operação de crédito resultam de um processo de consolidação através da seguinte metodologia:

- Para todas as operações que sejam sujeitas aos processos de análise individual e do qual resulte um valor de imparidade superior a zero, considera-se o resultado dos processos de análise individual como o valor final de perdas por imparidade;
- Para as operações que resultem numa taxa de imparidade nula (imparidade zero) associada aos processos de análise individual, é atribuída uma imparidade de 12 meses como o valor de imparidade final da operação, resultante da análise coletiva;
- Para as operações de crédito sujeitas apenas à análise coletiva, considera-se o valor de imparidade obtido nessa mesma análise coletiva. Nestes casos, considera-se o valor de imparidade final correspondente ao *stage* da operação, ou seja, para as operações classificadas em *stage* 1, o valor final de imparidade é o correspondente ao valor de imparidade a 12 meses, para as operações classificadas em *stage* 2 é aplicado o valor de imparidade *Lifetime Performing* e para as operações classificadas em *stage* 3 é aplicado o valor de imparidade *Lifetime Default*.

Resultante dos processos de consolidação, caso existam operações que tenham uma imparidade nula, por eventual sobre-colateralização das operações de crédito, a Sociedade atribui um valor de imparidade mínimo, resultante da aplicação de uma taxa de imparidade associada à taxa média dos créditos em *stage* 1 do segmento de cliente e do rating a que cada operação pertence.

O *stage* final de cada ativo, após consolidação, corresponde ao *stage* atribuído por análise individual, se aplicável. Caso o ativo não tenha sido alvo de análise individual, o *stage* é o atribuído segundo as regras definidas na secção “Classificação dos Instrumentos Financeiros por *Stage* de Imparidade”.

Incorporação de Informação Prospetiva (*Forward-Looking*) no processo de apuramento de perdas por imparidade

De acordo com a norma IFRS 9, o valor de perdas por imparidade esperadas dever ser apurado numa perspetiva de *forward looking*, ou seja, devem ser tidas em consideração as perspetivas macroeconómicas futuras.

A Sociedade, para a carteira de garantias, incorpora este requisito quer nos processos de apuramento de imparidade por análise individual, quer nos processos de análise coletiva, considerando-se o valor de imparidade final de cada uma das abordagens, o resultado da ponderação do valor de imparidade associada a cada cenário pela respetiva probabilidade.

Como referido, nos processos de análise individual, os valores de recuperação associados à obtenção dos cash-flows gerados pela continuidade do negócio ou por execução de colaterais, são estimados para os diferentes cenários pelo Analista, incorporando as projeções macroeconómicas que impactem a atividades de cada cliente na estimativa dos fluxos de caixa para pagamento da dívida.

Para efeitos de apuramento de imparidade por análise coletiva, consideram-se um conjunto de cenários sobre os parâmetros de risco aplicáveis no apuramento da imparidade. Neste sentido, por cada parâmetro de risco definido, a Sociedade analisa a correlação entre o comportamento histórico do parâmetro e a variação histórica das variáveis macroeconómicas. As projeções das variáveis macroeconómicas em que se verifique uma correlação com os parâmetros de risco, são utilizadas na preparação de cenários.

A Sociedade obtém a correlação do comportamento dos parâmetros de risco utilizados no apuramento das perdas por imparidade, nomeadamente da probabilidade de *default* (PD) e da perda em caso de incumprimento (LGD) com as variáveis macroeconómicas. Relativamente ao CCF, dado que este parâmetro é fruto da natureza do negócio e não é afetado pelo ciclo económico, não é aplicado qualquer efeito de variação consoante as previsões macroeconómicas.

O desenvolvimento do modelo de *forward-looking* da Sociedade com respeito às curvas de PD e LGD tem por base diferentes cenários que incluem um conjunto de previsões sobre o comportamento de variáveis macroeconómicas. As variáveis

macroeconómicas selecionadas são as que apresentam uma correlação elevada com as curvas de PD e LGD.

Relativamente à modelização dos cenários macroeconómicos, baseado na possível evolução das variáveis macroeconómicas, o Banco define três cenários *forward-looking*:

- Cenário Base: utiliza as projeções estimadas existentes sobre as variáveis macroeconómicas consideradas para o modelo;
- Cenário Otimista/Favorável: o qual deriva da aplicação de choques positivos aos valores projetados no cenário base, com base no desvio padrão observado ao longo do comportamento histórico das variáveis macroeconómicas;
- Cenário Pessimista/Adverso: o qual deriva da aplicação de choques negativos aos valores projetados no cenário base, com base no desvio padrão observado ao longo do comportamento histórico das variáveis macroeconómicas.

Para a projeção dos cenários adversos e favoráveis são utilizadas medidas de dispersão estatística, por forma a que estes representem valores limite do intervalo de confiança das projeções do cenário base, considerando as probabilidades desses mesmos cenários ocorrerem.

A Sociedade utiliza variáveis macroeconómicas da economia portuguesa, publicadas pelo Banco de Portugal a cada data de reporte. Para o reporte dos valores de perda por imparidade à data de dezembro de 2023, a Sociedade teve por base as seguintes projeções das taxas de variação das principais variáveis macroeconómicas:

	2023	2024	2025
Produto interno bruto			
Cenário Base ¹	2,10%	1,50%	2,10%
Cenário Otimista	4,48%	3,88%	4,48%
Cenário Pessimista	-0,28%	-0,88%	-0,28%
Consumo privado			
Cenário Base ¹	1,00%	1,30%	1,60%
Cenário Otimista	3,44%	3,74%	4,04%
Cenário Pessimista	-1,44%	-1,14%	-0,84%
Consumo público			
Cenário Base ¹	1,20%	1,20%	0,80%
Cenário Otimista	2,45%	2,45%	2,05%
Cenário Pessimista	-0,05%	-0,05%	-0,45%
Formação bruta de capital fixo			
Cenário Base ¹	1,50%	5,00%	5,00%
Cenário Otimista	5,69%	9,19%	9,19%
Cenário Pessimista	-2,69%	0,81%	0,81%
Exportações			
Cenário Base ¹	4,10%	2,10%	3,90%
Cenário Otimista	9,27%	7,27%	9,07%
Cenário Pessimista	-1,07%	-3,07%	-1,27%
Importações			
Cenário Base ¹	1,30%	3,40%	3,90%
Cenário Otimista	5,84%	7,94%	8,44%
Cenário Pessimista	-3,24%	-1,14%	-0,64%
Taxa de desemprego			
Cenário Base ¹	6,50%	6,70%	6,90%
Cenário Otimista	4,49%	4,69%	4,89%
Cenário Pessimista	8,51%	8,71%	8,91%
Índice harmonizado de preços no consumidor			
Cenário Base ¹	5,40%	3,60%	2,10%
Cenário Otimista	4,16%	2,36%	0,86%
Cenário Pessimista	6,64%	4,84%	3,34%

1. Fonte: Boletim Económico do BdP com referência a junho e outubro de 2023

Tabela: Projeções das principais variáveis macroeconómicas 2023 – 2025

A Sociedade definiu uma probabilidade de ocorrência de 60% para o cenário base, uma probabilidade de 28% para o cenário otimista e uma probabilidade de 12% para o cenário pessimista.

Após a definição dos cenários macroeconómicos a considerar, a Sociedade estima o valor esperado da PD ou LGD utilizando regressões lineares com as variáveis macroeconómicas nos diversos cenários ao longo de um período de observação, com base no método dos mínimos quadrados. De forma a avaliar a qualidade das regressões lineares estimadas, a Sociedade aplica um conjunto de testes estatísticos para assegurar a robustez da modelização, nomeadamente: (i) análise de significância da regressão, (ii) análise da normalidade de resíduos, (iii) análise de autocorrelação, (iv) análise de multicolinearidade e (v) análise de

heteroscedasticidade. Considerando os resultados dos testes efetuados, é selecionado o cenário final para determinar as projeções de variáveis macroeconómicas e obter o valor esperado de PD e LGD incorporadas com o efeito de *forward-looking*, com base no modelo que se classifique como o estatisticamente mais robusto.

Backtesting sobre os parâmetros de risco do modelo de imparidade

Para a carteira de garantias, a Sociedade efetua uma análise de *backtesting* sobre os parâmetros de risco do modelo de imparidade com o objetivo de avaliar a adequabilidade dos mesmos na previsão de situações de incumprimento e das taxas de recuperação à realidade observada no contexto atual.

O procedimento de *backtesting* é realizado anualmente pelo Banco Português de Fomento e acompanhado pela Sociedade e tem como objetivo garantir a fiabilidade do cálculo do modelo de imparidade, avaliando a aderência dos parâmetros de risco utilizados nos procedimentos de cálculo de perdas por imparidade para projetar perdas futuras à realidade observada no histórico mais recente do comportamento da carteira de crédito.

Para a realização do exercício, compara-se os fatores de risco calculados com base nos dados comportamentais históricos com o comportamento observado num período mais recente, verificando-se desta forma se os fatores de risco utilizados no modelo refletem o comportamento recente da carteira de crédito.

Através do exercício, a Sociedade identifica a necessidade de aplicação de medidas corretivas aos parâmetros de risco, por forma a adequar os modelos à realidade observada.

O exercício de *backtesting* é aplicado apenas aos valores dos parâmetros de PD e de LGD considerados materialmente significativos, de acordo com critérios de materialidade definidos para o efeito.

No que diz respeito a aplicação do exercício ao parâmetro de PD, o período de *backtesting* consiste na definição de um período temporal de menor dimensão (entre seis meses a um ano), quando comparado com o período utilizado na aplicação da metodologia de modelização do parâmetro. A metodologia seguida

pela Sociedade consiste em apurar a magnitude das diferenças entre os eventos de incumprimento estimados pelo modelo e os efetivamente observados, através de testes estatísticos que permitem concluir para um determinado nível de confiança, se as diferenças verificadas são estatisticamente significativas. Caso se observem diferenças estatisticamente significativas, a Sociedade procede à incorporação de medidas corretivas ao modelo por forma a ajustá-lo, para que o mesmo reflita o comportamento recentemente observado da carteira de crédito.

Na aplicação do exercício ao parâmetro de LGD, o período de *backtesting* compreende os contratos existentes durante um horizonte temporal mais alargado (entre um e dois anos), com o objetivo de comparar as recuperações estimadas com as que efetivamente se observaram nesse período. A metodologia seguida pela Sociedade consiste na verificação dos montantes de recuperação estimados pelo modelo e os efetivamente observados, procedendo à incorporação de medidas corretivas ao modelo no caso de serem identificadas diferenças estatisticamente significativas.

e. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são classificados:

- Ao custo amortizado
- Ao justo valor através dos resultados

A Garval apenas detém passivos classificados como ao “custo amortizado”. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, as quais são registadas ao justo valor.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

f. Reclassificação de ativos e passivos financeiros

No caso da Sociedade alterar um modelo de negócio, os ativos financeiros incluídos nesse modelo são reclassificados, e os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospectivamente a partir dessa data.

g. Desreconhecimento de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos do balanço quando: i) os direitos contratuais da Sociedade relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram; ii) a Sociedade transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou, iii) não obstante a Sociedade ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre ativos foi transferido. Quando uma operação mensurada ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecida, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida em outro rendimento integral é reclassificada para resultados. No caso específico dos instrumentos de capital, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida em outro capital próprio não é reclassificada para resultados, sendo transferida entre rubricas de capital próprio.

No caso específico do crédito a clientes, no momento da venda o diferencial entre o valor de venda e o valor de balanço deverá estar 100% provisionado, sendo que no momento da venda será efetuado o desreconhecimento do crédito vendido por contrapartida dos fundos/ativos recebidos e consequentemente da utilização da imparidade existente em balanço.

h. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos no balanço pelo seu valor líquido, apenas quando se tenha o direito, legalmente exigível e não

oponível, de compensar os valores dos referidos instrumentos e a intenção de liquidar o seu valor líquido, ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo simultaneamente.

Considerando as operações habituais da Garval, não são efetuadas quaisquer compensações materiais.

i. Outros Ativos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis utilizados pela Garval para o desenvolvimento da sua atividade são reconhecidos pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis) deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas (quando um ativo está em imparidade é reconhecida uma perda por imparidade, devidamente evidenciada na demonstração de resultados). Os gastos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso não incorporados no ativo são reconhecidos como gastos do exercício, na rubrica “Gastos Gerais Administrativos”.

As amortizações são reconhecidas pelo método das quotas constantes ao longo da vida útil estimado do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso conforme seguidamente discriminado:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento informático e de escritório	3 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 10
Viaturas	4

As amortizações são registadas em gastos do exercício.

j. Locações

A IFRS 16 – “Locações” estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de contratos de locação, com o

objetivo de garantir informações pertinentes que representem fielmente estas transações.

Definição de locação

De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição. Na transição para a IFRS 16, a Garval optou por reavaliar todos os contratos para apurar se seriam locações.

Para as locações nas quais a entidade é locatária, optou-se por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

Como locatária

A Garval aluga vários ativos, incluindo instalações, equipamento de transporte e outros equipamentos. De acordo com a IFRS 16, a Garval reconhece ativos sob direito de uso e passivos da locação para algumas classes de ativos, isto é, estas locações encontram-se no Balanço da entidade.

Os passivos de locação são mensurados inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação que se vencem após a data de entrada em vigor da locação, descontados à taxa de juro implícita do contrato. Quando essa taxa não possa ser determinada, é utilizada a taxa de juro incremental da Garval, correspondente à taxa de juro que o locatário teria de pagar para obter um ativo de valor semelhante num ambiente económico com termos e condições comparáveis. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração dos passivos de locação incluem: pagamentos fixos, deduzidos de incentivos à locação a receber; pagamentos variáveis que dependem de um índice ou taxa; valores expetáveis de serem pagos pelo locatário enquanto garantias de valor residual; o preço de exercício de uma opção de compra caso o locatário esteja razoavelmente certo de

exercer tal opção; pagamentos de penalidades para rescindir a locação, caso o termo de locação reflita o exercício da opção de rescisão.

O Passivo de locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo e é remensurado quando existam alterações aos pagamentos futuros resultantes da aplicação de índices ou taxas ou se existirem outras alterações como sendo a alteração do prazo de locação, mudança de expectativa acerca do exercício de uma opção de compra, renovação do prazo ou de rescisão do contrato. Nestes casos, a Empresa reconhece o montante da remensuração do passivo de locação como um ajustamento aos ativos de direito de uso.

A Garval optou por não reconhecer ativos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de ativos de baixo valor, cujo ativo subjacente tem um valor inferior a 5 mil euros. A Garval reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

Os direitos de uso são depreciados linearmente ao longo da sua vida útil. Após o reconhecimento, os passivos são deduzidos pelos pagamentos da locação.

A Garval apresenta os ativos sob direito de uso em "Outros ativos tangíveis"

A Garval apresenta os passivos da locação em "Outros passivos" no Balanço.

Julgamento significativo na determinação do prazo de locação dos contratos

A Garval aplicou julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. A Garval determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida.

Esta avaliação tem impacto no prazo de locação, que afeta o montante dos passivos da locação e dos ativos sob direito de uso reconhecidos.

k. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software das atividades da Sociedade.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente as despesas relacionadas com a aquisição de software e licenças informáticas. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

l. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), como resultado de um acontecimento passado, relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos e este possa ser determinado com fiabilidade.

O montante da provisão, segue os requisitos definidos na IAS 37 e corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço, tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual

dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado ao processo.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a contingências fiscais, judiciais e outras relacionadas com a atividade de gestão de fundos desenvolvida pela Garval.

A decisão quanto ao reconhecimento de provisões e respetiva mensuração tem em conta a avaliação realizada pelo Conselho de Administração quanto aos riscos e incertezas associados aos processos em curso e expectativa de concretização dos exfluxos de caixa futuros, tendo por referência a melhor informação que se encontre disponível à data de encerramento das demonstrações financeiras.

Ativos Contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade, os quais não são reconhecidos em Balanço, mas podem ser divulgados.

Passivos Contingentes

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. De acordo com a IAS 37, os passivos contingentes não são registados nas demonstrações financeiras, sendo objeto de divulgação caso a possibilidade de virem a ser realizados pagamentos não seja classificada como remota.

m. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de preparação da Demonstração dos fluxos de caixa, são considerados na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa”, os valores registados no balanço como “Caixa” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito” desde que correspondam a aplicações de muito curto prazo, disponíveis de imediato sem

perda de valor significativa, e com uma maturidade inicial à data de emissão ou aquisição até 3 meses.

n. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas da Sociedade pelo número de ações ordinárias emitidas.

o. Créditos e outros valores a receber

A Sociedade classifica em crédito vencido as garantias sinistradas e pagas e as comissões e juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento.

Esta rubrica regista os créditos pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor.

p. Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pela Sociedade normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada, a qual varia em função do risco de

contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de rendimentos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

q. Impostos sobre os lucros

Impostos Correntes

A Garval está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável, apurado de acordo com as regras fiscais e a taxa de imposto em vigor.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Impostos Diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias, dedutíveis ou

tributáveis, entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis, enquanto que, os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças tributáveis.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do período, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio.

A principal situação que origina diferenças temporárias nas demonstrações financeiras da Garval corresponde a imparidades/provisões não aceites para efeitos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas, ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

r. Ações próprias

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação.

s. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem

informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

IV. Resumo das novas disposições resultantes de emissão, revisão, emenda e melhoria às Normas

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023

- a) IAS 1 (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas'. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações relativas a políticas contabilísticas imateriais não precisam de ser divulgadas. O IFRS *Practice Statement* 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

- b) IAS 8 (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas'. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

- c) IAS 12 (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação'. A IAS 12 passa a exigir que as entidades

reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias são excluídas do âmbito da isenção de registo de impostos diferidos no reconhecimento inicial de ativos ou passivos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

- d) IAS 12 (alteração), 'Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois'. Na sequência da implementação das regras do *Global Anti-Base Erosion* ("GloBE") da OCDE, poderão existir impactos materiais no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

- e) IFRS 17 (nova e alteração), 'Contratos de seguro'. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de

seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “*General measurement model*” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “*Premium allocation approach*” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “*Variable fee approach*” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

Não é aplicável na Sociedade.

- f) IFRS 17 (alteração), ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa’. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um “*overlay*” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de

imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

Não é aplicável na Sociedade.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia já endossou:

- a) IAS 1 (alteração), ‘Classificação de passivos como não correntes e correntes’ e ‘Passivos não correntes com “covenants”’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os “covenants”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.

As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024, não sendo estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

- b) IFRS 16 (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024, não sendo estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:

- a) IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os

acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na *Agenda Decision* de dezembro de 2020.

As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024, não sendo estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

- b) IAS 21 (alteração) 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025, não sendo estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

V. Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das Políticas Contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras a Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

VI. Principais Pressupostos relativos ao futuro

Na sequência de despacho conjunto de Sua Excelência o Ministro da Economia e do Mar e de Sua Excelência o Secretário de Estado das Finanças dirigido ao Banco Português de Fomento, por solicitação deste na sua qualidade de entidade gestora do Fundo de Contragarantia Mútua, a Garval, conjuntamente com as outras 3 SGM's, adjudicaram a uma consultora de entre as designadas BIG 4, um estudo preparatório e sobre a viabilidade de um processo de fusão por incorporação das três das sociedades de garantia mútua, na qualidade de sociedades incorporadas, em apenas uma na qualidade de incorporante, tendo-se iniciado os trabalhos no passado mês de fevereiro.

Nos termos do referido despacho, “o projeto de fusão das sociedades referidas no número anterior [Agrogarante – Sociedade de Garantia Mútua, SA, Garval – Sociedade de Garantia Mútua, SA, Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, SA e Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, SA]”, acompanhado por um estudo demonstrativo do interesse e da viabilidade da operação, deve ser objeto de parecer da UTAM, ao abrigo da al. a) do nº1 do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº1/2014, de 10 de fevereiro, e de subsequente autorização pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da economia, previamente ao pedido de autorização prévia ao Banco de Portugal.”

Neste enquadramento, as presentes demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a Sociedade a intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

VII. Principais estimativas e incertezas à aplicação das políticas contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela gestão, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, créditos e gastos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Garval incluem as abaixo apresentadas:

I. Determinação das provisões e perdas por imparidade

A Garval efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito e de garantias por forma a avaliar a existência de perdas por imparidade e provisões, conforme referido anteriormente.

O processo de avaliação da carteira de garantias e de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade ou provisões deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Avaliação dos colaterais nas operações

As avaliações dos colaterais das operações de garantia, nomeadamente, hipotecas de imóveis, foram efetuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da concessão da garantia.

3. Caixa e equivalentes

O saldo dos fluxos de caixa está desagregado da seguinte forma:

	2023	2022
Caixa	4 400	4 200
Depósitos à Ordem	8 869 703	48 357 346
	8 874 103	48 361 546

4. Notas

4.1.Caixa

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição da rubrica de caixa é como se segue:

	2023	2022
CAIXA - EUROS	4 400	4 200
	4 400	4 200

4.2. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição da rubrica de Disponibilidades em outras instituições de crédito é como se segue:

	2023	2022
DEPÓSITOS À ORDEM	8 869 703	48 357 346
	8 869 703	48 357 346
IMPARIDADE	13	268
	8 869 690	48 357 078

A rubrica de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito sofreu uma variação negativa, face ao exercício anterior, variação essa demonstrada nos fluxos de caixas das diversas atividades da Sociedade.

O movimento na imparidade para Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito é apresentado na Nota 4.13.

4.3. Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição da rubrica é como se segue:

Instrumentos de Capital Próprio	Saldo do exercício anterior			Compras/Vendas			Perdas	Valor de balanço 2023
	Quantidade	Valor Nominal	Valor de Balanço 2022	Quantidade	Cotação	Valor		
- Fundo de Reestruturação Empresarial - FCR	87	570	49 580	-	-	-	-5 097	44 483
- Fundo de Reestruturação Empresarial - FCR	310	570	176 666	-	-	-	-18 163	158 503
	397		226 246	-	-	-	-23 260	202 986

Instrumentos de Capital Próprio	Saldo do exercício anterior			Compras/Vendas			Perdas	Valor de balanço 2022
	Quantidade	Valor Nominal	Valor de Balanço 2021	Quantidade	Cotação	Valor		
- Fundo de Reestruturação Empresarial - FCR	87	646	56 227	-	-	-	-7 060	49 167
- Fundo de Reestruturação Empresarial - FCR	310	652	202 235	-	-	-	-25 157	177 079
	397		258 463	-	-	-	-32 217	226 246

Na rubrica de Ativos Financeiros pelo Justo Valor Através dos Resultados estão relevadas as Unidades de Participação no Fundo de Reestruturação Empresarial (FRE).

No final do exercício corrente o FRE estimou, para o valor de cada Unidade de Participação o montante de 511,30 euros tendo sido apurada uma variação negativa de 23,3 mil euros (2022: 32,2 mil euros), variação essa reconhecida em resultados na proporção da Sociedade (3,2 mil euros), com o remanescente a ser deduzido ao valor a entregar ao FCGM (20 mil euros), reconhecido em Outros Passivos (Nota 4.14).

O objetivo da Garval é deter estes ativos para os vender.

4.4. Ativos financeiros pelo custo amortizado – aplicações em instituições de crédito

	2023	2022
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		
Até 3 meses	59 632 029	24 002 067
De 3 meses a 1 ano	5 001 042	-
	64 633 071	24 002 067
IMPARIDADE	4 744	12 725
	64 628 327	23 989 341

A rubrica de Aplicações em Instituições de Crédito releva os montantes das aplicações constituídas pela Garval, em depósitos a prazo, englobando o valor de juros vincendos que ascendem, a esta data, a cerca de 383,1 mil euros.

A Taxa Média Ponderada, das Aplicações em Instituições de Crédito, é de 3,89%, em 31 de dezembro de 2023 (em 31 de dezembro de 2022 a Taxa Média Ponderada era de 0.78%).

Esta rubrica sofreu, relativamente ao exercício anterior, um aumento significativo explicado, essencialmente, pela aplicação, em depósitos a prazo, do saldo elevado existente em disponibilidades em outras instituições de crédito. Os valores recebidos, ao nível das comissões de garantia prestadas, permitiu reforçar o valor destes depósitos.

Este ativo encontra-se classificado como ativo financeiro ao custo amortizado uma vez que é intenção da Sociedade detê-lo de forma a recolher os *cash-flows* contratuais.

O movimento na imparidade para Aplicações em Instituições de Crédito é apresentado na Nota 4.13.

4.5. Ativos financeiros pelo custo amortizado – crédito a clientes

	2023			2022		
	Valor Bruto	Imparidades	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidades	Valor Líquido
CRÉDITO A CLIENTES	44 703 728	39 363 294	5 340 435	42 127 176	37 035 170	5 092 006
	44 703 728	39 363 294	5 340 435	42 127 176	37 035 170	5 092 006

Os créditos a clientes correspondem às dívidas de clientes resultantes da execução de garantias, os quais são apresentados líquidos do recebimento da contragarantia do FCGM, e da não cobrança de comissões de garantia e dos juros (o valor dos juros diz respeito apenas à parte devida pela Sociedade). Estes valores são apresentados líquidos dos recebimentos ocorridos.

O valor líquido desta rubrica registou um ligeiro aumento de 248,4 mil euros, face ao exercício anterior. Não obstante o aumento do valor bruto do crédito a clientes, também se verificou uma maior cobertura das imparidades apuradas à luz da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

O movimento na imparidade para Crédito a Clientes é apresentado na Nota 4.13.

4.6. Ativos financeiros pelo custo amortizado – títulos de dívida

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição da rubrica é como se segue:

	2023	2022
TÍTULOS DE DÍVIDA		
De Emissores Públicos	1 028 517	1 031 187
	1 028 517	1 031 187

No exercício de 2023 não se verificaram aquisições nem alienações de títulos de dívida.

No final do ano, os Títulos de Dívida que a Garval detém, em carteira, corresponde a obrigações do tesouro nacionais que atingem a sua maturidade no exercício de 2025 e que apresenta uma taxa de juro efetiva de 1% mais Euribor a 6M.

Os Títulos de Dívida encontram-se classificados como ativos financeiros ao custo amortizado, uma vez que é intenção da Garval deter este ativo financeiro de forma a recolher os *cash-flows* contratuais.

4.7. Ativos não correntes detidos para venda

	Saldo do exercício anterior			Aumentos		Vendas		Reforço/Reversão Imparidade	Saldo 31-12-2023		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Aquisições		Valor Bruto	Imparidade		Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Ativos não correntes detidos para venda	46 738	11 278	35 460	-	-	-	-	-	46 738	11 278	35 460
	46 738	11 278	35 460	-	-	-	-	-	46 738	11 278	35 460

Esta rubrica integra os imóveis recebidos em dação em cumprimento, disponíveis para alienação imediata. Os valores registados incluem a quota-parte a entregar ao FCGM, cuja responsabilidade se apresenta contabilizada na rubrica de Outros Passivos (Nota 4.14).

No presente exercício os ativos foram reavaliados pelo mesmo valor do exercício anterior, originando, desta forma, uma ausência de reforço/reversão de imparidade.

A Sociedade tem vindo a efetuar diligências, ao longo do tempo, no sentido de proceder à realização da alienação dos mesmos. O objetivo da Sociedade no que concerne a estes ativos é a concretização da sua alienação e, nesse sentido, há o compromisso claro por parte da Sociedade de serem realizados todos os esforços para que a alienação dos imóveis, ainda em carteira, seja alcançada no mais curto espaço de tempo possível a um preço que seja considerado razoável.

Nos termos da Instrução 4/2016, de 21 de março, posteriormente alterada pela Instrução n.º 1/2018, de 24 de janeiro, a Garval tem efetuado pedidos de prorrogação do prazo de alienação, conforme os prazos determinados na legislação aplicável, dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio e elegíveis para a concretização desses pedidos.

Em 2023, a Sociedade não registou novas aquisições de imóveis no âmbito de processos de dação em cumprimento.

4.8. Outros ativos tangíveis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição da rubrica é como se segue:

OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	2022	Adições	Transferências	Alienações	Abates	2023
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS						
Imóveis de Serviço Próprio	949 326	-	-	-	-	949 326
Obras	343 489	-	511 449	-	-	854 938
Equipamento	815 236	39 273	29 176	-60 268	-1 028	822 389
Imóveis Arrendados	452 406	-	-	-	-	452 406
Ativos Tangíveis em Curso	127 256	448 140	-540 625	-	-	34 771
Direito de uso						
Viaturas	338 906	350 351	-	-	-102 588	586 669
	3 026 618	837 764	-	-60 268	-103 616	3 700 499
Amortizações Acumuladas:						
Imóveis de Serviço Próprio	240 450	14 763	-	-	-	255 213
Obras	105 263	15 371	-	-	-	120 634
Equipamento	646 917	61 170	-	-60 034	-1 014	647 039
Imóveis Arrendados	50 795	35 325	-	-	-	86 120
Direito de uso						
Viaturas	182 329	141 209	-	-	-105 009	218 529
	1 225 753	267 838	-	-60 034	-106 023	1 327 535
Total	1 800 865	569 926	-	-234	2 407	2 372 964

OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	2021	Adições	Alienações	Abates	2022
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS					
Imóveis de Serviço Próprio	949 326	-	-	-	949 326
Obras	343 489	-	-	-	343 489
Equipamento	773 622	156 339	-110 505	-4 221	815 236
Imóveis Arrendados	193 853	258 552	-	-	452 406
Ativos Tangíveis em Curso	-	127 256	-	-	127 256
Direito de uso					
Viaturas	375 177	45 124	-	-81 395	338 906
	2 635 468	587 272	-110 505	-85 616	3 026 618
Amortizações Acumuladas:					
Imóveis de Serviço Próprio	225 687	14 763	-	-	240 450
Obras	94 154	11 109	-	-	105 263
Equipamento	712 577	45 983	-109 631	-2 011	646 917
Imóveis Arrendados	39 170	11 625	-	-	50 795
Direito de uso					
Viaturas	167 865	95 270	-	-80 806	182 329
	1 239 453	178 750	-109 631	-82 818	1 225 753
Total	1 396 015	408 522	-874	-2 798	1 800 865

O investimento realizado em 2023, em ativos tangíveis, é justificado pelas obras realizadas na Sede (Piso 1), aquisição de equipamento informático e mobiliário com vista a dotar a Sociedade de todos os recursos necessários ao desenvolvimento do negócio.

A Sociedade, ainda em 2023, realizou obras na Sede (Piso 0) sendo que, as mesmas ainda se encontram em curso.

A Sociedade procedeu à alienação de diversos equipamentos informáticos e mobiliário sendo que, alguns desses bens, não se encontravam totalmente amortizados. Foram ainda alienadas três viaturas que se encontravam totalmente amortizadas.

Os abates ocorridos em 2023 respeitam a equipamento informático e mobiliário, sendo que, um dos equipamentos ainda não estava totalmente amortizado.

O âmbito da IFRS 16, com algumas exceções, inclui as locações de todos os ativos sob direito de uso. A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*) de forma similar com o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. Assim sendo, a Sociedade, como locatária, reconheceu no exercício a

responsabilidade relacionada com o direito de usar o ativo subjacente durante o período da locação (denominado Direito de Uso). Deste modo, a rubrica Direito de Uso reflete os contratos de locação operacional de viaturas e de arrendamento de instalações vigentes no final do exercício.

4.9. Ativos Intangíveis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição da rubrica é como se segue:

ATIVOS INTANGÍVEIS	2022	Adições	Transferências	Alienações	Abates	2023
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Software	284 197	-	-	-	-	284 197
Ativos Intangíveis em Curso	4 047	-	-	-	-	4 047
	288 244	-	-	-	-	288 244
Amortizações Acumuladas:						
Software	264 594	6 720	-	-	-	271 315
	264 594	6 720	-	-	-	271 315
Total	23 650	-6 720	-	-	-	16 929

ATIVOS INTANGÍVEIS	2021	Adições	Alienações	Abates	2022
ATIVOS INTANGÍVEIS					
Software	264 034	20 163	-	-	284 197
Ativos Intangíveis em Curso	-	4 047	-	-	4 047
	264 034	24 210	-	-	288 244
Amortizações Acumuladas:					
Software	228 089	36 505	-	-	264 594
	228 089	36 505	-	-	264 594
Total	35 945	-12 296	-	-	23 650

Em 2023 a sociedade não efetuou investimentos em ativos intangíveis.

4.10. Impostos Correntes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica de Impostos Correntes é como se segue:

	2023	2022
IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO (IRC)		
Imposto corrente apurado no exercício	-342 531	-696 443
Pagamentos por conta	559 842	1 095 330
Pagamentos adicional por conta	32 656	99 759
	249 967	498 647

Ao Imposto sobre o Rendimento apurado no exercício, com o valor aproximado de 342,5 mil euros, são deduzidos os pagamentos por conta no valor de 559,8 mil euros e os pagamentos adicionais por conta (derrama estadual) no valor de 32,7 mil euros, realizado em 2023.

Desta forma, a Sociedade tem IRC a receber do Estado, relativo ao ano de 2023, no valor de cerca de 250 mil euros (2022: 498,6 mil euros).

A reconciliação da taxa de imposto consta do quadro infra:

	2023	2022
REPORTE FISCAL		
Resultado antes de impostos (1)	5 507 500	2 576 893
Imposto corrente (2)	-342 531	-696 443
Imposto diferido (3)	-1 020 079	28 789
Imposto sobre o rendimento do período (4) = (2)+(3)	-1 362 610	-667 654
Taxa Efetiva de imposto sobre o rendimento = (4) / (1)	24,74%	25,91%

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de IRC e correspondente derrama.

4.11. Ativos por impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica é como se segue:

	2022	Reforços	Reversões	2023
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS				
Por diferenças temporárias em Passivos				
Provisões líquidas de reposições e anulações por garantias prestadas	3 166 414	1 667 879	2 817 900	2 016 394
Acordo de condicionalidade	31 500	-	13 500	18 000
	3 197 914	1 667 879	2 831 400	2 034 394
Por diferenças temporárias em Ativos				
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado				
Disponibilidade e Aplicações em Instituições de Crédito	2 924	883	2 736	1 070
Crédito a Clientes	1 441 241	573 552	428 257	1 586 535
Imparidades em outros ativos	445	-	-	445
	1 444 610	574 434	430 993	1 588 051
	4 642 524	2 242 314	3 262 393	3 622 445

Os Ativos e Passivos por Impostos Diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar, em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação.

No que se refere aos Impostos Diferidos de Imparidades para Crédito a Clientes a Sociedade registou, por um lado, um reforço no valor de cerca de 573,6 mil euros e, por outro lado, uma reposição no montante de cerca de 428,3 mil euros (apenas são consideradas as imparidades não aceites fiscalmente no próprio exercício).

Os Ativos por Impostos Diferidos relativos a Provisões Líquidas de Reposições e Anulações para garantias prestadas sofreram uma diminuição, face ao exercício anterior, de aproximadamente 36,3% relacionado com a rubrica de Provisões referida na nota 4.13.

No que aos impostos diferidos para as imparidades de Aplicações em Instituições de Crédito diz respeito, verificou-se uma diminuição, face ao ano de 2022, fruto do referido na Nota 4.13 – Provisões e Imparidades.

Este facto é representativo do carácter temporário e de expurgação dos efeitos fiscais incluídos nas rubricas contabilísticas, que representam a base da teoria associada à contabilização e tratamento dos impostos diferidos.

4.12. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição da rubrica Outros ativos é como se segue:

	2023	2022
OUTROS ATIVOS		
Devedores e outras aplicações	2 901 257	4 045 948
Outros ativos	8 120	8 120
	2 909 377	4 054 068
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Rendimentos a receber	10 681 227	8 192 027
Despesas com encargo diferido	83 039	89 041
Adiantamentos fornecedores	32 362	48 056
Outras contas de regularização	5 588 496	8 297 832
	16 385 124	16 626 955
	19 294 502	20 681 023

No Ativo, a rubrica de Devedores e Outras Aplicações, com um valor de 2,9 milhões de euros (2022: 4 milhões de euros), é constituída, maioritariamente, pelos valores faturados ao Fundo de Dívida e Garantias, em 1,6 milhões de euros. Nesta rubrica estão, ainda, incluídos os recebimentos pendentes da Linha de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (310,3 mil euros), do Turismo de Portugal (301,4 mil euros), do FINOVA (283,4 mil euros), da CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (49,7 mil euros), da IDE-RAM, no que respeita a Região Autónoma da Madeira (21,9 mil euros) e das Ilhas de Valor, no que respeita a Região Autónoma dos Açores (9,8 mil euros).

As contas de regularização incluídas nos Outros Ativos contemplam os Rendimentos a Receber, cuja variação, face ao exercício anterior, está relacionada com o reconhecimento dos proveitos das operações associadas às diversas linhas de apoio à economia, em que as comissões de garantia são postecipadas com cobrança anual ou cobrança única, no final da maturidade do empréstimo, e cuja exposição líquida a liquidar ao Fundo de Contragarantia Mútua (FCGM) é englobada no processo de cálculo da imparidade (ver nota 4.14 – Outros passivos).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Outras contas de regularização, nos montantes de 5,6 milhões de euros e 8,3 milhões de euros é composta por montantes referentes a execuções de garantias, liquidadas pela Garval junto dos Bancos Comerciais e que carecem de recebimento por parte do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), com particular relevância da Linha de Apoio à Economia COVID-19 e da Linha de Apoio à Economia Covid-19 MPE. Em 31 de dezembro de 2023 os montantes referentes a estas linhas ascendiam a 5,2 milhões de Euros (31 de dezembro de 2022: 6,4 milhões de euros).

Subsequentemente, e após um conjunto de diligências do BPF enquanto entidade gestora do FCGM, ocorreu um conjunto de liquidações pelo que em 29 de fevereiro de 2024, o montante em dívida do FCGM ascendia a 1,1 milhões de Euros.

A rubrica Despesas com Encargo Diferido inclui cerca de 11,9 mil euros relativos a seguros a diferir para o próximo exercício, cerca de 3,7 mil euros referentes a rendas relativas a janeiro de 2024, mas liquidadas em dezembro de 2023 e 67,4 mil euros relativos, essencialmente, a licenças de software com data fim em 2024.

4.13. Provisões e Imparidades

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição da rubrica Provisões e Imparidades é como se segue:

	2022	Reforços	Utilizações	Anulações / Reposições	2023
Imparidades					
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	268	-	-	255	13
Crédito a Clientes	37 035 170	5 723 866	202 019	3 193 723	39 363 294
Aplicações em Instituições de Crédito	12 725	-	-	7 981	4 744
	37 048 163	5 723 866	202 019	3 201 960	39 368 051
Provisões					
Garantias Prestadas	14 072 953	7 412 797	-	12 523 998	8 961 751
	14 072 953	7 412 797	-	12 523 998	8 961 751
	51 121 116	13 136 663	202 019	15 725 958	48 329 802

	2021	Reforços	Utilizações	Anulações / Reposições	2022
Imparidades					
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	867	-	-	599	268
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito a Clientes	35 096 784	3 950 566	4 207	2 007 973	37 035 170
Aplicações em Instituições de Crédito	62	12 664	-	-	12 725
	35 097 713	3 963 229	4 207	2 008 572	37 048 163
Provisões					
Garantias Prestadas	15 251 798	13 065 867	-	14 244 713	14 072 953
	15 251 798	13 065 867	-	14 244 713	14 072 953
	50 349 511	17 029 097	4 207	16 253 285	51 121 116

No exercício de 2023, o valor das Imparidades para Crédito a Clientes registaram, face ao exercício anterior, um aumento de cerca de 2,3 milhões de euros. A imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado referente a crédito de clientes (*ECL on Balance*) está alinhada com a exposição *on Balance*, tendo o mesmo sentido de evolução do crédito vencido.

Em sentido contrário, o valor das Provisões para garantias prestadas, que ascendem, aproximadamente, a 9 milhões de euros sofreram uma diminuição, face ao exercício anterior, de 36,32%. A diminuição das provisões (*ECL of Balance*) acompanha a redução da exposição *off Balance*, sendo consequência da redução da carteira.

No que às Imparidades nas Aplicações em Instituições de Créditos diz respeito, a rubrica sofreu uma redução, em grande medida, devido à revisão em alta dos ratings atribuídos às várias instituições de crédito.

4.14. Outros passivos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição da rubrica Outros passivos é como se segue:

	2023	2022
OUTROS PASSIVOS		
Credores diversos	740 639	991 401
Outras exigibilidades	29 923	50 833
	770 562	1 042 234
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Encargos a pagar	10 619 109	7 652 904
Receitas com rendimento diferido	1 239 327	1 645 471
Outras contas de regularização	2 953 156	4 939 989
	14 811 592	14 238 363
	15 582 154	15 280 597

Nos Outros Passivos, a rubrica Credores Diversos diz respeito, essencialmente, aos valores dos pagamentos futuros dos contratos de locação reconhecidas no âmbito da IFRS 16, às dívidas correntes a fornecedores e a um adiantamento efetuado pelo BPF no âmbito da Linha Investe QREN.

As Contas de Regularizações incluídas nos Outros Passivos são constituídas, essencialmente, pelas Receitas com Rendimento Diferido, com o valor aproximado de 1,2 milhões de euros (referentes ao diferimento das comissões de garantias antecipadas), e pela rubrica de Encargos a Pagar, com um valor aproximado de 10,6 milhões de euros, onde está incluída a comissão de contragarantia a cobrar pelo FCGM às SGM, no âmbito das linhas COVID-19, que corresponde a 80% e, na Linha de Apoio ao Aumento dos Custos de Produção e Linha do Setor Social, correspondem a 66,67%, das comissões de garantia cobradas pelas SGM às PME com um valor total acumulado, à data de 31 de dezembro de 2023, de 9,8 milhões de euros. Está ainda considerado nesta rubrica a especialização do subsídio de férias, mês férias, férias não gozadas e o prémio de desempenho atribuído no 2º semestre de 2023 a pagar em 2024. Esta rubrica sofreu um aumento significativo, face ao ano anterior, no montante de 3 milhões de euros, decorrente do registo da especialização da comissão de contragarantia de 2023.

O valor das Outras Contas de Regularização engloba os valores relativos a operações a regularizar, no valor de 685,3 mil euros (sendo que 680 mil euros estão relacionados com a recompra de ações próprias), os valores recuperados no âmbito

de processos de insolvência dando origem a rateios recebidos (58,7 mil euros), e ainda à percentagem que vai ser devolvida ao FCGM relativo a:

- Imóveis recuperados (registados em Ativos não Correntes Detidos para Venda) resultante de dações em cumprimento (29,4 mil euros) (Nota 4.7);
- Recuperações de capital e juros de mora no âmbito de acordos celebrados com os mutualistas (2 milhões de euros);
- Processo de subscrição de Unidades de Participação do Fundo de Reestruturação Empresarial, já mencionado anteriormente (163,2 mil euros).

A Sociedade não é devedora de quaisquer importâncias em mora ao Estado ou à Segurança Social, entidades perante as quais a sua situação se encontra regularizada.

4.15. Capital Próprio

	2022	Aumentos	Diminuições	2023
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital Social	50 000 000	-	-	50 000 000
Ações Próprias	-1 464 602	-3 111 050	3 060 200	-1 515 452
Reserva Legal	2 284 589	190 924	-	2 475 513
Fundo Técnico Provisão	3 315 041	257 689	-	3 572 730
Reserva Especial Aquisição Ações Próprias	11 941 035	558 965	-	12 500 000
Outras Reservas	6 650 368	901 661	-	7 552 029
Resultados Transitados	2 393 008	-	-	2 393 008
Resultado Líquido do Exercício	1 909 239	4 144 890	-1 909 239	4 144 890
	77 028 677	2 943 079	1 150 961	81 122 717

O Resultado Líquido do Exercício de 2022 foi aplicado, como aprovado, em Assembleia Geral de acionistas, em Reserva Legal, Fundo Técnico de Provisão e Reserva Especial para Aquisição de Ações Próprias.

As ações próprias detidas pela Garval encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas ações encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

O movimento ocorrido nas ações próprias apresenta o seguinte detalhe:

	2022		Aumentos		Alienções		2023	
	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor
AÇÕES PRÓPRIAS								
Ações Próprias	-1 530 754	-1 464 602	-3 226 017	-3 111 050	3 060 200	3 060 200	-1 696 571	-1 515 452

Ao contratar uma garantia junto do Sistema Nacional de Garantia Mútua, as empresas adquirem ações da Sociedade de Garantia Mútua em causa, atualmente, no montante de 2% do valor da garantia que é prestada e pelo valor nominal de 1 euro. As empresas tornam-se desta forma acionistas da Sociedade, permitindo a emissão da sua garantia e contribuindo para o desenvolvimento da atividade dessa Sociedade. No entanto, quando a garantia prestada termina, os mutualistas beneficiários podem exercer o seu direito de opção de venda, ou reutilizar essas ações em novas operações.

Atendendo às circunstâncias excecionais resultantes do surto do novo Coronavírus (COVID-19), foi excecionalmente previsto que garantias ao abrigo dos novos Protocolos celebrados para apoio às empresas, tivessem sido concedidas pelas SGM, sem que as empresas reunissem a qualidade de acionista dessa SGM e sem a aquisição de ações da mesma.

Em 2023, a Assembleia Geral, em conformidade com a Lei e os Estatutos da Sociedade, deliberou autorizar a compra e venda de ações próprias em volume que não excedesse em cada momento do tempo o limite de 8 951 398 ações em carteira. No âmbito da compra e venda de ações aprovada nas Assembleias Gerais de 2012 a 2023, durante o corrente exercício, foram adquiridas 3 226 017 ações, no montante de 3 111 050 euros. A Sociedade adquiriu ações próprias, abaixo do valor nominal, no âmbito de processos de insolvência.

Das ações adquiridas pela Sociedade foram alienadas, em 2023, a acionistas promotores e a acionistas beneficiários, 3 060 200 ações ao seu valor nominal, pelo que a carteira de ações próprias no final do ano é de 1 696 571 ações, no montante de 1 515 452 euros uma vez que, a carteira de ações próprias no final de 2022 era de 1 530 754, no montante de 1 464 602 euros.

A Sociedade não tem uma política de distribuição de dividendos atenta à sua natureza mutualista.

4.16. Rubricas Extrapatrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição das rubricas extrapatrimoniais é como se segue:

	2023	2022
GARANTIAS PRESTADAS E PASSIVOS EVENTUAIS		
Garantias e Avals	1 075 422 692	1 424 103 188
Outros Passivos Eventuais	5 436 134	7 344 533
	1 080 858 826	1 431 447 720
GARANTIAS RECEBIDAS		
Contragarantias	914 363 517	1 232 025 656
Avalistas	1 511 070 923	1 797 264 286
Penhor Ações	10 054 362	12 220 919
Hipotecas	479 286 968	483 154 173
	2 914 775 770	3 524 665 034
COMPROMISSOS		
Irrevogáveis	14 111 308	16 202 018

As responsabilidades extrapatrimoniais, decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das Micro e Pequenas e Médias empresas, ascendiam, em 31 de dezembro de 2023, a 1 075,4 milhões de euros (2022: 1 424,1 milhões de euros), e encontram-se diretamente contragarantidas pelo Fundo de Contragarantia Mútuo em 914,4 milhões de euros (2022: 1 232 milhões de euros), pelo que as responsabilidades líquidas da Garval ascendem a 161,1 milhões de euros (2022: 192,1 milhões de euros).

Os compromissos assumidos por garantias e avals prestados referem-se, por um lado, à prestação de garantias de natureza financeira de 1º grau (Garantias e Avals), e, por outro lado, ao reconhecimento do valor dos plafonds não totalmente utilizados (Outros Passivos Eventuais).

Importa referir que a Sociedade considera o reflexo contabilístico da redução/extinção das garantias no momento do seu vencimento. No entanto, de acordo com os Protocolos em vigor, existe um prazo adicional para solicitação da respetiva garantia.

Os Compromissos Irrevogáveis, no montante de 14,1 milhões de euros (2022: 16,2 milhões de euros), referem-se a compromissos de recompra de ações relativos a ações que foram adquiridas pelos acionistas beneficiários no âmbito de operações de garantia prestadas pela Sociedade, tendo estes opção de venda das ações nos termos do contrato e da Lei e Estatutos da Sociedade.

Na Instrução n.º 17/2018, que tem por objeto regulamentar o funcionamento da Central de Responsabilidades de Crédito, é estabelecida a obrigatoriedade de comunicação ao Banco de Portugal das fianças e avals recebidos pelas instituições.

A Garval considera contabilisticamente os valores referentes aos avals recebidos como contragarantia às operações prestadas, quer estes permaneçam como responsabilidades potenciais, quer a partir do momento em que o avalista seja chamado a assegurar o pagamento das prestações do crédito, por incumprimento do devedor, passando a sua responsabilidade de meramente potencial a efetiva. Poderá ainda constatar-se a situação de que o avalista chamado a assegurar o pagamento das prestações de crédito realize um acordo com a Sociedade para pagamento da dívida passando a responsabilidade do avalista de efetiva para renegociada.

Do tratamento acima descrito resultou o reconhecimento dos seguintes valores, no caso dos avalistas cuja responsabilidades é potencial:

- 1 298 459 911 euros de valores de operações avalizadas, sendo que neste tipo de responsabilidades o valor máximo que a Garval pode exigir aos avalistas no âmbito destas operações é 585 283 251 euros.

No caso dos avalistas cuja responsabilidade é efetiva e que entraram em incumprimento, foram contabilizados:

- 189 116 366 euros de valores de operações avalizadas, sendo que neste tipo de responsabilidades o valor máximo que a Garval pode exigir aos avalistas no âmbito destas operações é 82 446 560 euros.

Por fim, no caso dos avalistas cuja responsabilidade é renegociada, foram contabilizados:

- 23 494 646 euros de valores de operações avalizadas, sendo que neste tipo de responsabilidades o valor máximo que a Garval pode exigir aos avalistas no âmbito destas operações é 11 667 128 euros.

4.17. Margem Financeira

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição da Margem financeira é como se segue:

	2023	2022
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito	7 528	3 745
Juros de títulos de dívida	23 343	48 233
Juros de crédito a clientes	250 654	159 244
Juros de aplicações em instituições de crédito	1 537 341	3 161
	1 818 866	214 384
JUROS E ENCARGOS SIMILARES		
Juros de credores e outros recursos	-13 580	-7 208
Outros	-	-2
	-13 580	-7 209
	1 805 286	207 175

A rubrica de Juros e Rendimentos Similares sofreu um aumento, face ao período homólogo, justificada, essencialmente, pela rubrica de juros de aplicações em instituições de crédito justificado não só pelo maior valor aplicado em depósitos a prazo como pelo aumento contínuo das taxas de remuneração.

Decorrente da aplicação da IFRS 9, a rubrica de juros de crédito a clientes incorpora os ajustamentos de imparidades dos Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado – Créditos a Clientes que se encontram em *stage* 3. Deste modo, foram reconhecidos no exercício ajustamentos de imparidade que ascenderam a 94 mil euros.

Tal como referido na Nota 4.8, a IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todas as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço de forma similar com o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. Assim sendo, a Sociedade, como locatária, reconheceu no exercício a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação registando na rubrica de Juros e Encargos Similares cerca de 13,6 mil euros.

4.18. Resultados de Serviços e Comissões

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica é como se segue:

	2023	2022
RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES		
Por garantias prestadas	10 653 531	12 165 073
Por serviços financeiros prestados	450 860	257 340
	11 104 391	12 422 414
ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES		
Por garantias recebidas	-4 205 291	-4 049 244
Por serviços bancários prestados	-30 709	-58 612
	-4 235 999	-4 107 856
	6 868 392	8 314 558

A rubrica Rendimentos de Serviços e Comissões por garantias prestadas evidenciam uma diminuição, face ao exercício anterior, resultante de uma diminuição da carteira.

A rubrica de Serviços Financeiros Prestados, com o valor de aproximadamente 450,9 mil euros engloba as comissões de análise, montagem e emissão de garantias.

Os Encargos com Serviços e Comissões, por garantias recebidas, registaram um aumento, face ao exercício anterior, relacionado com a concretização de garantias de duas novas linhas, a LAACP – Linha de apoio ao aumento dos custos de produção e a Linha de Financiamento do Setor Social. A diminuição da carteira, acima referido, não se verificou nas linhas Covid19, desta forma, o impacto na rubrica de encargos com serviços e comissões é reduzido.

A rubrica de Serviços Bancários prestados registou uma diminuição, face ao ano anterior, de 27,9 mil euros.

4.19. Outros Resultados de Exploração

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica é como se segue:

	2023	2022
OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO		
CUSTOS		
Quotizações e donativos	-36 935	-31 378
Impostos	-37 308	-40 746
Perdas realizadas	-247	-2 663
Outros	-165 857	-27 252
	-240 347	-102 040
PROVEITOS		
Reembolso de despesas	21 919	619
Recuperação créditos	14 799	18 749
Ganhos realizados	7 185	19 475
Outros	51 941	6 594
	95 844	45 437
	-144 503	-56 603

A rubrica de Impostos, no valor de 37,3 mil euros é composta pelo pagamento do Imposto do Selo e Imposto Municipal Sobre os Imóveis.

A rubrica Perdas Realizadas, no valor de 247 euros, diz respeito às perdas registadas com a alienação de mobiliário e equipamento informático.

Os valores relevados na rubrica de Ganhos Realizados dizem respeito à alienação de mobiliário, equipamento informático e viaturas, já mencionado na Nota 4.8.

Quanto à rubrica Recuperação de Créditos a mesma releva as faturas que visam repercutir aos clientes as despesas e encargos decorrentes dos processos executivos conduzidos pela Garval, nomeadamente, custas judiciais e/ou honorários de agentes de execução.

4.20. Efetivos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição dos efetivos é como se segue:

	2023	2022
Administração	13	11
Quadros diretivos e técnicos	82	77
Secretariado e administrativo	9	3

A Sociedade, em 2023, recorreu à contratação de três trabalhadores em regime de trabalho temporário. No final do ano, não existiam trabalhadores abrangidos por esta situação (2022: 3 trabalhadores).

4.21. Gastos com Pessoal

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição dos Gastos com pessoal é como se segue:

	2023	2022
ORGÃOS SOCIAIS		
Conselho de Administração	170 312	152 114
Fiscal Único	43 050	36 900
Assembleia Geral	2 711	1 807
Comissão Executiva	184 839	198 172
	400 911	388 993
COLABORADORES		
Remunerações	2 460 886	2 168 012
ENCARGOS SOCIAIS OBRIGATÓRIOS	611 468	550 891
OUTROS	179 884	507 541
	3 653 150	3 615 437

No ano de 2023 não existem adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais, nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

De acordo com a deliberação de Assembleia Geral, que elegeu e determinou as remunerações dos Órgãos Sociais da Garval, os membros do Conselho de Administração em funções não executivas auferem uma remuneração fixa 14 vezes por ano, cujo valor varia com o facto de integrarem, ou não, Comissões Específicas. Já os membros do Conselho de Administração que exercem funções executivas auferem também uma remuneração fixa 14 vezes por ano, cujo valor varia com o facto de acumularem funções, ou não, noutras Sociedades.

Historicamente não se verificou, nem se verifica, a atribuição de quaisquer prémios de performance, nem de outro qualquer tipo, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

Remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração e de Fiscalização em 2023

Remunerações	Conselho de Administração	Comissão Executiva
Luís Filipe dos Santos Costa	41 415	
Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes		91 652
Marco Paulo Salvado Neves		49 723
Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente		53 900
Banco Comercial Português, S.A. representado por Luís Miguel Pavoeiro Pereira	21 000	
Ilda Maria Tavares Gomes da Costa	8 400	
Luís Alexandre Cunha Belém Camara Pestana	8 400	
Caixa Geral de Depósitos, S.A. representado por Luís Manuel Picanço Madeira	10 332	
Rui Jorge Ferreira Monteiro Bagagem	8 400	
Rui Jorge Ramos de Matos	8 400	
Luís Filipe Rodrigues Marques	22 918	
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL representado por João Manuel Aleixo Barata Lima	10 332	
NERLEI - Associação Empresarial da Região de Leiria representado por Henrique Amado Carvalho	5 535	
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. representado por António Henrique Gomes de Almeida	25 830	
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco	8 400	
	179 362	195 275

Fiscal Único

Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A.

43 050

Remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração e de Fiscalização em 2022

Remunerações	Conselho de Administração	Comissão Executiva
Luís Filipe dos Santos Costa	48 983	
Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes		90 831
Marco Paulo Salvado Neves		53 807
Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente		53 729
Banco Comercial Português, S.A. representado por Luís Miguel Pavoeiro Pereira	8 400	
Ilda Maria Tavares Gomes da Costa	8 373	
Luis Alexandre Cunha Belém Camara Pestana	8 373	
Caixa Geral de Depósitos, S.A. representado por Luís Manuel Picanço Madeira	10 332	
Rui Jorge Ferreira Monteiro Bagagem	8 373	
Rui Jorge Ramos de Matos	8 373	
Luis Filipe Rodrigues Marques	8 373	
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL representado por João Manuel Aleixo Barata Lima	10 332	
NERLEI - Associação Empresarial da Região de Leiria representado por Jorge Manuel Cordeiro Santos*	10 332	
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. representado por António Henrique Gomes de Almeida	10 332	
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco	8 373	
*O representante cessou funções em novembro de 2022.		
	148 952	198 367
Fiscal Único		
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A.		36 900

Quanto ao Fiscal Único, os honorários faturados, durante o exercício de 2023 e 2022, dizem respeito à revisão legal das contas e incluem IVA.

Remunerações atribuídas aos colaboradores da Sociedade em 2023

	N.º Colaboradores	Remunerações
Direção Comercial ⁽¹⁾	38	854 248
Direção de Operações	20	446 928
Direção de Acompanhamento e Recuperação de Crédito	14	343 379
Direção de Análise de Risco de Crédito	9	212 073
Direção de Conformidade ⁽²⁾	9	127 990
Direção de Marketing e Gestão de Projetos ⁽³⁾	4	77 679
Direção de Gestão de Riscos	3	90 044
Direção de Auditoria	2	75 215
Secretariado	2	37 157
Total	101	2 264 713

Inclui a remuneração auferida por colaboradores que já não se encontram ao serviço da Sociedade:

(1) Sete colaboradores

(2) Dois colaboradores

(3) Um colaborador

Remunerações atribuídas aos colaboradores da Sociedade em 2022

	N.º Colaboradores	Remunerações
Direção Comercial ⁽¹⁾	34	858 287
Direção de Operações	17	375 139
Direção de Risco ⁽²⁾	12	262 066
Direção de Acompanhamento e Recuperação de Crédito	10	236 500
Controlo Interno	7	171 057
Direção de Marketing e Gestão de Projetos	4	63 835
Secretariado	3	42 690
Outros ⁽³⁾	1	34 043
Total	88	2 043 618

Inclui a remuneração auferida por colaboradores que já não se encontram ao serviço da Sociedade:

(1) Três colaboradores

(2) Quatro colaboradores

(3) Um colaborador

(4) A diferença das remunerações, face ao valor considerado no quadro inicial, está relacionado com o prémio de desempenho

Remunerações atribuídas à direção de topo e colaboradores com impacto no perfil de risco da Sociedade em 2023

	Nº de Colaboradores	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Total
Direção de Topo	9	453 435	50 715	504 150
Restantes colaboradores com impacto no perfil de risco da instituição	7	251 544	27 316	278 861
Total	16	704 979	78 032	783 011

4.22. Gastos Gerais Administrativos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição dos Gastos gerais administrativos é como se segue:

	2023	2022
FORNECIMENTOS	115 680	118 030
SERVIÇOS	115 680	118 030
Seguros	23 185	24 473
Publicidade e edição de publicidade	24 323	35 532
Conservação e reparação	37 182	16 406
Rendas e alugueres	67 197	67 316
Deslocações, estadias e representação	72 541	61 851
Comunicações	129 139	102 671
Encargos com formação de pessoal	136 833	59 675
Serviços especializados	541 501	377 168
Outros serviços de terceiros	625 202	426 871
	1 657 104	1 171 961
	1 772 783	1 289 991

Os Gastos Gerais Administrativos registaram uma variação, no valor de 482,8 mil euros, o que corresponde a um crescimento de 37,4%, face ao exercício anterior.

As rubricas Comunicações, Deslocações, estadias e representação, Conservação e reparação, Encargos com formação de pessoal, Serviços especializados e Outros fornecimentos de serviços registaram um aumento, face ao exercício anterior, de cerca de 497,8 mil euros, as restantes rubricas de serviços registaram uma diminuição, que totaliza 12,6 mil euros.

A rubrica Outros Serviços de Terceiros inclui, cerca de 482,5 mil euros, relativo a serviços de *backoffice* prestados pelo Banco Português de Fomento (2022: 343,7 mil euros).

4.23. Partes Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as demonstrações financeiras da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

31-12-2023

	Banco Português de Fomento (exclui Senhas de presença)	Membros do Conselho de Administração e Acionistas (exclui Senhas de presença)		Partes relacionadas do Estado Português		Outros Membros dos Órgãos Sociais		Outras partes relacionadas	
	Líquido	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade
Saldos									
Ativo									
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	8 551 714	10	-	-	-	-	-	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor através de P&L	-	-	-	-	-	-	-	202 986	-
Ativos Financeiros pelo custo amortizado									
Aplicações em instituições de crédito	-	38 183 439	3 387	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	-	-	171 666	167 183
Títulos de Dívida	-	-	-	1 028 517	-	-	-	-	-
Outros ativos	59 352	373 025	166	361 048	2	-	-	7 539 736	28
Total	59 352	47 108 178	3 562	1 389 566	2	-	-	7 914 388	167 211
Passivo									
Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	12 969
Outros Passivos	270 397	29 071	-	-102	-	15 709	-	12 030 490	-
Total	270 397	29 071	-	-102	-	15 709	-	12 030 490	12 969
Extrapatrimoniais									
Garantias e Avals concedidos	-	-	-	80 000	-	-	-	7 274 323	-
Compromissos irrevogáveis	-	15 800	-	-	-	-	-	140 800	-
Total	-	15 800	-	80 000	-	-	-	7 415 123	-
Transações									
Juros e rendimentos similares	-	1 071 490	-	23 343	-	-	-	57	-
Rendimentos de serviços e comissões	-	60 167	-	-	-	-	-	805 896	-
Encargos com serviços e comissões	-	-29 151	-	-	-	-	-	-4 205 291	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor através de P&L	-	-	-	-	-	-	-	-3 239	-
Títulos de Dívida	-	-	-	-2 670	-	-	-	-	-
Outros resultados de exploração	8 082	-3 111	-	-570	-	-	-	-35 732	-
Gastos gerais administrativos	-487 491	-6 236	-	-18 528	-	-334	-	-112 777	-
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	-	9 339	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-64 253
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-	-	6 185	-	16	-	-	-	25
Provisões líquidas de reposições e anulações	-	-	-	-	-	-	-	-	5 137
Total	-479 409	1 093 159	15 524	1 575	16	-334	-	-3 551 086	-59 091

31-12-2022

	Banco Português de Fomento (exclui Senhas de presença)	Membros do Conselho de Administração e Acionistas (exclui Senhas de presença)	Partes relacionadas do Estado Português		Outros Membros dos Órgãos Sociais		Outras partes relacionadas		
	Líquido	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade
Saldos									
Ativo									
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	42 185 891	176	-	-	-	-	-	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor através de P&L	-	-	-	-	-	-	-	226 246	-
Ativos Financeiros pelo custo amortizado									
Aplicações em instituições de crédito	-	24 002 067	12 725	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	-	-	104 862	102 987
Títulos de Dívida	-	-	-	1 031 187	-	-	-	-	-
Outros ativos	60 023	526 004	6 185	-	-	-	-	11 440 310	45
Total	60 023	66 713 962	19 086	1 031 187	-	-	-	11 771 419	103 032
Passivo									
Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	6 659
Outros Passivos	736 959	66 616	-	-	-	9 472	-	11 384 586	-
Total	736 959	66 616	-	-	-	9 472	-	11 384 586	6 659
Extrapatrimoniais									
Garantias e Avals concedidos	-	-	-	-	-	-	-	4 546 836	-
Compromissos irrevogáveis	-	15 800	-	-	-	-	-	100 050	-
Total	-	15 800	-	-	-	-	-	4 646 886	-
Transações									
Juros e rendimentos similares	-	6 142	-	-	-	-	-	40	-
Rendimentos de serviços e comissões	-	1 681	-	-	-	-	-	39 162	-
Encargos com serviços e comissões	-	-51 384	-	-	-	-	-	-4 049 244	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor através de P&L	-	-	-	-	-	-	-	-4 486	-
Outros resultados de exploração	-15 240	-3 358	-	-	-	-	-	-38 139	-
Gastos gerais administrativos	-392 891	-4 687	-	-569	-	-654	-	-23 178	-
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado									
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-12 664	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	-1 268	-	-	-	-	-	1 029
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-	-	458	-	-	-	-	-	-
Provisões líquidas de reposições e anulações	-	-	-678	-	-	-	-	-	13 521
Total	-408 131	-51 605	-14 151	-569	-	-654	-	-4 075 845	14 550

No seguimento das comunicações recebidas por parte do Banco de Portugal, no decurso de 2023, foram consideradas como partes relacionadas da Garval, além das entidades que detêm participação qualificada na Sociedade todas as sociedades dominadas ou em relação de grupo com o Estado Português. Foram ainda consideradas como partes relacionadas, por força da sua categorização como participantes qualificados, as entidades, pessoa coletiva, que revestem simultaneamente a qualidade de acionista promotor e que participam no órgão de administração da Sociedade.

Na rubrica de “Outros ativos”, o montante de 7,5 milhões de euros registado com referência a 31 de dezembro de 2023 diz respeito, essencialmente, a valores de contragarantias a receber do Fundo de Contragarantia Mútuo. O montante de 11,4 milhões de euros registado na mesma rubrica com referência a 31 de dezembro 2022 está relacionado, também, com os valores de contragarantias a receber do Fundo de Contragarantia Mútuo.

A rubrica de “Encargos com serviços e comissões” regista os valores de 4,2 e 4 milhões de euros com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, respetivamente. Estes valores dizem respeito a encargos da Sociedade com comissões de contragarantia ao Fundo de Contragarantia Mútuo. A 31 de dezembro de 2023, a percentagem média de contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo era de 85%.

No contexto da sua atividade regular, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Sociedade tinha garantias de carteira prestadas, das quais destacamos a prestada à Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), como “Membros do Conselho de Administração e Acionistas” no valor de 2,8 milhões e 3,2 milhões de euros, respetivamente.

Adicionalmente, as disponibilidades da Sociedade junto da CGD, reconhecidas na rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito” ascendiam a 104,9 mil euros e 27,7 mil euros em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respetivamente.

As “Aplicações em instituições de crédito” na CGD ascendia a 5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023 sendo que, a 31 de dezembro de 2022 não existia nenhuma aplicação financeira constituída.

Os serviços prestados e montantes em dívida com o BPF respeitam, maioritariamente, a serviços de *backoffice*. Em 31 de dezembro de 2023, encontra-se em dívida o montante de 112,4 mil euros (2022: 453,9 mil euros).

Política de Transações com Partes Relacionadas

Para efeitos do artigo 33.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, a Sociedade procedeu à elaboração de uma Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada em Conselho de Administração. A Política de Transações com Partes Relacionadas tem como principal objetivo definir os princípios orientadores para uma gestão eficiente das transações com partes relacionadas, bem como por garantir que a Sociedade dispõe de uma lista completa e atualizada das suas partes relacionadas. As transações com partes relacionadas estão sujeitas a aprovação por um mínimo de dois terços dos membros do Conselho de Administração, depois de obtidos os pareceres prévios das funções de gestão de risco e de conformidade e do órgão de fiscalização.

Considerando que faz parte do objeto da Sociedade a concessão de garantias destinadas a assegurar o cumprimento de obrigações contraídas por acionistas beneficiários ou por outras pessoas jurídicas, designadamente para a obtenção de recursos financeiros, em melhores condições e reduzindo o risco da contraparte bancária, a Sociedade firma protocolos com diferentes Instituições de Crédito promovidos pela Entidade que gere o Fundo de Contragarantia Mútuo. Nestes protocolos de linhas de crédito, além da definição das condições de acesso à respetiva linha e da configuração dos produtos que nela são incorporados, também são previstas dinâmicas de colaboração recíproca para a promoção e contratualização dos objetivos a que os protocolos se propõem.

A Sociedade e as Instituições de Crédito estreitam assim uma sinergia cooperativa em que, por um lado, a Sociedade concederá garantias autónomas para financiamentos concedidos pelas Instituições de Crédito a acionistas beneficiários; e, por outro, as Instituições de Crédito utilizarão os seus recursos para os financiar.

Outras divulgações:

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, não existia uma relação comercial entre as Sociedades de Garantia Mútua.

4.24. Justo Valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* da Sociedade.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade e reflete, exclusivamente, o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza

prospetiva, como por exemplo, a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da Sociedade. De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito

Atendendo ao prazo curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

Créditos a clientes

Uma vez que a rubrica de crédito a clientes não apresenta maturidade definida, tratando-se de exposições que resultam da execução de garantias e da não cobrança de comissões e juros, considera-se que o seu valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado ("Bid-price"), sempre que estas se encontrem disponíveis, ou são valorizados com base no NAV (Net Asset Value) divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento mobiliário/imobiliário/outras não cotados em mercado regulamentado.

Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado. O detalhe do valor contabilístico e do justo valor dos ativos e passivos financeiros, à data de 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentado conforme segue:

	2023			
	Ao justo valor através de resultados	Custo amortizado	Valor Contabilístico	Justo valor
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	4 400	4 400	4 400
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	8 869 690	8 869 690	8 869 690
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados				
Instrumentos de capital próprio	202 986	-	202 986	202 986
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	-	64 628 327	64 628 327	64 628 327
Crédito a clientes	-	5 340 435	5 340 435	5 340 435
Títulos de dívida	-	1 028 517	1 028 517	1 035 300
Ativos por impostos correntes	-	249 967	249 967	249 967
Outros ativos	-	19 294 502	19 294 502	19 294 502
Passivo				
Outros passivos	-	15 582 154	15 582 154	15 582 154

	2022			
	Ao justo valor através de resultados	Custo amortizado	Valor Contabilístico	Justo valor
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	4 200	4 200	4 200
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	48 357 078	48 357 078	48 357 078
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados				
Instrumentos de capital próprio	226 246	-	226 246	226 246
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	-	23 989 341	23 989 341	23 989 341
Crédito a clientes	-	5 092 006	5 092 006	5 092 006
Títulos de dívida	-	1 031 187	1 031 187	1 047 132
Ativos por impostos correntes	-	498 647	498 647	498 647
Outros ativos	-	20 681 023	20 681 023	20 681 023
Passivo				
Outros passivos	-	15 280 597	15 280 597	15 280 597

A Sociedade procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço, ao justo valor, de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nas cotações registadas em mercado ativo e líquido, considerando-se que um mercado é ativo e líquido sempre que os seus intervenientes efetuam transações de forma regular conferindo liquidez aos instrumentos negociados. Quando se verificar a não existência de transações que, de forma regular confirmem liquidez aos instrumentos

negociados, são utilizados métodos e técnicas valorimétricas para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros.

Nível 1 – Com cotação em mercado ativo

Nesta categoria são englobados, para além dos instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participações em fundos de investimento valorizados com base em preços divulgados através de sistemas de negociação.

A classificação do justo valor de nível 1 é utilizada quando:

- i) existe cotação diária executável firme para os instrumentos financeiros em causa, ou;
- ii) existe cotação disponível em sistemas de informação de mercado que agreguem múltiplos preços de diversos intervenientes, ou;
- iii) os instrumentos financeiros tenham sido classificados no nível 1 em, pelo menos, 90% dos dias de negociação no ano (à data de valorização).

Nível 2 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Os instrumentos financeiros, sempre que se constate inexistência de transações regulares em mercado ativo e líquido (nível 1), são classificados no nível 2, de acordo com as seguintes regras:

- i) não serem cumpridos as regras definidas para o nível 1, ou;
- ii) serem valorizados com base em métodos e técnicas valorimétricas que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio, curvas de crédito, etc.).

Nível 3 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados não observáveis em mercado

Não sendo cumpridos os critérios de nível 1 ou nível 2, os instrumentos financeiros devem ser classificados no nível 3 bem como, em situações em que o justo valor

dos instrumentos financeiros resultar da utilização de informação não observável em mercado, tais como:

- instrumentos financeiros não enquadrados no nível 1 e que sejam valorizados com recurso a métodos e técnicas de avaliação sem que sejam conhecidos, ou exista, consenso sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:

- i) são valorizados por recurso a análise comparativa de preços de instrumentos financeiros com perfil de risco e retorno, tipologia, senioridade ou outros fatores similares, observáveis em mercado ativo e líquido;
- ii) são valorizados com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (ex: taxas de probabilidade de *default* dos ativos subjacentes, taxas de delinquência, evolução dos ratings, etc.);
- iii) são valorizados com base no NAV (*Net Asset Value*) divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento mobiliário/imobiliário/outros não cotados em mercado regulamentado.

No nível 3 estão incluídos os instrumentos financeiros derivados negociados em mercado de balcão, que tenham sido contratados com contrapartes com as quais a Sociedade não mantém acordos de troca de colateral (CSA's), e cuja componente de dados não observáveis de mercado, incorporada na valorização do CVA, é significativa no valor do derivado como um todo. Para aferir a significância desta componente a Sociedade definiu um critério de relevância quantitativo e efetuou uma análise de sensibilidade qualitativa à componente de valorização que engloba dados não observáveis de mercado. O detalhe do justo valor dos ativos e passivos financeiros por nível do justo valor, à data de 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentado conforme segue:

	2023			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4 400	-	-	4 400
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8 869 690	-	-	8 869 690
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados				
Instrumentos de capital próprio	-	-	202 986	202 986
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	64 628 327	-	-	64 628 327
Crédito a clientes	-	-	5 340 435	5 340 435
Títulos de dívida	1 035 300	-	-	1 035 300
Ativos por impostos correntes	-	-	249 967	249 967
Outros ativos	-	-	19 294 502	19 294 502
Passivo				
Outros passivos	-	-	15 582 154	15 582 154

	2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4 200	-	-	4 200
Disponibilidades em outras instituições de crédito	48 357 078	-	-	48 357 078
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados				
Instrumentos de capital próprio	-	-	226 246	226 246
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	23 989 341	-	-	23 989 341
Crédito a clientes	-	-	5 092 006	5 092 006
Títulos de dívida	1 047 132	-	-	1 047 132
Ativos por impostos correntes	-	-	498 647	498 647
Outros ativos	-	-	20 681 023	20 681 023
Passivo				
Outros passivos	-	-	15 280 597	15 280 597

4.25. Nota de Gestão de Riscos

Risco de Crédito

Em 31 de dezembro de 2023 o detalhe do valor das exposições e imparidades do crédito a clientes, por segmento é o seguinte, comparado com 31 de dezembro de 2022:

EXPOSIÇÃO				IMPARIDADE				INDICADORES						valores em milhares de €
	On-Balance	Off-Balance	Exposição	Net EAD	Análise Coletiva	Análise Individual	Post Model Adjustments	Total	Tx Imparidade	PD 12M Média S1	PD LT Média S2	LGD Média	Maturidade Média	
MICRO	8 423	260 513	268 936	44 678	7 019	107	1 034	8 160	18,26%	1,54%	23,75%	66,34%	3,9	
Stage 1	410	179 251	179 662	25 199	190	-	-	190	0,76%	1,54%		64,68%	4	
Stage 2	242	73 774	74 016	10 132	351	50	-	401	3,95%		23,75%	60,03%	6	
Stage 3	7 770	7 488	15 258	9 347	6 478	57	1 034	7 569	80,98%			77,64%	2	
PMG E	15 576	780 718	796 294	132 181	8 283	1 022	7 342	16 646	12,59%	0,73%	17,89%	59,44%	3,7	
Stage 1	1 497	596 275	597 771	91 035	296	-	-	296	0,33%	0,73%		57,63%	4	
Stage 2	395	165 654	166 049	23 677	503	615	-	1 118	4,72%		17,89%	56,94%	4	
Stage 3	13 685	18 789	32 474	17 469	7 483	407	7 342	15 232	87,20%			72,28%	3	
Desc IF	23 368	39 627	62 995	27 834	21 912	1	1 605	23 518	84,49%	3,65%	24,60%	88,66%	1,4	
Stage 1	86	26 043	26 129	1 560	26	-	-	26	1,69%	3,65%		66,75%	5,6	
Stage 2	20	8 932	8 952	1 186	26	1	-	27	2,26%		24,60%	66,47%	6,6	
Stage 3	23 262	4 652	27 914	25 089	21 860	-	1 605	23 465	93,53%			91,07%	0,9	
TOTAL	47 366	1 080 859	1 128 225	204 693	37 214	1 130	9 981	48 325	23,61%	0,94%	19,81%	64,92%	3,4	

Tabela: Valor das exposições brutas e imparidades, por segmento (2023)

EXPOSIÇÃO				IMPARIDADE				INDICADORES						valores em milhares de €
	On-Balance	Off-Balance	Exposição	Net EAD	Análise Coletiva	Análise Individual	Post Model Adjustments	Total	Tx Imparidade	PD 12M Média S1	PD LT Média S2	LGD Média	Maturidade Média	
ENI e MICRO	9 749	447 669	457 418	71 057	9 160	221	1 582	10 963	15,43%	1,90%	25,86%	65,74%	4,3	
Stage 1	251	194 998	195 249	29 019	268	-	-	268	0,92%	1,90%	-	65,52%	4	
Stage 2	391	241 806	242 197	30 760	1 198	207	-	1 405	4,57%	-	25,86%	65,59%	5	
Stage 3	9 107	10 864	19 971	11 278	7 694	15	1 582	9 290	82,37%	-	-	66,71%	2	
PMG E	13 126	935 701	948 826	131 271	12 057	1 102	5 162	18 321	13,96%	1,14%	34,05%	58,84%	4,1	
Stage 1	791	524 338	525 129	70 047	362	-	-	362	0,52%	1,14%	-	57,05%	4	
Stage 2	578	385 464	386 042	44 766	2 712	923	-	3 635	8,12%	-	34,05%	55,69%	5	
Stage 3	11 757	25 899	37 656	16 459	8 983	179	5 162	14 324	87,03%	-	-	75,05%	3	
Desc IF	21 251	48 078	69 329	29 533	20 343	13	1 468	21 824	73,89%	3,64%	23,65%	85,13%	2,4	
Stage 1	33	33 218	33 250	4 321	98	-	-	98	2,26%	3,64%	-	66,81%	7,4	
Stage 2	7	10 196	10 204	2 149	75	7	-	81	3,77%	-	23,65%	60,09%	6,7	
Stage 3	21 211	4 664	25 875	23 064	20 171	6	1 468	21 645	93,85%	-	-	90,89%	1,1	
TOTAL	44 126	1 431 448	1 475 573	231 862	41 559	1 337	8 212	51 108	22,04%	1,46%	30,52%	64,30%	3,9	

Tabela: Valor das exposições brutas e imparidades, por segmento (2022)

Em 31 de dezembro de 2023 comparativamente ao período homólogo de 2022, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a clientes por CAE é o seguinte:

EXPOSIÇÃO										IMPARIDADE										valores em milhares de €			
PMG, ENI e MICRO e DESC, IE												Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)											
Perdas a 12m (Stage 1)		Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total		Perdas a 12m (Stage 1)		Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total					
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA				Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA							
CAE																							
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	0	-	-	-	2	-	-	2	-	-	-	-	2	-	-	2						
B	Indústrias extractivas	480	131	-	-	227	-	2	840	1	0	-	-	219	-	0	221						
C	Indústrias transformadoras	219 847	52 228	20 454	-	16 163	1 654	4 387	314 733	115	265	179	-	10 451	141	3 729	14 880						
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	61	-	226	-	392	-	1 307	1 985	0	-	1	-	62	-	501	564						
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduo e deposição	8 751	697	3 076	-	469	-	-	12 994	3	2	5	-	208	-	-	218						
F	Construção	79 219	11 773	2 591	-	14 730	-	1 667	109 980	50	100	10	-	9 700	-	1 206	11 066						
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	211 744	36 033	7 954	-	13 085	979	5 430	275 226	135	150	81	-	9 178	256	2 100	11 900						
H	Transportes e armazenagem	37 723	17 488	3 357	-	2 215	-	505	61 289	23	24	96	-	1 300	-	493	1 936						
I	Alojamento, restauração e similares	103 029	33 934	15 060	-	3 108	-	1 607	156 738	86	128	140	-	1 460	-	892	2 706						
J	Actividades de informação e de comunicação	6 055	1 519	33	-	378	-	-	7 984	2	21	0	-	335	-	-	357						
K	Actividades financeiras e de seguros	18 425	3 003	748	-	243	-	69	22 487	22	30	4	-	218	-	69	342						
L	Actividades imobiliárias	11 116	1 780	429	-	205	-	-	13 530	14	13	2	-	124	-	-	153						
M	Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	23 759	8 077	1 560	-	1 159	-	374	34 928	22	46	147	-	612	-	373	1 199						
N	Actividades administrativas e dos serviços de apoio	27 590	5 501	58	-	1 701	276	108	35 235	18	19	0	-	1 034	66	108	1 245						
O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
P	Educação	3 523	2 835	-	-	363	-	76	6 798	1	6	-	-	94	-	45	146						
Q	Actividades de saúde humana e apoio social	41 798	12 627	620	-	631	-	13	55 688	16	65	3	-	158	-	13	255						
R	Actividades artísticas, de espetáculos, desportivos e recreativas	6 312	3 245	-	-	793	-	980	11 331	3	4	-	-	544	-	452	1 003						
S	Outras atividades de serviços	4 132	1 978	-	-	346	-	-	6 456	2	5	-	-	123	-	-	131						
TOTAL		803 563	192 852	56 166	-	56 210	2 909	16 525	1 128 225	513	879	666	-	35 821	464	9 981	48 325						

Tabela: Valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por CAE, em 2023

EXPOSIÇÃO										IMPARIDADE										valores em milhares de €		
PMG: ENI e MICRO E DESC IF																						
Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total							
	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA											
CAE																						
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	0	-	-	-	2	-	-	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2			
B	Indústrias extractivas	418	383	-	-	280	-	-	1 081	0	37	-	-	236	-	-	-	-	273			
C	Indústrias transformadoras	200 051	138 021	34 161	133	19 828	1 695	6 689	400 577	204	1 035	459	0	10 507	194	2 667	15 066	-	15 066			
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	49	89	-	-	124	-	2 124	2 386	0	0	-	-	27	-	-	-	-	747			
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduo e deposição	6 214	6 095	1 912	-	273	-	86	14 581	6	91	16	-	178	-	-	-	-	1 292			
F	Construção	79 574	33 580	2 352	16	14 516	-	2 448	132 486	64	787	28	-	10 158	-	1 041	-	-	12 078			
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	213 694	135 301	20 444	287	13 877	-	3 535	387 139	215	836	218	0	9 529	-	1 465	-	-	12 264			
H	Transportes e armazenagem	44 042	27 441	7 210	107	2 592	7	195	81 594	18	141	117	0	1 512	6	194	-	-	1 989			
I	Alojamento, restauração e similares	88 547	95 205	9 929	130	3 768	-	3 315	200 893	83	529	96	0	1 434	-	1 239	-	-	3 362			
J	Actividades de informação e de comunicação	5 211	4 776	1 000	13	513	-	-	11 514	4	12	0	-	337	-	-	-	-	353			
K	Actividades financeiras e de seguros	22 012	2 571	-	-	229	-	69	24 880	37	15	-	-	215	-	69	-	-	335			
L	Actividades imobiliárias	10 266	6 304	-	36	243	-	-	16 849	18	31	-	-	126	-	-	-	-	176			
M	Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	26 161	21 618	1 794	102	1 202	-	336	51 213	35	174	21	0	638	-	336	-	-	1 204			
N	Actividades administrativas e dos serviços de apoio	22 934	17 461	1 179	29	1 952	-	561	44 117	27	48	4	0	1 023	-	214	-	-	1 317			
O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
P	Educação	2 680	6 455	-	35	465	-	87	9 722	1	11	-	0	106	-	45	-	-	163			
Q	Actividades de saúde humana e apoio social	24 594	41 000	6 008	93	995	-	36	72 726	11	136	176	0	177	-	17	-	-	518			
R	Actividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	4 293	8 687	-	52	798	-	176	14 187	1	70	-	0	553	-	176	-	-	801			
S	Outras atividades de serviços	2 888	6 377	-	54	307	-	-	9 626	2	31	-	0	87	-	-	-	-	119			
TOTAL		753 628	551 365	85 990	1 088	62 144	1 702	19 655	1 475 572	728	3 985	1 137	0	36 846	200	8 212	51 107	-	119			

Tabela: Valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por CAE, em 2022

Em 31 de dezembro de 2023, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por nível de risco é o seguinte:

EXPOSIÇÃO										IMPARIDADE										valores em milhares de €	
ENI e Micro	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total					
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA						
Nível de Risco																					
Baixo	70 256	104	461	-	-	-	-	70 821	9	0	0	-	-	-	-	-	9				
Médio	88 955	7 898	3 117	-	-	-	-	99 970	61	19	11	-	-	-	-	-	91				
Alto	19 295	48 241	2 727	-	-	-	-	70 263	87	167	10	-	-	-	-	-	265				
Acompanhamento	1 155	10 191	1 126	-	-	-	-	12 472	33	165	19	-	-	-	-	-	217				
Default	-	-	151	-	13 309	57	1 892	15 409	-	-	9	-	6 478	57	1 034	7 578					
TOTAL	179 662	66 435	7 582	-	13 309	57	1 892	268 936	190	351	50	-	6 478	57	1 034	8 160					
EXPOSIÇÃO										IMPARIDADE										valores em milhares de €	
PMG E	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total					
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA						
Nível de Risco																					
Baixo	320 970	15 111	4 780	-	-	-	-	340 861	53	1	31	-	-	-	-	-	86				
Médio	255 982	40 578	25 879	-	-	-	-	322 438	128	27	258	-	-	-	-	-	413				
Alto	16 525	47 333	11 112	-	-	1 654	-	76 623	69	217	149	-	-	141	-	-	576				
Acompanhamento	3 073	15 227	1 329	-	-	-	-	19 629	40	258	142	-	-	-	-	-	441				
Default	1 222	-	4 702	-	16 623	1 198	12 999	36 743	6	-	34	-	7 483	265	7 342	15 131					
TOTAL	597 771	118 248	47 801	-	16 623	2 852	12 999	796 294	296	503	615	-	7 483	407	7 342	16 646					

EXPOSIÇÃO									IMPARIDADE									valores em milhares de €		
Desc IF	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total				
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA					
Nível de Risco																				
Baixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Alto	26 129	7 524	783	-	-	-	-	34 436	26	19	1	-	-	-	-	47				
Acompanhamento	-	645	-	-	-	-	-	645	-	6	-	-	-	-	-	6				
Default	-	-	-	-	26 279	-	1 635	27 914	-	-	-	-	21 860	-	1 605	23 465				
TOTAL	26 129	8 169	783	-	26 279	-	1 635	62 995	26	26	1	-	21 860	-	1 605	23 518				

Tabela: Valor das exposições brutas e imparidades de crédito a Clientes, por nível de risco, em 2023

Em 31 de dezembro de 2022, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por nível de risco é o seguinte:

EXPOSIÇÃO									IMPARIDADE								valores em milhares de €		
ENI e Micro	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total			
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA				
Nível de Risco																			
Baixo	101 448	26 670	83	304	-	-	-	128 504	33	46	0	0	-	-	-	79			
Médio	72 968	94 794	1 861	699	-	-	-	170 322	103	178	16	0	-	-	-	297			
Alto	19 772	85 536	2 836	39	-	-	-	108 183	85	410	21	0	-	-	-	515			
Acompanhamento	1 062	24 475	4 806	-	-	-	-	30 343	47	565	161	-	-	-	-	772			
Default	-	-	94	-	15 681	15	4 275	20 065	-	-	9	-	7 694	15	1 582	9 299			
TOTAL	195 249	231 475	9 680	1 042	15 681	15	4 275	457 418	268	1 198	207	0	7 694	15	1 582	10 963			

EXPOSIÇÃO									IMPARIDADE								valores em milhares de €	
PMG E	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total		
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			
Nível de Risco																		
Baixo	256 065	2 425	5 600	43	-	-	-	264 133	37	1	5	0	-	-	-	44		
Médio	244 716	91 964	22 162	-	-	-	-	358 842	147	128	323	-	-	-	-	598		
Alto	21 977	190 979	37 188	-	-	-	-	250 145	125	2 139	458	-	-	-	-	2 723		
Acompanhamento	2 296	23 899	6 455	-	-	-	-	32 650	52	424	99	-	-	-	-	575		
Default	75	1 079	4 247	-	22 682	1 680	13 293	43 057	1	19	37	-	8 983	179	5 162	14 381		
TOTAL	525 129	310 347	75 652	43	22 682	1 680	13 293	948 826	362	2 712	923	0	8 983	179	5 162	18 321		

EXPOSIÇÃO									IMPARIDADE								valores em milhares de €		
Desc. IF	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total			
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA				
Nível de Risco																			
Baixo	235	534	-	-	-	-	-	770	0	1	-	-	-	-	-	1			
Médio	650	664	-	-	-	-	-	1 314	1	5	-	-	-	-	-	6			
Alto	32 365	7 984	657	4	-	-	-	41 010	97	61	7	0	-	-	-	164			
Acompanhamento	-	360	-	-	-	-	-	360	-	9	-	-	-	-	-	9			
Default	-	-	-	-	23 781	7	2 087	25 875	-	-	-	-	20 171	6	1 468	21 645			
TOTAL	33 250	9 543	657	4	23 781	7	2 087	69 329	98	75	7	0	20 171	6	1 468	21 824			

Tabela: Valor das exposições brutas e imparidades de crédito a Clientes, por nível de risco, em 2022¹¹

¹¹ Dados de 2022 reescritos usando rating transformado e inclusão do rating 15 como "Default"

Nos quadros seguintes é apresentado o detalhe da carteira de garantias por tipologia de colateral e por imparidade a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

valores em milhares de €

Tipo de Colateral	Exposição			Imparidade		
	Patrimonial	Extra patrimonial	Total	Patrimonial	Extra patrimonial	Total
Colateral Real	7 665	85 181	92 846	5 009	1 311	6 320
Colateral Financeiro	154	2 028	2 181	40	4	45
Sem Colateral	39 548	993 650	1 033 198	34 314	7 647	41 960
Total	47 366	1 080 859	1 128 225	39 363	8 962	48 325

Tabela: Carteira de garantias por tipologia de colateral e por imparidade, em 2023

valores em milhares de €

Tipo de Colateral	Exposição			Imparidade		
	Patrimonial	Extra patrimonial	Total	Patrimonial	Extra patrimonial	Total
Colateral Real	7 802	100 127	107 928	4 642	1 978	6 620
Colateral Financeiro	155	1 969	2 124	38	9	47
Sem Colateral	36 169	1 329 352	1 365 521	32 355	12 087	44 441
Total	44 126	1 431 448	1 475 573	37 035	14 073	51 108

Tabela: Carteira de garantias por tipologia de colateral e por imparidade, em 2022

A exposição colateralizada, por colateral real e por colateral financeiro, representam em conjunto 7,5% da exposição da Sociedade. Não obstante, todas as garantias dispõem de uma garantia do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM) que, em média, corresponde em cerca de 85% e 86,5% da carteira viva da Garval, em 2023 e 2022, respetivamente.

A exposição bruta, exposição contragarantida e respetiva exposição líquida, poderá ser analisada em maior profundidade na tabela “Exposição bruta, contragarantida e líquida por percentagem de Contragarantia de 2023 e 2022”, no capítulo de Gestão de Riscos.

O valor de movimentos de imparidade entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, comparado com o movimento de imparidade entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022 é o apresentado nas seguintes tabelas:

VARIAÇÕES DE EXPOSIÇÃO								VARIAÇÕES DE IMPARIDADE								valores em milhares de €	
Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total		
	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			
VALOR INICIAL	753 628	551 365	85 990	1 088	62 145	1 702	19 655	1 475 573	728	3 985	1 137	0	36 847	200	8 212	51 108	
Alterações de Abordagem	2 564	(11 615)	(24 520)	(725)	(1 840)	(441)	2 661	(33 917)	(14)	(60)	(114)	(0)	(989)	123	2 162	1 108	
Melhorias	243 778	(345 162)	(1 346)	(351)	(1 609)	-	-	(104 690)	11	(2 820)	(49)	(0)	(167)	-	-	(3 026)	
Deteriorações	(75 277)	22 218	(2 054)	-	7 153	953	-	(47 007)	(45)	60	(7)	-	1 504	3	-	1 515	
Liquidações	(67 978)	-	-	-	-	-	-	(67 978)	(121)	-	-	-	-	-	-	(121)	
Reestruturações / Tomada de Posse	-	(12 140)	4 985	(11)	(1 496)	696	(1 237)	(9 202)	-	(189)	(154)	(0)	(422)	138	(390)	(1 017)	
Originação	94 842	-	-	-	17	-	-	94 859	98	-	-	-	11	-	-	109	
Write-Offs	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reavaliações na AI	-	-	(6 889)	-	-	-	-	(6 889)	-	-	(147)	-	-	-	-	(147)	
Reavaliações em PMA	(4 797)	-	-	-	-	-	(3 590)	(8 387)	0	-	-	-	-	-	25	25	
Reavaliações na AC (manutenção do stage)	(143 198)	(11 816)	-	-	(9 122)	-	-	(164 136)	(143)	(97)	-	-	(990)	-	-	(1 230)	
VALOR FINAL	803 563	192 850	56 166	2	55 248	2 909	17 488	1 128 225	513	879	666	0	35 794	464	10 009	48 325	

Tabela: Valor dos movimentos de imparidade entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023

VARIAÇÕES DE EXPOSIÇÃO								VARIAÇÕES DE IMPARIDADE								valores em milhares de €	
Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total		
	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			
VALOR INICIAL	1 093 361	408 605	127 915	38	50 935	10 865	17 769	1 709 488	1 105	2 672	2 820	0	35 236	1 728	6 787	50 349	
Alterações de Abordagem	(168)	7 970	(36 369)	825	5 605	(8 770)	3 145	(27 762)	(1)	(2)	(1 098)	0	622	(1 448)	1 762	(165)	
Melhorias	89 058	(117 312)	(334)	(9)	(317)	(235)	-	(29 149)	6	(781)	(48)	(0)	(14)	(18)	-	(856)	
Deteriorações	(334 145)	246 535	(1 665)	88	10 392	2	-	(78 793)	(146)	2 410	(88)	0	1 686	0	-	3 862	
Liquidações	(50 129)	-	-	-	-	-	-	(50 129)	(90)	-	-	-	-	-	-	(90)	
Reestruturações / Tomada de Posse	-	32 267	5 183	148	(265)	(160)	(410)	36 763	-	298	(140)	0	(152)	(62)	(135)	(191)	
Originação	91 878	(4 357)	21	-	13	-	-	87 555	160	(146)	0	-	9	-	-	23	
Write-Offs	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reavaliações na AI	-	-	(8 762)	-	-	-	-	(8 762)	-	-	(310)	-	-	-	-	(310)	
Reavaliações em PMA	(408)	-	-	(2)	-	-	(848)	(1 258)	0	-	-	0	-	-	(202)	(202)	
Reavaliações na AC (manutenção do stage)	(135 820)	(22 343)	-	-	(4 217)	-	-	(162 380)	(307)	(466)	-	-	(539)	-	-	(1 311)	
VALOR FINAL	753 628	551 365	85 990	1 088	62 145	1 702	19 655	1 475 573	728	3 985	1 137	0	36 847	200	8 212	51 108	

Tabela: Valor dos movimentos de imparidade entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022

Análises de sensibilidade

Atendendo à incerteza das projeções macroeconómicas e considerando que desvios nos cenários utilizados poderão ter impacto no valor das perdas estimadas para risco de crédito, a Sociedade realiza anualmente análises de sensibilidade ao valor das perdas por imparidade, tendo por base cenários de variação dos parâmetros de risco.

No âmbito do exercício de análises de sensibilidade, são consideradas as curvas de PD e de LGD para os segmentos mais significativos, de acordo com a análise de materialidade efetuada no decorrer do exercício de *backtesting*.

De modo a averiguar a posição da Sociedade face ao risco inerente à sua carteira de crédito, são considerados cenários prováveis de alteração dos fatores de risco com agravamento extremo, ainda que a ocorrência de todas as componentes mais gravosas, simultaneamente, possa ser mais difícil de se observar num contexto real (por exemplo, é provável que se observe a PD vintage mais gravosa, contudo é menos provável que se observe, num mesmo momento, a PD e LGD vintage mais gravosas para todos os segmentos e a duplicação do valor de *haircut*).

O exercício de análise de sensibilidade realizado pela Sociedade consiste na definição de três cenários de teste que permitam avaliar o impacto de um

agravamento na curva de PD, na curva de LGD e no *haircut* aplicado aos colaterais, uma vez que estes parâmetros são críticos para o cálculo dos valores de imparidade.

Para este efeito foram considerados os seguintes cenários para a realização de análises de sensibilidade, os quais são apurados de forma sequencial e cumulativa:

- Cenário de agravamento da PD: em que a Sociedade apura os impactos ao nível do valor de perdas por imparidade resultantes da aplicação do valor da PD vintage mais gravosa a cada um dos segmentos;
- Cenário de agravamento da LGD: em que a Sociedade apura os impactos ao nível do valor de perdas por imparidade resultantes da aplicação das curvas de LGD vintage mais gravosa para cada um dos segmentos;
- Cenário de agravamento de *Haircuts*: em que a Sociedade apura os impactos ao nível do valor de perdas por imparidade resultantes da duplicação do valor dos *haircuts* aplicado ao valor recuperável do colateral associado à operação.

Desta forma, no cenário de agravamento da PD, a Sociedade apura, por segmento, a curva de PD por vintage e identifica a curva mais gravosa, na qual as observações representam uma PD mais elevada, apurando uma curva de PD que resulta do máximo entre a curva PD vintage mais gravosa e a curva em vigor.

- No cenário de agravamento da LGD, além do impacto apurado no cenário anterior, a Sociedade considera, por segmento, a curva de LGD por vintage e identifica a curva que se apresenta mais gravosa.
- No cenário de agravamento de *haircuts*, que incorpora os impactos simulados nos cenários anteriores, a Sociedade considera, cumulativamente, que o *haircut* aplicado aos colaterais duplica, mantendo este parâmetro limitado a 100%.

No quadro abaixo são apresentados os impactos das análises de sensibilidade na imparidade de crédito:

						valores em €	
						Variação Imparidade	
Cenário		Descrição do Cenário	Exposição	Net EAD	Imparidade	Face ao anterior	Face ao base
Base	Cenário Base	Produção a dezembro 2023	1 128 225 283,92	204 693 183,48	48 325 045,17	n.a	n.a.
#1.	Agravamento PD	PD vintage mais gravosa	1 128 225 283,92	204 693 183,48	48 475 878,21	150 833,04	150 833,04
#2.	Agravamento LGD	LGD vintage mais gravosa	1 128 225 283,92	204 693 183,48	49 485 237,10	1 009 358,89	1 160 191,93
#3.	Agravamento Haircuts	Aumento 100% do Haircut	1 128 225 283,92	204 693 183,48	51 761 499,84	2 276 262,74	3 436 454,67

Tabela: Impactos das análises de sensibilidade na imparidade de crédito

O detalhe do valor das exposições brutas e imparidade sobre as posições referentes a disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, respetivamente, é o seguinte:

	2023			2022		
	Exposição			Exposição		
	Exposição	Imparidade	%	Exposição	Imparidade	%
Disponibilidades à Ordem	8 870	0	0,000%	48 357	0	0,001%
Disponibilidades a Prazo	64 633	5	0,007%	24 002	13	0,053%
Obrigações do Tesouro	1 029	-	0,000%	1 031	-	0,000%
TOTAL	74 531	5	0,006%	73 391	13	0,018%

Tabela: Valor das exposições brutas e imparidades de disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, em 2023 e 2022

No quadro infra apresenta-se, com maior detalhe no que respeita às entidades nos quais a sociedade tem posições, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, respetivamente:

valores em milhares de €

Carteira/Instrumento Financeiro	Stage	Rating Moody's	Valor de Balanço	Imparidade	%
Disponibilidades em Instituições Financeiras					
DO-Banco BPI	1	A	5 821	0	0,0001%
DO-Novo Banco	1	Baa	1 875	0	0,0002%
DO-Millennium BCP	1	A	204	0	0,0001%
DO-BST	1	A	250	0	0,0001%
DO-Montepio	1	Baa	282	0	0,0002%
DO-CCAM	1	Baa	14	0	0,0002%
DO-CGD	1	A	105	0	0,0001%
DO-EuroBIC	1	All Rated	109	0	0,0023%
DO-Banco BIG	1	All Rated	35	0	0,0023%
DO-Bankinter	1	A	174	0	0,0001%
Subtotal			8 870	0	0,0001%
Investimentos detidos até à maturidade					
DP-Bankinter	1	A	11 047	0	0,0036%
DP-Novo Banco	1	Baa	14 078	1	0,0091%
DP-Banco BIG	1	All Rated	1 258	1	0,0738%
DP-Montepio	1	Baa	12 052	1	0,0121%
DP-Abanca	1	Baa	14 145	0	0,0002%
DP-Millennium BCP	1	A	7 052	0	0,0015%
DP-CGD	1	A	5 001	1	0,0108%
OT-REPUBLICA PORTUGUESA	1	A	1 029	0	0,0000%
Subtotal			65 662	5	0,0072%
Total			74 531	5	0,0064%

Tabela: Determinação de Perdas por Imparidade de Outros Ativos Financeiros, em 2023¹²

¹² Em cf. com a alínea 98) e 99), do artigo 4.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013 (CRR), a Moody's é uma ECAI, i.e., uma agência de notação de risco registada que emite notações de risco isentas da aplicação do referido regulamento.

valores em milhares de €					
Carteira/Instrumento Financeiro	Stage	Rating Moody's	Valor de Balanço	Imparidade	%
Disponibilidades em Instituições Financeiras					
DO-Banco BPI	1	A	11 396	0	0,0001%
DO-Novo Banco	1	Ba	1 473	0	0,0010%
DO-Millennium BCP	1	Baa	11 497	0	0,0002%
DO-BST	1	A	2 543	0	0,0001%
DO-Montepio	1	Ba	11 735	0	0,0010%
DO-CCAM	1	Baa	3 514	0	0,0002%
DO-CGD	1	A	28	0	0,0001%
DO-EuroBIC	1	All Rated	622	0	0,0021%
DO-Banco BIG	1	All Rated	3 646	0	0,0021%
DO-Bankinter	1	A	1 904	0	0,0001%
		Subtotal	48 357	0	0,0006%
Investimentos detidos até à maturidade					
DP-CCAM Alcobça	1	Baa	12 002	11	0,0896%
DP-Bankinter	1	A	12 001	2	0,0164%
OT-REPUBLICA PORTUGUESA	1	Baa	1 031	0	0,0000%
		Subtotal	25 033	13	0,0508%
		Total	73 391	13	0,0177%

Tabela: Determinação de Perdas por Imparidade de Outros Ativos Financeiros, em 2022²

Risco de Liquidez e Financiamento

O *framework* de gestão de risco de liquidez e financiamento encontra-se detalhado ao longo do Relatório de Gestão da Garval.

No quadro infra, encontra-se apresentadas as disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, por tipologia e agregadas por prazo residual até ao seu vencimento, a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, respetivamente:

	2023			2022		
	Até 3 meses	3 a 12 meses	> 12 meses	Até 3 MESES	3 A 12 MESES	>12 MESES
Depósitos à Ordem	8 870	0	0	48 357	0	0
Depósitos a Prazo	59 632	5 001	0	24 002	0	0
Obrigações do Tesouro	0	0	1 029	0	0	1 031
Total	68 502	5 001	1 029	72 359	0	1 031

Tabela: Disponibilidades em Instituições Financeiras (DP, DO e OT), por prazo residual até ao seu vencimento, em 2023 e 2022¹³

¹³ De acordo com a nomenclatura do Balanço, "Disponibilidades em outras Instituições de Crédito" (DO); "Aplicações em Instituições de Crédito" (DP) e "Títulos de Dívida" (OT)

Outros riscos da atividade

O *framework* de gestão de outros riscos, relevantes da atividade encontram-se detalhados ao longo do Relatório de Gestão da Garval.

4.26. Acontecimentos após a data do Balanço

Recebimento de montante em dívida FCGM

No dia 14 de fevereiro de 2024 foi despachado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado das Finanças o aditamento ao Contrato de Garantia e Pagamento Execução de Garantia, alterando o mecanismo de pagamento dos montantes executados ao Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), no âmbito da Linha LAE Covid 19 MPE.

Nesse seguimento, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças emitiu ordem de transferência a favor do Fundo de Contragarantia Mútuo pela totalidade dos montantes pendentes de pagamento por aquele Fundo à Garval, referentes àquela linha, à data de 31-12-2023. Ato contínuo, o Banco Português de Fomento, na sua qualidade de entidade gestora do Fundo de Contragarantia Mútuo, procedeu à transferência daqueles montantes para a Garval em fevereiro de 2024. Assim, à data do presente relatório, não existem valores pendentes de recebimento do FCGM há mais de 90 dias devidos à Garval.

Projeto de fusão por incorporação das três das sociedades de garantia mútua, na qualidade de sociedades incorporadas, em apenas uma na qualidade de incorporante

A Comissão Executiva do Banco Português de Fomento (BPF) dirigiu carta datada de 28-11-2023 ao Presidente da Comissão Executiva da Garval, dando conta de um despacho do Governo transmitindo orientações ao Conselho de Administração do BPF relativamente à reorganização societária das Sociedades de Garantia Mútua (SGM).

O BPF solicita, designadamente, que as SGM procedam ao desenvolvimento dos trabalhos preparatórios da fusão das 4 SGM e propõe a realização de um estudo preparatório e sobre a viabilidade desse mesmo processo de fusão. A Garval, conjuntamente com as outras 3 SGM, adjudicou o referido estudo a uma consultora de entre as designadas *big 4*, tendo-se iniciado os trabalhos no passado mês de fevereiro.

Nos termos do despacho conjunto de S. Exa. o Ministro da Economia e do Mar e de S. Exa. o Secretário de Estado das Finanças, que acompanha a carta da Comissão Executiva do BPF, “o projeto de fusão das sociedades referidas no número anterior [Agrogarante – Sociedade de Garantia Mútua, SA, Garval – Sociedade de Garantia Mútua, SA, Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, SA e Norgarante - – Sociedade de Garantia Mútua, SA]”, acompanhado por um estudo demonstrativo do interesse e da viabilidade da operação, deve ser objeto de parecer da UTAM, ao abrigo da al. a) do nº1 do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº1/2014, de 10 de fevereiro, e de subsequente autorização pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da economia, previamente ao pedido de autorização prévia ao Banco de Portugal.”

Plano de implementação da determinação específica do Banco de Portugal de aplicação específica do disposto nos artigos 49.º, 50.º, 51.º e 52.º do Capítulo X do Aviso 3/2020

Por carta de 16-10-2023, a Sociedade solicitou ao Banco Português de Fomento a definição de um modelo de governo do controlo interno que corresponda à determinação específica do Banco de Portugal de aplicação específica do disposto nos artigos 49.º, 50.º, 51.º e 52.º do Capítulo X do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, sendo que para efeitos de aplicação do disposto nos referidos artigos, o BPF deverá ser considerado a empresa-mãe e as SGM suas filiais.

O Banco Português de Fomento apresentou às SGM, no passado dia 05-03-2024, um plano de implementação daquela determinação, com data prevista de 30-06-2024.

Santarém, 4 de Abril de 2024.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marco Paulo Monsanto Biscaia
Fernandes

Carlos Gustavo Vieira Farrajota
Cavaco

Maria Eduarda Simões Lopes Branco
Vicente

António Henrique Gomes de Almeida

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

Luís Manuel Picanço Madeira

Luís Filipe Rodrigues Marques

Rui Jorge Ramos de Matos

Luís Miguel Pavoeiro Pereira

Luís Alexandre Cunha Belém Câmara
Pestana

Rui Jorge Ferreira Monteiro Bagagem

João Manuel Aleixo Barata Lima

Henrique Amado Carvalho

O CONTABILISTA CERTIFICADO

João Pedro Eloi Lopes Banza CC n.º 37215

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

4.27. Anexo

ARTIGO 447º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Em 31 de dezembro de 2023, nenhuma das pessoas singulares integrantes dos órgãos sociais da Sociedade detinha qualquer participação de Capital na Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.. Por sua vez, as entidades representadas por essas pessoas eram titulares das seguintes participações no Capital Social da Garval:

Banco Português de Fomento, S.A.	7 035 834 Ações
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	3 037 700 Ações
Turismo de Portugal, I.P.	1 645 000 Ações
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	314 470 Ações
Banco Comercial Português, S.A.	269 048 Ações
Caixa Económica Montepio Geral - Caixa Económica Bancária, S.A.	240 000 Ações
Banco Santander Totta, S.A.	222 265 Ações
Novo Banco, S.A.	206 594 Ações
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL	69 000 Ações
Banco BPI, S.A.	43 405 Ações
NERLEI - Associação Empresarial da Região de Leiria	5 000 Ações

ACIONISTAS PROMOTORES

O quadro seguinte lista as entidades que detêm, de acordo com a legislação aplicável, o estatuto de acionistas promotores:

Acionistas Promotores	2023		2022	
	N.º de Ações	%	N.º de Ações	%
Banco Português de Fomento, S.A.	7 035 834	14,07%	6 847 874	13,70%
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	3 037 700	6,08%	3 037 700	6,08%
Turismo de Portugal, I.P.	1 645 000	3,29%	1 645 000	3,29%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	314 470	0,63%	66 110	0,13%
Banco Comercial Português, S.A.	269 048	0,54%	124 548	0,25%
Caixa Económica Montepio Geral - Caixa Económica Bancária, S.A.	240 000	0,48%	240 000	0,48%
Banco Santander Totta, S.A.	222 265	0,44%	280 555	0,56%
Novo Banco, S.A.	206 594	0,41%	40 674	0,08%
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL	69 000	0,14%	69 000	0,14%
Banco BPI, S.A.	43 405	0,09%	142 555	0,29%
Total Acionistas Promotores	13 083 316	26,17%	12 494 016	24,99%

A posição reportada está conforme informação recolhida na Interbolsa de dezembro de 2023 e 2022.

2. Relatório e Parecer do Fiscal Único



Nexia
Santos Carvalho &
Associados, SROC, S.A.

Santos Carvalho &
Associados, SROC, S.A.

Tel.: (+351) 225 193 660
Fax: (+351) 225 193 661

Avenida da Boavista, 2881
2.º - Escritórios 14 e 15 info@pt-nexia.com
4100-136 Porto - Portugal www.pt-nexia.com

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ex.mos Senhores Acionistas,

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. ("Sociedade"), apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao período findo em 31 de dezembro de 2023.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos Serviços competentes, informámo-nos acerca da atividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do período findo em 31 de dezembro de 2023, efetuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas adotadas pela Sociedade e as divulgações incluídas no anexo conduzem a uma correta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas, apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras apresentadas que compreendem o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração de outro rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente anexo.

Procedemos ainda à emissão da respetiva certificação legal das contas, decorrente do exame realizado, bem como à emissão de um Resumo do Relatório de Autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional, sistemas de governo e controlo interno da Sociedade.

Do Conselho de Administração e dos Serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a) As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados; e
- c) O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

1

Audit. Tax. Advisory

Nexia International Limited. All rights reserved.
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., Pessoa Coletiva 502 270 136. Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 71, no Registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161406 e na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 96440. Capital Social 90 000 Euro.
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. is a member of Nexia, a leading, global network of independent accounting and consulting firms.
Please see the "https://nexia.com/member-firm-disclaimer/" for further details.



Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. Tel.: (+351) 225 193 660
Fax: (+351) 225 193 661

Avenida da Boavista, 2881
2.º - Escritórios 14 e 15 info@pt-nexia.com
4100-136 Porto - Portugal www.pt-nexia.com

Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O relatório de gestão e as contas referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023; e
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos Serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Porto, 17 de maio de 2024

O Fiscal Único

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Representada por:

André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça
ROC n.º 1530, registado na CMVM sob o n.º 20161140

Audit. Tax. Advisory

Nexia International Limited. All rights reserved.
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., Pessoa Coletiva 502 270 136. Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 71, no Registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161406 e na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 56440. Capital Social 50 000 Euro.
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. is a member of Nexia, a leading, global network of independent accounting and consulting firms.
Please see the "https://nexia.com/member-firm-disclaimer/" for further details.

3. Certificação Legal de Contas



Nexia
Santos Carvalho &
Associados, SROC, S.A.

Santos Carvalho &
Associados, SROC, S.A.

Tel.: (+351) 225 193 660
Fax: (+351) 225 193 661

Avenida da Boavista, 2881
2.º - Escritórios 14 e 15 info@pt-nexia.cc
4100-136 Porto - Portugal www.pt-nexia.co

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 105.666.621 euros e um total de capital próprio de 81.122.717 euros, incluindo um resultado líquido de 4.144.890 euros), a demonstração de resultados, a demonstração de outro rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

1

Audit. Tax. Advisory

Nexia International Limited. All rights reserved.
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., Pessoa Coletiva 502 270 136. Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 71, no Registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161406 e na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 56440. Capital Social 50 000 Euro.
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. is a member of Nexia, a leading, global network of independent accounting and consulting firms.
Please see the "https://nexia.com/member-firm-disclaimer/" for further details.



Santos Carvalho &
Associados, SROC, S.A.

Tel.: (+351) 225 193 660
Fax: (+351) 225 193 661

Avenida da Boavista, 2881
2.º - Escritórios 14 e 15 info@pt-nexia.com
4100-136 Porto - Portugal www.pt-nexia.com

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Audit. Tax. Advisory

Nexia International Limited. All rights reserved.
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., Pessoa Coletiva 502 270 136. Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 71, no Registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161406 e na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 56440. Capital Social 50 000 Euro.
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. is a member of Nexia, a leading, global network of independent accounting and consulting firms.
Please see the <https://nexia.com/member-firm-disclaimer/> for further details.



Santos Carvalho &
Associados, SROC, S.A. Tel.: (+351) 225 193 660
Fax: (+351) 225 193 661

Avenida da Boavista, 2881
2.º - Escritórios 14 e 15 info@pt-nexia.com
4100-136 Porto - Portugal www.pt-nexia.com

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 17 de maio de 2024

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por:

André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça
ROC n.º 1530, registado na CMVM sob o n.º 20161140

Audit. Tax. Advisory

Nexia International Limited. All rights reserved.
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., Pessoa Coletiva 502 270 136. Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 71, no Registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161406 e na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 56440. Capital Social 50 000 Euro.
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. is a member of Nexia, a leading, global network of independent accounting and consulting firms.
Please see the "https://nexia.com/member-firm-disclaimer/" for further details.

4. Relatório do Auditor Independente



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 105.666.621 euros e um total de capital próprio de 81.122.717 euros, incluindo um resultado líquido de 4.144.890 euros), a demonstração de resultados, a demonstração de outro rendimento integral, a demonstração de alterações de capital próprio e a demonstração de fluxo de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. Capital Social: 3.918.000 Euros - Pessoa Coletiva N.º PT 502 161 078 - Inscrito na C.R.O.C. N.º 189 - Inscrito na C.M.V.M. N.º 20181489 - Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o N.º PT 502 161 078



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

2



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

17 de maio de 2024

KPMG & Associados
 Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
 (n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
 representada por
 Miguel Pinto Douradinha Afonso
 (ROC n.º 1454 e registado na CMVM com o n.º 20161064)

5. Resumo do Relatório de Autoavaliação



Nexia
Santos Carvalho &
Associados, SROC, S.A.

Santos Carvalho &
Associados, SROC, S.A.

Tel.: (+351) 225 193 660
Fax: (+351) 225 193 661

Avenida da Boavista, 2881
2.º - Escritórios 14 e 15 info@pt-nexia.
4100-136 Porto - Portugal www.pt-nexia.c

Resumo do Relatório de Autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional, sistemas de governo e controlo interno

1. Enquadramento

O presente documento é apresentado nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 60.º do Aviso n.º 3/2020 ("Aviso") do Banco de Portugal ("BdP").

O relatório de autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional, sistemas de governo e controlo interno da Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. ("Sociedade") foi elaborado nos termos do disposto nos artigos 54.º e 55.º do Aviso e da Instrução n.º 18/200 do BdP ("Instrução"), com referência ao período de 1 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023.

2. Resumo

O relatório de autoavaliação contém os resultados e conclusões da avaliação efetuada quanto à adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na Sociedade e dos seus sistemas de governo e controlo interno. Resume as atividades desenvolvidas durante o período de referência, com vista a assegurar a implementação e o integral cumprimento das disposições do Aviso, em linha com os planos de ação estabelecidos, sendo de salientar o esforço da Sociedade para cumprimento desses planos de ação, ao nível dos sistemas de governo e de controlo interno.

3. Avaliação do Conselho de Administração

A Sociedade desenvolveu a sua atividade como parte integrante do Sistema Nacional de Garantia Mútua ("SNGM"), operacionalizando a concessão de garantias em benefício do setor empresarial, suportadas na contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútua ("FCGM"), dotado de fundos públicos e gerido pelo Banco Português de Fomento ("BPF"). O BPF assume a função de coordenador do SNGM e presta serviços de *backoffice* às Sociedades de Garantia Mútua ("SGM"), estando o modelo de relacionamento e níveis de serviço em fase de revisão e não aprovado.

Decorrente da auditoria especial do Banco de Portugal, ao sistema de controlo interno das SGM e do BPF e aos procedimentos de análise e controlo do risco de crédito das garantias emitidas no âmbito das Linhas de Apoio à Economia COVID-19, o Banco de Portugal notificou a Sociedade, em maio de 2023, da decisão final de emissão de um conjunto de determinações específicas, medidas corretivas e recomendações. O Conselho de Administração da Sociedade elaborou um plano de implementação das medidas necessárias à correção destas matérias, devidamente calendarizado, que se encontra em curso e com medidas já concluídas.

Em agosto de 2023, o Banco de Portugal comunicou à Sociedade a decisão de aplicação do disposto nos artigos 49.º a 52.º do Aviso n.º 3/2020 às SGM e ao BPF, determinando que para efeitos de controlo interno, o BPF deverá ser considerado a empresa-mãe e as SGM suas filiais. Este processo encontra-se em fase de discussão e articulação com o BPF.

No período de referência deste documento, o Banco de Portugal emitiu um conjunto adicional de medidas de supervisão à Sociedade, resultantes de fragilidades do sistema de controlo interno, relacionadas nomeadamente com: (i) revisão dos procedimentos de identificação e alargamento do

1

Audit. Tax. Advisory

Nexia International Limited. All rights reserved.
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. Pessoa Coletiva 502 270 136. Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 71, no Registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161406 e na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 56440. Capital Social 50 000 Euro.
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. is a member of Nexia, a leading, global network of independent accounting and consulting firms.
Please see the "https://nexia.com/member-firm-disclaimer/" for further details.



Santos Carvalho &
Associados, SROC, S.A. Tel.: (+351) 225 193 660
Fax: (+351) 225 193 661

Avenida da Boavista, 2881
2.º - Escritórios 14 e 15 info@pt-nexia.com
4100-136 Porto - Portugal www.pt-nexia.com

conceito de participantes qualificados e partes relacionadas; (ii) deficiências na identificação, incorreto tratamento prudencial e incumprimento do limite de exposições a grandes riscos; e (iii) insuficiências de controlo interno e de *gaps* face aos requisitos do Aviso n.º 3/2020, identificados no relatório de autoavaliação de dezembro de 2022, que, pela sua materialidade, levam à constatação de que o sistema de controlo interno da Sociedade carece ainda de desenvolvimentos relevantes, não sendo possível concluir pela sua adequação.

Após o período de reporte, a Sociedade foi notificada de uma sanção de coima, acrescida de divulgação no sítio da internet do Banco de Portugal, sob regime de anonimato, associada ao incumprimento de requisitos do sistema de controlo interno.

A todas as comunicações foi dada a resposta solicitada, no prazo apresentado para o efeito, encontrando-se a Sociedade a implementar as medidas com vista a dar cumprimento às determinações do Regulador.

A implementação do Aviso n.º 3/2020 não foi ainda totalmente concluída, tendo uma avaliação de *gap analysis* identificado cerca de 19% de requisitos não integralmente implementados. O plano de implementação em vigor prevê a sua conclusão em 2024, com exceção da avaliação aos processos de produção e tratamento de informação e fluxos de informação, calendarizada para 2025, em articulação com o BPF.

À data de referência do relatório de autoavaliação, a Sociedade apresenta um total de 94 deficiências em curso, excluindo deficiências de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, tendo sido encerradas no período 41 deficiências.

Recentemente, o BPF comunicou o despoletar de um processo de reorganização societária das Sociedades de Garantia Mútua, que se encontra em curso, através da operação de fusão por incorporação de três SGM em apenas uma, a incorporante.

O Conselho de Administração concluiu que a Sociedade implementou, no período de referência, um conjunto alargado de medidas que conduziram a um reforço muito significativo do sistema de governo e controlo interno, bem como da sua cultura organizacional, nomeadamente o reforço de meios técnicos e humanos. Não obstante os esforços envidados, considerando a dimensão, estrutura, complexidade e natureza da atividade da Sociedade e atendendo aos princípios da proporcionalidade e operacionalidade, não foi possível assegurar um sistema de controlo interno ainda totalmente adequado e eficaz face aos requisitos do Aviso n.º 3/2020, porque se mantém por implementar alguns requisitos do Aviso e estão em fase de implementação ações corretivas relativas às deficiências em curso. Considerou ainda que: (i) a implementação da aplicação dos artigos 49.º a 52.º do Aviso 3/2020, ao BPF como casa-mãe e à Sociedade como filial; e (ii) a projetada reorganização societária das SGM, criarão condições para uma melhoria da adequação e eficácia do sistema de controlo interno da Sociedade a curto prazo.



Santos Carvalho &
Associados, SROC, S.A. Tel.: (+351) 225 193 660
Fax: (+351) 225 193 661

Avenida da Boavista, 2881
2.º - Escritórios 14 e 15 info@pt-nexia.com
4100-136 Porto - Portugal www.pt-nexia.com

4. Avaliação do Fiscal Único

Na sequência das análises e acompanhamento desenvolvidos durante o período de referência, enquanto Fiscal Único emitimos um relatório de garantia razoável de fiabilidade, baseado nos procedimentos realizados e especificados no referido relatório, sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional, sistemas de governo e controlo interno da Sociedade.

Decorrente do trabalho realizado, emitimos uma conclusão com reservas, relacionadas com o facto de o sistema de controlo interno não se encontrar integralmente adaptado aos requisitos do Aviso n.º 3/2020 e de o mesmo carecer de melhorias para mitigação das deficiências identificadas pelos diversos intervenientes no processo.

Concluimos assim que, tendo em consideração os efeitos decorrentes das matérias que deram origem à modificação da nossa conclusão, a Sociedade não deu cumprimento, em todos os aspetos materiais, aos requisitos do Aviso n.º 3/2020, no que respeita à adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno como um todo, em concreto: (i) a cultura organizacional, sistemas de governo e sistema de controlo interno não são suficientemente adequados e eficazes nos termos do Aviso; (ii) o grau de concretização das medidas definidas no período de referência para corrigir as deficiências detetadas, incluindo as deficiências do sistema de controlo financeiro interno e do sistema de contabilidade, não foi suficientemente robusto para mitigar as deficiências identificadas e prevenir a sua recorrência; (iii) as funções de controlo interno desempenharam de forma adequada e independente as suas funções; (iv) os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros apresentam deficiências e não permitem a identificação atempada de todos os riscos associados; (v) os processos de preparação de informação divulgada ao Público pela Sociedade ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo informação financeira e prudencial, poderão não ser totalmente fiáveis, decorrente da existência de fragilidades na sua preparação; e (vi) foram cumpridos adequadamente todos os deveres de divulgação ao Público, que resultem de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitem às matérias previstas no Aviso.

À data de emissão do Relatório de Autoavaliação encontravam-se em curso os processos de: (i) implementação da medida de supervisão, emitida pelo Banco de Portugal, que determinou a aplicação do conceito de grupo financeiro para efeitos de controlo interno ao Sistema Nacional de Garantia Mútua, no qual o Banco Português de Fomento deverá ser considerado a empresa-mãe e as Sociedades de Garantia Mútua suas filiais; e (ii) projeto de fusão das Sociedades de Garantia Mútua. Dada a ausência de informação sobre as medidas a implementar e o estado atual destes processos, não nos é possível concluir sobre os eventuais impactos destas matérias na cultura organizacional e nos sistemas de governo e de controlo interno da Sociedade.

5. Avaliação das Funções

A Função de Auditoria Interna, no seu relatório de avaliação global anual, apresentou os resultados da avaliação global da adequação e eficácia da cultura organizacional da Sociedade e dos seus sistemas de governo e controlo interno, concluindo que, não obstante as melhorias verificadas, foram identificados aspetos por implementar nas várias componentes, pelo que há necessidade de robustecimento da cultura organizacional da Sociedade e dos seus sistemas de governo e de controlo interno, não sendo possível concluir que os mesmos sejam adequados na sua generalidade.



Santos Carvalho &
Associados, SROC, S.A. Tel.: (+351) 225 193 660
Fax: (+351) 225 193 661

Avenida da Boavista, 2881
2.º - Escritórios 14 e 15 info@pt-nexia.com
4100-136 Porto - Portugal www.pt-nexia.com

As Funções de Gestão de Riscos, de Conformidade e de Auditoria Interna, emitiram os respetivos relatórios anuais de independência, tendo concluído que, não obstante a identificação de medidas parcialmente implementadas face aos requisitos do Aviso e de oportunidades de melhoria, verificou-se o reforço de meios humanos e técnicos e uma evolução no processo de adaptação do sistema de controlo interno ao Aviso, tendo desempenhado as suas funções de forma independente.

Porto, 8 de janeiro de 2024

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Representada por:

André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça
ROC n.º 1530, registado na CMVM sob o n.º 20161140

Audit. Tax. Advisory

Nexia International Limited. All rights reserved.
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., Pessoa Coletiva 502 270 136. Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 71, no Registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161406 e na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 56440. Capital Social 50 000 Euro.
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. is a member of Nexia, a leading, global network of independent accounting and consulting firms.
Please see the "https://nexia.com/member-firm-disclaimer/" for further details.